DP
610
.G6L6

THE LIBRARY OF CONGRESS
1800

Class DP610
Book .G6L6

DAMIÃO DE GOES

E A INQUISIÇÃO DE PORTUGAL

ESTUDO BIOGRAPHICO

POR

A. P. LOPES DE MENDONÇA

SOCIO EFFECTIVO DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

LISBOA

TYPOGRAPHIA DA MESMA ACADEMIA

MDCCCLIX

2435
4444

DAMIÃO DE GOES

E A INQUISIÇÃO DE PORTUGAL

ESTUDO BIOGRAPHICO

DAMIÃO DE GOES

E A INQUISIÇÃO DE PORTUGAL

ESTUDO BIOGRAPHICO

POR

A. P. LOPES DE MENDONÇA

SOCIO EFFECTIVO DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

LISBOA

NA TYPOGRAPHIA DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

1859

DP610
.G6L6

307270
'29

AMK 9N34

DAMIÃO DE GOES

E A INQUISIÇÃO DE PORTUGAL.

ESTUDO BIOGRAPHICO.

I

Até aos principios d'este seculo, os ultimos annos da vida de Damião de Goes estavam involvidos em profundo mysterio, e alguns dos nossos mais insignes eruditos, faziam conjecturas mais ou menos verosimeis sobre a épocha da sua morte, ou ignorando realmente os factos, ou callando o que sabiam d'elles, com receio de desafiar as iras do terrivel tribunal, que ainda existia, illuminando de vez em quando, com o sinistro clarão dos seus *autos de fé*, os olhos que pediam outra luz mais evangelica e mais christã.

O padre Luiz Cardoso no seu Diccionario Geographico (tomo 1.º pag. 252) insere o epitaphio inscripto na parede da capella-mór da collegiada de Santa Maria da Vargem de Alemquer, da parte da Epistola, que dá fallecido Damião Goes no anno de 1560. D. Antonio Caetano de Sousa, no Apparato á Historia Genealogica, e Barbosa Machado, na Bibliotheca Lusitana tambem o transcrevem. O epitaphio é o seguinte:

Deo optimo Maximo
Damianus Goes Eques Lusitanus olim fui,
Europam universam rebus agendis peragravi
Martis varios casus, laboresque subivi,
Musæ Principes, Doctique viri merito me
amarunt, modo Alanokercæ, ubi natus sum,
hoc sepulchro condor, donec pulverem hunc
excitet dies illa. Obiit anno salutis.
MDLX.
H. M. H. N. S.

Parece, e assim o escreve o citado padre Luiz Cardoso, que arruinando-se a capella, e sendo mandada renovar pela familia dos Goes, seus padroeiros, se alterára a inscripção primitiva, commettendo-se aquelle erro de data.

Barbosa Machado fundando-se justamente em encontrar a Damião de Goes assignado na 4.ª parte da chronica d'elrei D. Manuel, que saíu á luz em 25 de julho de 1567, marca a sua morte em épocha posterior a este anno, e com elle os auctores do 1.º volume do Diccionario da Academia. [1]

João Pinto Ribeiro, na dissertação que escreveu sobre a reforma dos foraes no reinado d'elrei D. Manuel, mostra evidentemente que Damião de Goes ainda vivia em 28 de novembro de 1570, porque n'esse mez e anno exercia o officio de guarda-mór da Torre do Tombo, em cuja serventia

[1] A primeira parte da chronica d'elrei D. Manuel, de Damião de Goes, foi impressa aos 17 de julho de 1566. A segunda parte aos 10 de setembro do mesmo anno. A terceira aos 24 de janeiro de 1567. A quarta aos 25 de julho do mesmo anno. Todas foram impressas por Francisco Corrêa, assignadas por Damião de Goes, e com um privilegio de 29 de março de 1566. A segunda edição saíu em Lisboa na imprensa de Antonio Alvares em 1619.

fôra provido por alvará de 3 de junho de 1548, *em quanto Fernão de Pina não é livre dos cargos porque era prêso e accusado, em maneira que o possa servir.* [1]

O auctor ou auctores dos Retratos e Elogios de varões e donas, obra impressa no anno de 1817, citam alguns documentos pelos quaes se mostra que até aos fins do anno de 1572 Damião de Goes ainda era vivo. O primeiro é uma carta d'elrei D. Sebastião escripta de Evora a Damião de Goes, em 22 de novembro de 1569, na qual lhe louva o zêlo e bom serviço na arrecadação de certos papeis. O segundo é uma escriptura de contracto sobre a instituição da capella no mosteiro da Conceição de Beja pela infante D. Beatriz, mãe d'elrei D. Manuel, aos 28 de setembro de 1570, na qual apparece a assignatura authentica de Damião de Goes.

Outro documento de não menor importancia é o processo do bispo de Targa, sobre as egrejas destinadas para commen-

[1] A' prisão de Fernão de Pina allude Damião de Goes na chronica d'elrei D. Manuel part. 4.ª, cap. 37, nos seguintes termos: «Em fim que morto Rui de pina, el Rei Dom Joam terceiro do nome filho del Rei Dom Emanuel deu ho officio de guarda mor e chronista a Fernão de pina seu filho, o qual teve o que seu pai composera nesta chronica por annos em seu poder, sem nella escrever coisa nenhuma, *de maneira que sendo elle privado de seus officios, por algumas culpas que lhe poseram* . . . . »

A chronica d'elrei D. Manuel foi depois encarregada, segundo diz Damião Goes, a Antonio Pinheiro, bispo de Miranda, e depois a João de Barros, o qual a teve cinco ou seis annos sem tratar d'ella, *por lhe não responderem com as mercês que um tamanho serviço merecia:* sendo finalmente encarregada a Damião de Goes, depois do fallecimento de D. João III, pelo cardeal D. Henrique. A obra do desembargador João Pinto Ribeiro, a que nos referimos, tem por titulo «Dissertação Historica Juridica e Economica sobre a reforma dos foraes no reinado do senhor D. Manuel, parte 1.ª, Lisboa, anno de 1812.

das, aonde existe uma verba assignada por Damião de Goes, com a data de 4 de março de 1571 [1]. Foi n'este mesmo anno, por alvará de 6 de novembro, que lhe foi nomeado successor ao logar de guarda-mór.

A ultima noticia sua, escreve o mesmo auctor, houvemos de um manuscripto pouco posterior aquella edade, de que tivera sentença de degredo com confiscação de bens; e pelo rei cardeal D. Henrique fôra mandado entregar ao prior do convento da Batalha, para n'elle comprir seu degredo, pelo sollicitador da inquisição Rui Fernandes, em 19 de dezembro de 1572. Consta que fôra encontrado morto na sua propria casa, em que já estava com homenagem, ou de accidente apopletico, ou assassinado pelos seus domesticos [2], o que se não póde affirmar.

É natural que uma parte d'estes esclarecimentos fossem havidos dos proprios archivos do tribunal da inquisição, que affrouxára um pouco da sua antiga severidade nos principios do seculo XIX.

A condemnação de Damião de Goes, em Portugal, como a do veneravel arcebispo de Toledo, D. Bartholomeu Carranza, em Hespanha, são factos que bastariam para cobrir de eterna execração a memoria d'esse horrivel tribunal, ainda mesmo que milhares de outras victimas, menos illustres, não houvessem gemido abafadas nos seus carceres, ou estorcendo-se nos arrancos da agonia, entre as chammas dos seus *autos de fé*.

Damião de Goes expiou o delicto de ser um homem instruido, e amante das lettras, na propria épocha em que os

[1] Este processo vem inserto no tomo 2.º das Provas da Historia Genealogica, pag. 290. No Archivo Nacional gav. 2, maç. 1, numero 2.

[2] Retratos e Elogios dos varões e donas que illustraram a Nação Portugueza em virtudes, lettras, armas e artes, etc. Lisboa, 1812. Officina de Simão Thaddeo Ferreira.

delirios asceticos do jesuitismo, repelliam conjunctamente os progressos do pensamento e os commodos da civilisação. Não era só suspeito na sua fé, o que procurava illustrar o seu espirito pelo estudo, mas aquelle que não visse com bons olhos esse systema de sordidez ostentosa, de que faziam profissão publica os membros mais fanaticos da companhia de Jesus.

O frade, que se apresentasse mais negligente e immundo nos seus vestidos, que tivesse em menos conta a decencia e a limpeza do corpo, estava em caminho de ser canonisado, graduando-se, como escreve o chronista da companhia, frei Balthasar Telles, *em mortificação e despreso do mundo.*

O illustre chronista, tendo passado a maior parte da vida nos paizes mais cultos da Europa, e na familiaridade e tracto íntimo dos homens mais eminentes do seu tempo, pertencia e abraçava os principios d'esse grande movimento intellectual que se denominou Renascença, o que, nas ultimas decadas do seculo XVI, era reputado um crime por esse clero estupido e fanatico, que cada vez mais se entranhava nos labyrinthos da velha Escolastica.

Ainda mesmo nos paizes, aonde não triumphára completamente, como na Peninsula, a reacção do catholicismo monastico, o ardor com que o espirito humano, compulsava avidamente as obras primas da antiguidade classica, tentando ligar ao mundo moderno, a tradição perdida ou quasi apagada, nas trevas e anarchia da edade média, suppunha-se um attentado contra a pureza da fé, e a estabilidade da egreja.

Nada mais natural, avaliando devidamente a situação deploravel a que o clero tinha descido. Se a revolução religiosa ia arrancar os frades e theologos ás delicias da sua oppulenta ociosidade, obrigando-os a comprehender e a meditar as doutrinas do culto que elles tão largamente exploravam, a renovação litteraria incitava-os, do mesmo modo,

a acordar da preguiça, e da crassa ignorancia em que viviam submersos, tendo de defender a influencia, e o poder que haviam exercido sobre populações quasi barbaras. As questões litterarias por tanto, inspiravam-lhe tanta aversão como a discussão do evangelho e as lettras profanas eram involvidas na mesma reprobação que fulminava as duvidas contra a fé.

O frade, n'aquellas eras, escreve um auctor moderno, referindo-se aos escriptos, e opiniões de Erasmo, era um ente sem pai, e sem filho, sem passado, e sem futuro, que se entregava exclusivamente aos gosos sensuaes do presente: especie de peregrino acampado como senhor em terra estranha, cevando-se largamente em todos os bens, que os povos lhe depunham aos pés: mixto de ignorancia intolerante, de doblez, de crueldade, de superstição, de libertinagem, e de crassa ignorancia, de estupida devoção, cujo capuz tinha mais poder do que muitas coroas. O frade era inimigo dos livros porque não sabia lêr: inimigo da sciencia porque vinha dar um golpe á sua giria escolastica que pervertia o senso do povo. Via-se sobresaltado, e furioso, no centro do universal renascer das lettras e artes: a sua pesada palpebra cerrava-se para não contemplar a luz da antiguidade resuscitada. Completamente differente d'esse monge austero, grave, absorvido em Deos, que nos representam, as nossas illusões da média edade, e a nossa tolerancia de indifferentes, aquelle que nos pinta Erasmo, aquelle cuja corrupção e sordidez lhe causam um profundo asco, é o frade violento, rancoroso, ameaçado nos seus privilegios de ignorancia e libertinagem, que vem surprehender e desmascarar, no fundo dos seus claustros, aonde a prostituição se introduz pelos postigos, essa formidavel imprensa do decimo sexto seculo recentemente criada por Erasmo: é o frade pesando sobre o mundo pelos seus milhares de conventos, escondendo debaixo do capuz a luz que nos trouxe Christo, n'esse tempo

considerado uma creatura inferior a S. Christovão, S. Benedicto ou S. Francisco; o frade, finalmente, inutil quando é piedoso e honesto, mais destruidor do que a peste e a guerra, quando é intrigante, activo e habil.

Erasmo foi o grande athleta da restauração das lettras. Teve a coragem de se manter, no seu posto, embora os epitetos de bêsta, asno, estupido, mentecapto, herege, fossem as menores injurias que lhe dirigiam, esses frades, que elle nos descreve, « no terrivel dia de juizo, apresentando debalde as suas panças engordadas por toda a qualidade de peixes; fazendo valer inutilmente o canto dos psalmos, e esses jejuns austeros que lhe puzeram a vida em perigo; outro ostentando as práticas monacaes, que poderiam carregar sete navios; um quarto ufanando-se de não ter tocado em dinheiro, senão com os dois dedos bem forrados; outro fazendo galla do seu capuz, tão immundo que um barqueiro teria nojo de usar d'elle; outro, os sessenta annos que viveu apegado ao mesmo claustro, como uma esponja; outro, proclamando que perdeu a voz á força de cantar; aquell'outro, que a solidão lhe perturbou o cerebro; um terceiro, que o silencio lhe entorpeceu a lingua, engrossando-lh'a. » [1]

Os prégadores fanaticos tinham-se tornado seus inimigos irreconciliaveis. Um magistrado fôra ter com um d'elles para lhe resolver algumas duvidas. — Aonde existe heresia nos livros de Erasmo; perguntou o magistrado. — Eu não os li, disse o estupido prelado: lancei sómente os olhos sobre as paraphrases: a latinidade era muito sublime para me não ser suspeita. Quem poderá dizer que não ha occulta alguma heresia n'um latim que eu não entendo? [2]

Erasmo não os perseguia só com o ridiculo. Tornou-se muitas vezes orgão dos rumores populares que accusavam os

[1] Erasmo, Elogio da Loucura, trad. de M. Gueudeville.

[2] Erasmo, Cartas, edição de Leide, in folio, apud. D. Nisard, E'tudes sur la Renaissance.

frades de haverem envenenado os prelados por causa de discordias entre as differentes ordens, por terem affogado sacerdotes virtuosos, que tentavam reformar os costumes dos conventos, e enterrado vivos alguns desgraçados em carneiros subterraneos, para que elles não revelassem as scenas escandalosas que se passavam nos claustros.

A ignorancia do clero, quando começou a renascença, era tão intolerante como a sua fé. O enthusiasmo com que o mundo acolhia as maravilhas da antiguidade, tornára-se-lhe pelo menos tão antipathico como as censuras que não poupavam os costumes e as instituições monasticas, e as duvidas, que ameaçavam no sentimento publico, as velhas crenças catholicas.

Na Peninsula, este duplo movimento do espirito humano, que se annunciava pela restauração das lettras e pela revolução religiosa, encontrou mais do que em nenhum outro paiz da Europa, uma obstinada resistencia. Os systemas de philosophia escolastica, que haviam sido professados pelos doutores mais eminentes da egreja, eram ainda para o clero a verdadeira e unica sciencia, e reputavam sacrilega e heretica toda a innovação que se deslisasse um apice dos methodos recebidos. As doutrinas da reforma, entretanto, chegaram a penetrar sobre tudo no Aragão, e na Andaluzia; mas dentro de poucos annos, todos os germens de heresia haviam sido suffocados, e o ultimo auto de fé em que figuraram sectarios do protestantismo foi no anno de 1570. [1]

Carlos V e Filippe II tiveram a triste gloria de repro-

[1] As doutrinas de Luthero começaram a penetrar em Hespanha, quasi desde o seu principio. Já em 1539 Carlos V conseguíra do papa uma bulla auctorisando-o a obter da universidade de Lovaina (Louvain), uma lista dos livros cuja introducção nos seus dominios podia ser perigosa. Esta lista foi impressa em 1546, sendo o primeiro *indice expurgatorio* de Hespanha, e o segundo do mundo.

A grande perseguição contra os protestantes, entretanto, come-

duzir, no seculo XVI, as inauditas e monstruosas carnificinas que nos principios do seculo XIII haviam quasi completamente exterminado a seita dos Albigenses, egualando na implacavel ferocidade, os chefes d'aquellas horriveis cruzadas, Simão de Montfort, e Luiz VII. [1]

A inquisição, durante estas épochas agitadas, como era natural, desinvolveu e consolidou o seu poder. Nunca a iniquidade e o arbitrio assumiram fórmas tão repugnantes. Pelo

ção em 1553, e estava terminada, como dissemos, em 1570, pelo total exterminio dos seus sectarios.

[1] Carlos V foi o mais activo promotor da inquisição. Deu-lhe maiores prerogativas em Hespanha, firmou-a na Sicilia, introduziu-a nos Paizes-Baixos, e têl-a-ia estabelecido em Napoles, se não fosse a indomavel resistencia que encontrou no povo.

Quando Carlos V, soube, no seu retiro de S. Yuste, que as novas crenças haviam invadido a Hespanha, escreveu á princeza Dona Joanna, regente, energicas recommendações para que se punissem os culpados: « E' mister, escrevia elle, que aquelles que se encontrarem culpados sejam punidos com o rigor e decisão que exige a qualidade do delicto, e isto, sem que se exceptue uma unica pessoa. »

Insistia em que se punissem rapida e asperamente esses *lutheranos:* « porque, dizia elle, não pode haver nem repouso nem prosperidade aonde não ha conformidade de doutrina, assim como o aprendi por experiencia na Alemanha, e em Flandres. »

No codicillo do seu testamento, significando as suas supremas vontades a seu filho, recommendava-lhe expressamente: « que na sua qualidade de seu pai e pela obediencia que elle lhe devia, trabalhasse cuidadosamente para que todos os hereges fossem perseguidos e castigados com toda a solemnidade e severidade que merece o seu crime, sem que permittisse excepção a nenhum culpado, e sem attender ás supplicas, á gerarchia e qualidade da pessoa. » E para que as minhas intenções possam ter o seu pleno e completo effeito, convido-o a que faça proteger por toda a parte o santo-officio da inquisição pelo grande numero de crimes que elle previne ou castiga .....
.....

seu systema de processo secreto, pela incrivel severidade das suas perseguições, pelo direito que assumiu de sujeitar á sua jurisdicção individuos de qualquer gerarchia social, pelo inevitavel estimulo que concedia, á inveja e á cobiça, aos mais vís instinctos das almas depravadas, corrompeu moralmente todas as classes, e transformou os antigos cavalleiros da cruz n'um exercito de delatores, acostumando os espiritos a ligar ás brutalidades da violencia uma especie de sancção religiosa. [1]

Já nos primeiros tempos da inquisição, as lettras, na pessoa dos seus mais distinctos cultores, haviam provocado as iras do sancto-officio. O inquisidor Desa, digno successor de Torquemada, perseguiu o veneravel D. Fernando de Talavera, arcebispo de Granada, e o celebre humanista Antonio de Nebrixa, que os theologos escolasticos denunciaram á inquisição, por haver descoberto, e ter corrigido muitos erros no texto latino da Vulgata. Se o illustre e virtuoso pre-

[1] Foi durante o governo de Torquemada que a inquisição inspirou um tão profundo terror, que um grande numero de fidalgos e pessoas abastadas, para não cairem tarde ou cedo na classe dos suspeitos, se offereceram voluntariamente a servir de familiares do santo-officio. Houve uma épocha em que os *familiares* privilegiados em certas provincias eram mais numerosos que os habitantes, no caso de poder ser eleitos para os cargos municipaes.

A inquisição, unindo em muitas partes a jurisdicção civil á jurisdicção ecclesiastica, punindo ao mesmo tempo os delictos e as crenças, procedendo pelo mysterio, tendo o poder de inflingir as penas mais crueis e mais infamantes, desenterrando os mortos, queimando e torturando os vivos, confiscando os bens dos condemnados, e degradando as suas familias, reinando sobre todo o territorio, com os seus exercitos de juizes, aguazis e familiares, tornou-se o mais poderoso instrumento de despotismo, e pôde, á custa de vinte mil victimas queimadas nas fogueiras, de oitocentos mil israelitas, e de quinhentos mil mouros expulsos pela violencia, manter a integridade da fé catholica.

lado conseguiu ser absolvido, foi perante uma assembléa de cardeaes, convocada pelo proprio papa. Antonio de Nebrixa ter-se-ia talvez finado nos carceres da inquisição, se o inquisidor-mór, não se retirasse do governo, durante o curto reinado de Filippe o Formoso.

Estava-se longe da épocha em que o cardeal Ximenes de Cisneros emprehendia a publicação da biblia polyglota de Alcalá. As lettras e as sciencias eram fulminadas com a mesma energia com que se castigavam os delictos contra a fé. Durante o governo do inquisidor Valdez os mais distinctos theologos, que haviam tomado parte no concilio de Trento, não escaparam ás suspeitas da inquisição, porque dedicando-se ao estudo das linguas orientaes, cria-se por êsse simples facto, que podiam contaminar-se com os erros da seita lutherana.

O fanatismo d'este inquisidor combinava-se, como quasi sempre acontece, com os mais perversos vicios de caracter. A ninguem pode ser estranha a historia da inexoravel perseguição, que elle moveu contra o veneravel arcebispo de Toledo, D. Bartholomeu Carranza, por inveja das suas virtudes e sciencia. Os proprios jesuitas, não escaparam á sua infernal actividade. Era uma ordem que apparecia de novo entre a velha milicia espiritual, e bastava manifestar-se com certas apparencias de innovação, para ser acolhida com repugnancia. Os tres primeiros geraes dos jesuitas, S. Ignacio de Loyola, Laynez e S. Francisco de Borja, não escaparam ás accusações do terrivel tribunal. S. Ignacio chegou a ser prêso: os dois ultimos foram perseguidos como *fanaticos illuminados.* [1]

[1] A opinião que ao principio se fez dos jesuitas, manifesta-se por uma carta que o bispo das Canarias, Melchior Cano, escrevia a Juan de Regla, confessor de Carlos V: «Eu sustento pois (e com verdade) que são *illuminados*, d'esses homens de perdição que o demonio tantas vezes introduziu nos campos da egreja, desde o tempo dos gnosticos até aos nossos dias: que começaram com ella, e de-

A escolastica, pôde reanimar-se ao sopro feroz do santo-officio. Reputavam-se criminosas e peccando contra a fé todas as pessoas que se affastavam, embora em questões menos importantes, das doutrinas da velha philosophia. A antiguidade, cujo estudo florecia na Europa, por isso mesmo que estava em analogia com a sciencia moderna, e vinha confirmar as descobertas da civilisação, tornou-se um espectro para essa monarchia theocratica, que tentava regenerar a religião pelo sangue, substituindo ao enthusiasmo da crença, que tornára o povo hespanhol um povo de heroes, as trevas moraes do terror, que o precipitaram nos ultimos abysmos da degradação.

Era certamente, na Peninsula, que existia, na sua perfeição genuina, o typo d'esses theologos que Erasmo nos des-

vem subsistir até aos derradeiros tempos. Todo o mundo sabe que Deus se dignou illustrar, sobre este grande assumpto, sua magestade o imperador. Quando o nosso soberano se recordar como Luthero começou em Alemanha, e considerar que uma faisca que se julgou poder despresar causou um incendio contra o qual todos os esforços foram impotentes, ha de reconhecer que o que se passa agora entre os homens novos (os jesuitas) pode tornar-se um grande mal para a Hespanha, e que será impossivel ao nosso rei pôr-lhe remedio, quando quizer. »

Os sentimentos de Carlos V a respeito da companhia de Jesus, revelaram-se na visita que lhe fez o padre S. Francisco de Borja, a Jarandilla, aonde o imperador permaneceu algum tempo, antes de se recolher ao mosteiro de Yuste. Quando o padre lhe declarou os motivos que o haviam levado a retirar-se do mundo, o imperador disse-lhe: « Estou muito satisfeito com tudo quanto me disseste de vós, e do vosso estado. Não quero deixar de dizer-vos que a vossa resolução me causou grande surpreza, quando me escrevestes de Roma a Ausburgo. Parecia-me que uma pessoa como vós devêra preferir uma das ordens religiosas antigas, já experimentadas pelo tempo, a uma ordem nova que não tem ainda nenhuma reputação, e da qual se falla mui diversamente. » Veja-se Charles Quint au Monastère de Yuste. Chap. III.

creve, abrasando-se em fogo como o salitre, inimigos implacaveis de toda a philosophia, lançando-se sobre os seus adversarios como ursos famintos, e não os soltando das garras, sem os obrigar, por uma enfiada de consequencias boas ou más, a cantar a palinodia. [1]

Esta luta, que o tempo, em vez de enfraquecer, tornava cada vez mais obstinada, poderia, a final, fazer succumbir a causa da razão humana, se não fôra a invenção da imprensa. As obras primas da antiguidade appareceram, uma após outra, dissipando as trevas em que se involvia esse materialismo ignaro das legendas parvoas, das chicanas do baixo-imperio e das abstrusas subtilezas da escolastica. Virgilio appareceu impresso pela primeira vez em 1470; Homero em 1488; Aristoteles em 1498; Platão em 1512; e no anno de 1500 publicou-se em París o precioso volume dos *Adagios* de Erasmo, livro que tanto contribuiu para revelar as maravilhas litterarias da antiguidade. [2]

O velho mundo das contradições stultas, do grosseiro sensualismo que se dissimulava no rigor das fórmulas externas do culto, o mundo dos servos e dos frades, da hypocrita mansidão e caridade, que trepudiava nos espectaculos de sangue, foi-se pouco a pouco desmoronando. As falsas len-

[1] Erasmo, Elogio da Loucura, trad. de M. Gueudeville, MDCCLII.

[2] Só desde o anno de 1491 até 1500 imprimiram-se em Florença 179 obras; em Roma 460; em Milão 228; em Veneza 1491. — Este movimento diminuiu consideravelmente nos annos seguintes, por causa da luta entre Fernando o Catholico, e Luiz XII.

Aldo Manutio publicou Sophocles, Herodoto, e Thucidides em 1502; Euripides e Hedrodiano em 1503; Demonsthenes em 1504.

Durante a primeira decada do seculo XVI imprimiram-se tresentas e vinte e cinco obras em Leipsick, sendo sessenta de livros classicos. París, no espaço de dez annos, publicou quatrocentas e trinta edições, sendo trinta e duas de classicos latinos. Veja-se a Historia da Litteratura da Europa de Henri Hallam.

das, e as falsas decretaes, fraudes piedosas com que se havia procurado engrandecer o poder dos papas, começaram a ser acolhidas pela hilaridade. O direito romano, magestoso e harmonico monumento, cuja pasmosa cohesão Leibnitz compara á das mathematicas, veio abalar, pelo contraste, os frageis fundamentos em que se estribava o direito canonico.

A jurisprudencia criminal dos tribunaes da fé realisou o ideal de tormentos physicos e moraes, que um escriptor italiano denominou na sua energica linguagem « Regina de tormenti. » A tortura, á qual os romanos, apesar da sua religião materialista, unicamente sujeitavam os escravos, que não consideravam homens, senão coisas, foi applicada pelo santo-officio a todos os individuos indistinctamente: fidalgos, mechanicos, testimunhas, cumplices, servos, burguezes, grandes. Quanto, n'este momento, escreve um escriptor moderno, a egreja romana não estava longe do christianismo! Viera para emancipar todos os homens da escravidão: fez entrar todos os homens na legislação, na excepção do escravo! Direito materialista e anti-christão, se nunca o houve! egualdade de tortura n'um mundo de servos! Viera para glorificar o espirito: e agora dá tractos ao corpo, para fazer fallar o espirito: mais materialista que o direito romano, torna-se, pela inquisição, mais universalmente pagã, que o proprio paganismo!

Quando o propheta da reacção néo-catholica, M. de Maistre, não hesita em nos fazer a apotheose do carrasco, *criado como um mundo, fiat d'um poder creador*, e nos descreve *a terra inteira como um altar immenso, continuamente ensopado em sangue*, revela-nos, nas pompas do seu estylo, as absurdas e ao mesmo tempo atrozes doutrinas, que durante tres seculos mantiveram de pé, a instituição, que queria regenerar o mundo, pela omnipotencia do carrasco!

II

A moderna inquisição penetrou em Portugal cincoenta e cinco annos depois de se estabelecer em Hespanha [1]. A mão de um grande historiador traçou com energicas côres o quadro dos tenebrosos e infames enredos, pelos quaes se conseguiu de Roma essa fatal concessão. A terra, d'onde haviam partido tantos audazes navegadores, a descobrir novos mundos, supportou impassivel e resignada « o silencio, só interrompido pelo crepitar monotono das fogueiras, pelo correr dos ferrolhos nos carceres que se convertem em sepulchros, e pelos gemidos que se alevantam do meio das hecatombas. » [2]

A bulla que instituiu o santo-officio em Portugal, foi expedida em 23 de maio de 1536, mas sómente foi enviada para o reino nos meiados de julho do mesmo anno. [3]

D. João III, que no seu fanatico ardor, chegára a escrever n'uma carta a D. Pedro Mascaranhas, seu embaixador em Roma, que teria grande gosto em ser inquisidor, se o cargo fosse de principe secular [4] nomeava d'ahi a tres an-

[1] A primeira inquisição introduziu-se em Hespanha e tambem em Portugal em annos posteriores ao anno de 1232. Durou com algum vigor até ao grande scisma, que começou em 1378, depois da morte de Gregorio XI. Mas o seu estabelecimento definitivo pode marcar-se em Hespanha no anno de 1481, porque recebeu uma nova organisação, desinvolvendo aquella inaudita ferocidade, que tornou para sempre execravel o nome do seu primeiro inquisidor geral, Torquemada.

[2] Alexandre Herculano, Da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal, tomo II, pag. 342.

[3] Ibidem, pag. 166 e 162.

[4] Se este cargo (o de inquisidor-mór) fôra de principe secular, com mui grande gosto me empregára n'elle. Minuta da carta a D. Pedro Mascaranhas, na f. 13, M. 8, N.º 6 no Arc. Nac. apud.

nos o seu proprio irmão, o infante D. Henrique, inquisidor-mór (3 de julho de 1539); escolha naturalmente inspirada pela inteira conformidade de opiniões, pelos intimos laços de parentesco, e pela esperança de que elle se tornasse um docil instrumento das suas vontades.

O infante D. Henrique correspondeu á confiança que n'elle havia depositado D. João III. No anno seguinte (20 de setembro de 1540) tiveram principio os autos de fé, a que assistiram o rei, os prelados, e os fidalgos principaes da corte. [1]

Alexandre Herculano, Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal.

[1] Lembrança do primeiro cadafalso que se fez na Praça da Ribeira Velha, que então era de Lisboa, junto aonde agora estão os coutos e a Alfandega defronte dos Paços del Rey, e do Terreiro do Trigo, onde se celebrou o primeiro Auto publico da Fé, em Domingo 20 dias de setembro, anno do Senhor de 1540.

Sendo inquisidor geral destes Reynos, e suas conquistas, canonicamente eleito no anno de 1539, Sua Alteza o Serenissimo Senhor Infante D. Henrique, Arcebispo que então era de Braga, e depois o foy de Evora, Lisboa, e Cardeal creado no anno de 1545, com o titulo de Santa Cruz em Jerusalem, que depois mudou no dos Sanctos Quatro Coroados: e no de 1578 foy jurado Rey de Portugal ao qual Auto assistio Sua Alteza, *e os Prelados Ecclesiasticos, e quantos fidalgos havia na Cidade.*

Presidio nelle como Presidente da Mesa do Santo Tribunal Dom João de Mello, hum dos tres primeyros Inquisidores na cidade de Lisboa, Bispo que depois foy do Algarve, e Arcebispo de Evora.

Pregou o V. P. Fr. Francisco de Villa-Franca, Religioso Eremita de S. Agostinho da Provincia de Castella, natural de Toledo, celebre Pregador de Hespanha naquelle tempo: foy visitador, Reformador e Vigario Geral da Provincia de Portugal, confessor da Serinissima Rainha D. Catharina mulher del Rey D. João III, de quem tambem foy Pregador e del Rey D. Sebastião, e pella sua humildade recusou a Mitra de Braga.

Sahiram neste Auto penitenciados 23 Pessoas sambenitadas entre Homens e Mulheres.

O estabelecimento da inquisição veio immediatamente perturbar todo o nosso movimento scientifico e litterario. A reforma dos estudos da universidade, e a sua trasladação para Coimbra (anno de 1537), poucos fructos podiam produzir, em vista do terror que começava a infundir aquella tremenda instituição. Aconteceu o que era facil de prevêr: os professores mais eminentes, em breve abandonaram o paiz, receiando poder figurar n'alguma das sanguinolentas tragedias, que começavam no meio dos applausos de toda a côrte.

«E pera ensinarem Latim, e linguas Grega e Hebraica, escreve Pedro de Mariz, mandou elRey Dom Joam vir de Pariz, hum collegio inteiro. Pera principal veyo Mestre André de Gouvêa, Portuguez, Doutor Theologo de París, que era irmão de Marcial, tambem Mestre deste tempo. Sub-Principal, Mestre João da Costa, Portuguez e Doutor de Pariz em Leys. O Doutor Fabricio Mestre de Grego, e o Doutor Rosetto Mestre de Hebraico. Leo a primeira classe, e Grego Mestre George Bucanano Escotto; A segunda, Diogo de Teivez, Portuguez natural de Braga, Doutor em Leys; A terceira, Mestre Guilhelmo, Francez; A quarta, Mestre Patricio, irmão de Bucanano; A quinta, Mestre Arnaldo Fabricio, Francez; A sexta, Mestre Elias, Francez; A septima, Mestre Antonio Mendes, Portuguez, que depois foy Bispo de Elvas; A outava, Mestre Pedro Anriquez, Portuguez, que estava já dantes em Portugal; A nona, Mestre Gonçalo, Portuguez, que tambem já estava em Portugal; A decima, Mestre Jacques, Francez; A undecima, Manuel Thomaz, Portuguez. E o Mestre João Fernandes, que tendo ensinado Rhetorica nas duas Universidades de Salamanca e Alcalá, nesta

Assistio ElRei, os Prelados, e a Corte. — *Memoria dos Autos de Fé que se tem feito em Lisboa. Ms. da Academia Real das Sciencias de Lisboa.*

fez tambem o mesmo com muita satisfação, e applauso, porque foi perfeito orador, e muito douto nas sciencias e linguas, e tão geral em todas, que raramente acharia seu igual, em nenhuma universidade do Mundo.»

Foi curta e rapida a permanencia de quasi todos estes mestres, e de outros escolhidos para professar as sciencias [1] na universidade de Coimbra. Os jesuitas além d'isso, dahi a poucos annos, apoderaram-se do ensino, e tiveram o cuidado de affastar individuos pouco inclinados a acreditar, que nos *Exercicios de S. Ignacio* estava resumida toda a sciencia, e definida a principal missão do homem sobre a terra.

A maior parte dos eruditos e humanistas do seculo XVI, em Portugal, ou se fizeram conhecidos nos ultimos annos do reinado de elrei D. Manuel, ou tinham estudado nas universidades estrangeiras. André de Resende, Jorge Coelho, Alvaro Gomes, Antonio Luiz, Jeronymo Cardoso, os Gouvêas, Freire e outros, estavam n'este caso.

Henrique Cayado, tendo sido primeiro discipulo de Cataldo Siculo, fôra depois a Florença estudar com Angelo Politiano. Ayres Barboza, que tambem estudou na Italia diri-

[1] Entre os professores estrangeiros que vieram para as differentes faculdades, contam-se os seguintes: da universidade de Alcalá para a cadeira de Prima de Theologia, frey Martinho de Ledesma Castelhano. Marcos Romeu lente do Testamento Velho, e mestre Payo Rodrigues Villarinho, que lia o Testamento Novo, apesar de serem portuguezes, eram ambos formados na universidade de París.

Para a faculdade de Canones veio o celebre Dr. Martins de Aspilcueta Navarro, que era professor em Salamanca; e o Dr. João Peruchio Morgovejo, que era italiano.

O Dr. Fabio, e o Dr. Ascanio na faculdade de leis, eram ambos estrangeiros e mais outros, que pouco se demoraram no reino.

Quasi todos os professores que antes e depois ensinaram na universidade de Coimbra, como o Dr. Lopo Gallego, Ignacio de Moraes, Belchior Belleago, mestre André de Resende eram discipulos da universidade de París.

gíra durante vinte annos as cadeiras das linguas latina e grega em Salamanca, e viera a Portugal para mestre dos principes D. Affonso e D. Henrique, proximamente ao anno de 1521. O celebre Pedro Nunes, que estivera em Salamanca, já lia logica na universidade de Lisboa no anno de 1530. Garcia da Horta, um dos homens de sciencia mais notaveis da sua épocha, partia para a India no anno de 1534, na armada de Martim Affonso de Sousa, deixando a universidade de Lisboa, aonde era licenciado e professor de medicina.

O bispo do Algarve, Jeronymo Osorio, nascêra em 1506, e fizera provavelmente os seus estudos durante o reinado de elrei D. Manuel. O bispo de Miranda, Antonio Pinheiro, estudára no collegio de Santa Barbara, em París, de que era reitor Diogo de Gouvêa [1]. Damião de Goes formára-se na universidade de Padua no anno de 1538, tendo trinta e sete annos de edade. Pedro Margalho, um dos homens mais nomeados pelas suas lettras, tomára o gráo de doutor na universidade de París, lêra em Salamanca a cadeira de philo-

[1] Por uma carta que elrei D. Manuel escreveu á universidade de Lisboa, em data de 15 de janeiro de 1516, participando-lhe que mandava vir de França ao doutor Diogo de Gouvêa, para oppositor á cadeira de vespera de theologia, o que não se realisou, se conhece, á vista da informação do reformador, que houve tres Diogo de Gouvêa.

O primeiro, e que era aquelle a quem D. Manuel se referia, o mais antigo de todos, tomou o gráo de doutor em theologia na universidade de París, foi reitor do collegio de santa Barbara, e conego de Lisboa, e falleceu em dezembro de 1557. S. Ignacio de Loyola foi seu discipulo n'este collegio, e parece que Diogo de Gouvêa o tentára castigar, por querer enganar Simão Rodrigues e outros portuguezes que nelle estudavam.

O segundo Diogo de Gouvêa era sobrinho d'este, filho de Gonçalo de Gouvêa, desembargador da casa da supplicação, foi tambem

sophia moral, e só veio para o reino, a instancias de D. João III para mestre do infante D. Affonso.

É ponto de duvida para os biographos, se Luiz de Camões estudou ou não na universidade de Coimbra, e apesar do que a esse respeito escreve o bispo de Vizeu, suppomos que talentos d'aquelle vulto talvez mais alto se elevem, soltos dos rigores e disciplina das escólas. O estro de Luiz de Camões accendeu-se na furia grande e sonorosa, quando navegava entre os escarceos do oceano, ouvindo o rugido da tempestade, e o sibilar dos ventos embravecidos, n'essas noites cruas e feias, que elle nos descreve, allumiadas pelos rayos em que o polo todo ardia, e que aos mais intrepidos, confrangem o coração, *e a côr ao gesto mudam*. Se elle não pisasse o solo, fresco ainda das recordações dos Almeidas, *por quem ainda o Tejo chora*, do Albuquerque *terrival*, do Castro *forte*, é bem de suppôr que não legasse aos vindouros o sublime poema em que tornou immortaes as glorias da sua terra.

Reformar a universidade, e instituir quasi ao mesmo tempo o tribunal do santo-officio, era realmente commetter uma insigne inconsequencia. Uma das medidas prejudicava forçosamente a outra: e se é verdade o que Damião de Goes nos affirma, n'uma das exposições escriptas ao santo-officio, que D. João III tivera o pensamento de convidar Erasmo para ser professor em Lisboa, pouco conhecia o rei o espirituoso erudito, que escrevendo a André Resende, que lhe

doutor pela universidade de Paris, e esteve no Concilio Tridentino por ordem de D. João III. Falleceu em 1576.

O terceiro Diogo de Gouvêa, que se ignora se era parente dos dois primeiros, foi lente de artes e de theologia na universidade de Coimbra, tomando o grão de doutor em theologia no anno de 1556. — Vejam-se as Noticias Chronologicas da Universidade de Coimbra na Collecção de documentos e Memorias da Academia Real da Historia Portugueza, anno de 1729.

mandára alguns versos, o aconselha a que desconfie dos frades, accrescentando com a sua proverbial malicia: *Fuit regnum Assyriorum, Græcorum, Medarum, Romanorum; quid si Deus aliquis nunc vellet esse regnum monachorum ac stoltorum?* [1]

Erasmo descrevia exactamente a situação de Portugal, na sua acerba interrogação, e parecia estar bem informado do deploravel regimen que pesava sobre os antigos cavalleiros de Africa, e os modernos conquistadores do Oriente. O absolutismo theocratico, a que D. Manuel se inclinou, sobretudo nos ultimos annos do seu reinado, realisa-se plenamente no governo de D. João III. O clero não sómente dominava, mas penetrára em tudo. Quando D. Pedro Mascaranhas queria demonstrar ao papa Paulo III, os males que provinham de haver nuncios permanentes em Portugal, dizia-lhe: « Que os nuncios eram o flagello do reino, porque offendiam a justiça, damnificavam as fortunas, e corrompiam a religião, bastando attender a que *tres quartas partes dos individuos de vulto em Portugal se podiam considerar membros do corpo ecclesiastico, uns como sacerdotes, outros como minoristas, outros como commendadores das ordens militares.* [2]

Os jesuitas entrando em Portugal, annos depois, por conselho e pelas instancias do mesmo embaixador [3], vieram tornar

[1] Relations Anciennes de la Belgique et de Portugal, Nouveaux Mémoires de l'Academie Royale des Sciences et Belles Lettres de Bruxelles. Tome XIV: 1841.

[2] Da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal por A. Herculano, Tomo II, pag. 236.

[3] Foi D. Pedro Mascaranhas que escreveu a D. João III, para que mandasse vir a Portugal membros da companhia, para as suas missões da India. Diogo de Gouvêa, que fôra reitor do collegio de Santa Barbara deu o mesmo conselho ao rei, e foi elle o encarregado de escrever a S. Ignacio de Loyola que estava em Roma. O padre Simão Rodrigues, entrou em Portugal nos primeiros mezes do anno de

ainda mais poderoso o dominio do clero, que attingíra já, como vimos, tão extraordinarias proporções. Apoderando-se, pelo confessionario, da direcção das consciencias, e pela instrucção, do espirito das novas gerações, continuaram a dar á actividade moral do paiz um caracter completamente monastico.

Saindo puros e illibados da devassa, que fôra encombido frei Diogo de Murça, reitor da universidade de Coimbra no anno de 1544, a sua influencia desinvolveu-se progressivamente, e poderam em breve conciliar as sympathias das pessoas de maior gerarchia no estado.

Os exercicios espirituaes de S. Ignacio de Loyola, foram acolhidos com extraordinario favor na corte: o infante D. Luiz tomava-os sob a direcção do padre Diogo Mairam: o cardeal D. Henrique sob a do seu confessor o padre Leão Henriques: a infanta D. Isabel, seus filhos D. Duarte, D. Maria princeza de Parma, e D. Catharina duqueza de Bragança, sob a do padre Gonçalo de Mello, e todos, escreve o chronista da companhia, com grandes consolações do céo, manifestadas em mui copiosas lagrimas de seus olhos, porque tambem ha lagrimas, que alegram, e ha choros que consolam, como até o outro sabio gentio alcançou. [1]

O que contribuiu, sobre tudo, para tornar definitiva a victoria da companhia, foi a visita de S. Francisco de Borja

1540. O padre S. Francisco Xavier, chegava a Lisboa no dia 17 de abril de 1540, aonde já era esperado pelo seu companheiro. D. João III empenhou-se tanto pela companhia, que escreveu a Carlos V, e a Francisco I, para que intercedessem com o papa Paulo III para confirmar apostolicamente o instituto da companhia de Jesus.

O instituto foi effectivamente confirmado em setembro de 1540, de modo que Portugal pode ufanar-se de ser o primeiro paiz que acceitou os serviços da nova milicia espiritual.

[1] Chronica da companhia de Jesus na provincia de Portugal, pelo P. M. Balthasar Telles. Liv. 1.º, Capitulo 35.

a Portugal, no anno de 1553. O infante D. Luiz, que, dois annos antes, quizera entrar na ordem de Jesus, movido pelo exemplo d'aquelle homem notavel, que no verdor da edade, perfeito cortesão, completo cavalleiro, habil caçador e valeroso soldado [1], sobresaindo não menos na guerra e na politica do que nas bellas artes, se entregára ás austeridades da vida religiosa, recebeu com as maiores honras o santo, que elle conhecêra ainda no seculo, e cujas virtudes altamente venerava. Passavam horas inteiras, discorrendo sobre os pontos mais transcendentes da theologia mystica, e meditando as obras de S. Dionisio o areopagita, das quaes, pelo que affirmava S. Francisco de Borja, o infante penetrava os mais delicados conceitos, allumiando com o entendimento aquella divina obscuridade. [2]

O palacio, segundo as palavras de um cortesão da época, que eram a exacta expressão da verdade, convertêra-se n'um mosteiro, graças aos esforços do santo. O principe D. João, filho de D. João III, a princeza Dona Joanna, e as damas da côrte vinham todos os dias praticar com elle sobre assumptos religiosos: á noite juntavam-se com a rainha Dona Catharina no oratorio, e ahi S. Francisco de Borja, enlevava-se n'aquelles extasis de fervor mystico, que o seu biographo Rybadeneira nos exprime dizendo: «Andava algunas veses tan transportado y absorto en Dios, que no parecia que estava el alma donde estava su cuerpo.»

Os sacramentos foram recebidos na côrte com maior frequencia, depois das suas exhortações. A rainha e as damas confessavam-se todos os oito dias: introduziu o uso da oração mental, e dos livros devotos, inventando tambem uma especie de jogos de devoção, muito celebrados pela princeza

[1] Sandoval, Historia del Emperador Carlos V, t. II. lib. XXII.

[2] Alvaro Cienfuegos, Vida del Grande S. Francisco de Borja, Liv. 14, Cap. VII.

Dona Joanna, cujo enthusiasmo pelo santo, depois d'estes acontecimentos, deu origem talvez ás suspeitas certamente pouco verosimeis, com que os invejosos e maldizentes tentaram manchar a honra do virtuoso apostolo, e offender o credito da illustre filha de Carlos V. [1]

No sermão que S. Francisco de Borja prégou em S. Roque, no 1.º de outubro de 1553, a que assistio o rei, a rainha, os principes, e a côrte, foi tal a impressão que produziu, que todo o auditorio se debulhou em copiosas lagrimas. O principe D. João, no seu enthusiasmo, exclamava: « A este prégador folgo eu de ouvir, porque prega com obras, e executa o que ensina com as palavras. » Em Evora, não foram menores ás honras que recebeu, e o cardeal infante D. Henrique, já todo abrasado em zêlo pela companhia, tratou-o com maior extremo ainda do que seu irmão o infante D. Luiz.

Tal era o aspecto da sociedade onde tinha de passar o ultimo quartel da vida Damião de Goes, que assistíra aos mais esplendidos dias do reinado de elrei D. Manuel, e tratára na sua côrte com aquella serie de homens eminentes, cuja religião se manifestava pelo heroismo militar, e pe-

[1] Eis o que escreve Alvaro Cienfuegos, biographo e panegyrista do santo: « Quedo esta illustre Princeza tan devota, tan entregada a la oracion, y à la penitencia, que causò no pequeña admiracion su vida: y mas adelante, con la sangre que derramò tam penitente delicada Rosa, escriviremos la tinta com que la ambicion y la calumnia quisieron atesar su fama, y manchar con indigno borron la del grande Borja. »

Foi em consequencia d'estas accusações, que tomaram grande vulto, que o santo se retirou para Portugal, escrevendo do Porto, em 6 de fevereiro de 1561, uma carta a Philippe II, em que nobre e eloquentemente repelle as infames suspeitas, appellando para o rei, e para a memoria do imperador, que até o ultimo momento da vida, lhe demonstrára a mais inteira confiança. Veja-se Alvaro Cienfuegos, Vida del grande S. Francisco de Borja, Lib. IV, Cap. XXI.

las virtudes patrioticas, e que não careciam para amar a Deus, e servir nobremente a sua terra, de cobrir o capacete com o capello da companhia de Jesus.

Esta vertigem de devoção, que é o verdadeiro nome que lhe pertence, nem por isso servia de obstaculo aos torpes vicios, á desenfreada corrupção, á contagiosa venalidade, e a todas as devassidões que nascem da cobiça, e da degeneração dos costumes, que descendo das classes superiores da sociedade, ia envenenar as infimas camadas do povo. Era já no tempo em que os gentios proclamavam, que os portuguezes haviam ganho a India como cavalleiros, e a perdiam como mercadores: quando á avidez dos cortesãos não escapavam mesmo os lucros provenientes do tracto meritricio [1]: quando um pobre idiota, sincero nas suas crenças, dizia « que antigamente estavam encantoados e espalhados os peccadores pela terra, achariam n'este bairro um deshonesto, n'aquella rua um taful, acolá um blasphemo, n'outra paragem um jogador ou escrivão injusto, e lá em um canto ou travessa immunda uma mulher de máo viver. E agora achareis estes peccados e outros juntos mais em numero, em huma rua, em hum bairro, e ás vezes em uma mesma casa: e acontece serem tantos os pecadores, quantos os moradores della. » [2]

Sobre todas estas miserias moraes, que caracterisam as sociedades em dissolução, desinvolvia-se com crescente ener-

[1] Um dos exemplos é de D. Martinho de Castello-Branco, II conde de Villa Nova de Portimão: pediu o privilegio exclusivo de estabelecer um lupanar ou mancebia em Villa Nova, cobrando elle e os seus successores os rendimentos d'este estabelecimento. Veja-se a Noticia Preliminar ás Lendas da India, por Gaspar Corrêa, de Rodrigo José de Lima Felner.

[2] Tratado da Vida e Virtudes e doutrina admiravel de Simão Gomes Rodrigues, vulgarmente chamado o çapateiro santo, composto pelo padre Manuel da Veiga, da companhia de Jesus. Edição de 1673. Livro II, Cap. XIV.

gia o fanatismo perseguidor, essa paixão subversiva dos principios da moral eterna, que adoptando a maxima perigosa de que para o triumpho da fé, todos os meios são legitimos, como o proclamou depois o mavioso poeta da reacção catholica [1], não recúa diante de nenhum crime, convertendo a caridade que nos deve fazer amar os nossos similhantes, no furor sedento de exterminar os que não pensam como nós.

A inquisição, e a companhia de Jesus, instituições que se introduziram em Portugal com pouca differença de tempo, associaram-se na perseguição contra o illustre escriptor, ao qual estranhavam por ventura a mansidão de caracter, e que era natural que acolhesse mais de uma vez com um sorriso de serena ironia, sorriso que elle teria visto nos labios do seu amigo Erasmo, essa febre delirante de mysticismo, que de tudo se apoderava, que tudo entorpecia, que chegou a fazer admittir na côrte, para ser consultado nos negocios mais graves do estado, um çapateiro fanatico, não sabendo ler nem escrever, creatura da companhia de Jesus, e que meio louco ou epiletico, dizia que era visitado nas suas visões beatificas pelos santos e archanjos. [2]

[1] « Per la fé, il tutto lice » Gerusalemme liberata, cant. 4.º, stanza 26.

Que o nosso pouco atilado André Rodrigues de Mattos, barbaramente traduziu:

E logo lhe assegura finalmente
Que pella Patria, e Rey tudo he decente.

[2] E hũa vez depois de estar falando con elRey (D. Sebastião) por muito espaço de tempo, ao despedir, lhe diz S. Alteza: Simão Gomes vinde-me vêr muitas vezes. E em Almeirim por ordem do mesmo Rey, foy chamado ao Cõselho, onde esteve com os mais conselheiros de estado, e tratando-se de muitas materias assim da honra de Deos como da Republica e estado, se ouve no tratar dellas com

A pessoa que primeiro accusou Damião de Goes, foi o padre Simão Rodrigues, geral da companhia em Portugal, e o motivo que parece têl-o impellido a commetter um acto que nenhumas argucias de dialectica theologica poderão deixar de qualificar, pela consciencia universal, como um dos mais nefandos crimes, que podem manchar a honra de um homem, foi impedir que o illustre chronista obtivesse a mercê de ser nomeado professor de lettras do principe D. João, cargo que o ambicioso prelado já mestre de doutrina do herdeiro de D. João III, desejava para si.

A accusação dormiu nos carceres da inquisição durante o longo periodo de vinte e sete annos. Damião de Goes, educado desde creança nos paços de elrei D. Manuel, continuára no mesmo valimento com elrei D. João III, que o empregára em differentes missões diplomaticas, de grave responsabilidade, e de summa importancia, e não se atreveram a proceder contra elle, receiando sem duvida a opposição do rei.

N'este intervallo, e explicaremos depois as causas provaveis d'este odio, o cardeal infante D. Henrique tornara-se seu inimigo pessoal, e aproveitando-se da elevada posição que occupava no estado, como tio do rei, e inquisidor-mór, não hesitou em arrancar do seio da sua familia um velho venerando, com setenta annos de edade, e em o arremessar ao fundo de um carcere, aonde, segundo as proprias palavras da victima, *quasi que não tenho já forças para me soster sobre as pernas, e tão cheio de uzagre por todo o corpo, que me falta pouco para me darem por leproso.*

A sentença que o condemnou, e que vamos transcrever, é um documento precioso para avaliar a iniqua jurisprudencia

tanto zêlo, efficacia e prudencia.....
(Tratado da Vida, Virtudes, e doutrina admiravel de Simão Gomes, portuguez. Livro 2.º, Cap. 1.º)

d'esse tribunal. Recuaram diante da infamia de entregar a victima quasi moribunda ás fogueiras d'um auto de fé, porque sabião que os seus dias estavão contados: mas eliminaram-no do mundo, negaram-lhe a consolação de poder exhalar o ultimo suspiro no seio da sua familia; morte moral mais horrivel ainda do que o proprio supplicio pelo fogo.

O seu crime, se era crime ser assaltado das duvidas que por tanto tempo tiveram perplexo o espirito dos mais ardentes catholicos d'aquelle seculo, e que só poderam ser resolvidas no Concilio de Trento, tantos annos depois, fòra commettido nas verduras da adolescencia, antes de se haver entregado ao estudo do latim, e de ter communicado com homens doutos, e nem por trinta annos de vida christã e catholica suppoz o tribunal que estivesse expiado. A que requinte de ferocidade nos levam as paixões, quando os perconceitos de uma religião, pervertida e desconcertada pelo fanatismo, apagam na consciencia os ultimos clarões do senso moral!

O rancor do cardeal D. Henrique, e talvez dos cortezãos ignobeis que o rodeavão, resentidos pelas amargas verdades com que Damião de Goes offendia infundados orgulhos aristocraticos, ia fulminar, mentindo a Devs, e ás crenças catholicas, a veneravel cabeça do amigo de Sadoleto, secretario de Leão X, de Contarini, Giberti; luminares da egreja catholica, no seculo XVI, e que tornando-se os adversarios mais ardentes da reforma, honraram o estado ecclesiastico, pela pureza da sua fé, e pelo esplendor das suas virtudes.

O que a inquisição nos parece que temia não era que os hereges tirassem gloria da condemnação de Damião de Goes, mas o juizo severo dos catholicos moderados que se havião de indignar perante um acto de excessivo rigor, em cuja defeza se não podiam, com verosimilhança, invocar os interesses legitimos do catholicismo, e que revelava sem rebuço a mão poderosa de inimigos inexoraveis no seu odio.

A responsabilidade d'esta atroz condemnação pertence a esse principe, mixto de egoismo e de perfidia, que devia depois reunir em si as duas qualidades de rei e de inquisidor, realisando o que seu irmão D. João III desejára em outros tempos.

Damião de Goes talvez não chegasse a comprehender, completamente affastado por tão largos annos do paiz, a épocha em que vivia. Quando as almas se sentem abatidas e degeneradas, quando a consciencia não pode dissimular o asco que os nossos proprios vicios nos inspiram, quando sentimos despontar em nós a immoralidade e a corrupção que infesta tudo quanto nos rodeia, é natural que se procure o esquecimento, abraçando com fervor as praticas supersticiosas, em que as crenças mais santas se transformam por horrivel absurdo no delirio de uma incansavel perseguição.

A sociedade dos cortezãos e fidalgos, que se deliciava nos *Exercicios de S. Ignacio de Loyola* era a mesma que devia, d'ahi a poucos annos abater a bandeira portugueza em Alcacer-Quibir, n'uma funesta derrota, e merecer de Philippe II o dito affrontoso de que era cara mercancia a compra de Portugal.

---

pareceo que o Reo Damião de goes per suas comfissõens : Estava comvencido quanto basta, pera ser avido por apartado da fee : e que fosse recebido arrecomciliação e união da sanctá madre igreja o que pareceo a todos os votos : E a maior parte que fosse rrecomciliado en forma na mesa diante dos Imquissidores : com carcere perpetuo no lugar que lhe for assinado per sua alteza omde Cumprira sua penitencia E que não fosse a pubrico : vistos os incomvenientes que se considerarão : da qualidade da pessoa do Reo : ser muito conhecido nos Reinos estranhos pervertidos dos here-

jes, que disso se podem gloriar E o que convem a limpeza e Reputação deste Reino nas cousas da fée: E bem assy a cometer os erros em que amdou fora do mesmo Reino, e nelle os não praticar com pessoa alguma E asi vistos os autos com outras consideraçõens que no caso se ouveram. En lisboa a dezaseis doutubro de mil quinhentos setenta e dous — Simão de saa pereira — lião + Anriques — Antonio Sanhudo — Jorge gonsallves Rybeiro — luis Alvales doliveira — frey manuel da Veiga.

SENTENÇA DE DAMIÃO DE GOEES.

Acordam os Inquisidores ordinario e deputados da sancta Imquisição et cetera Que vistos estes autos e comfissão de Damião de gois christão velho morador nesta cidade de Lisboa Reo que presente estaa: porque se mostra que semdo christão baptizado e obrigado a crer tudo o que tem cree e imssina a sancta madre igreja de Roma Elle no anno de trinta e hum Imdo da Corte delrei de Dinamarca pera a delrei de pollonia homde foi fazer certos negocios que lhe Emcarregarão: passou pella universidade de Vitemberge Em Alemanha homde antão residia o Maldito de Martinho luthero heresiarcha famoso: e phelipe Melancthon seu sequaz: e com elles fallou e comeo e bebeo: detemdosse ally per espaço de dous dias, desviandosse do caminho direito que levava tres ou quatro Legoas por ver ao dito luthero, himdo per huma vez ouvir como pregava sua pervessa doctrina; e depois escrevendo Cartas a elles ambos e recebendo repostas suas a ellas: e assy neste mesmo anno Como Em outros adiante vio outro sy E fallou de passagem com Martim Lucero grande hereje comendo E bebendo co elle E con outros herejes comdemnados por tais: E isto depois de ter cremça primeiro certos annos estando em frandes em alguns Erros da maldicta secta lutherana. Cremdo e temdo pera ssy que as In-

dulgencias que o papa comcedia não aproveitavão pera nada : E asi o disputava e por essa causa não tomava os Jubilleus que sua sanctidade comcedia quando vinhão ; e bem assy lhe pareceo em seu coração que era escusada a comfissão auricullar : parecemdo lhe que não Era obrigado comfessarsse a sacerdote senão a Deos : posto que não leixava de se comfessar todos os annos : mas não comfessava a seu comfessor esta opinião que trazia em seu pensamento : nem he outro ssy lembrado comfessar nunqua a seus comfessores estas cousas em que amdava e cria : os quaes erros sam lutheranos e doutros herejes : e comdenados e reprovados pella sancta madre igreja catholica em muitos concilios universsaẽs : permanecendo elle Reo nesta cremça por Espaço do cinco ou seis annos soomente : parecemdo lhe que nisso salvava sua alma : atee avera trinta e mais que se tirou delles segundo diz : o que tudo visto com ho mais que dos autos consta Decrarão que o Reo foi hereje lutherano apartado da nossa sancta fee catholica : E que Emcorreo em Excomunhão maior e nas outras penas em direito contra as semelhantes estabellecidas : he comdenado em confiscação de todos os seus bens aplicados pera o fisco e camera rreal : E porem visto como elle usamdo de milhor comselho comfessou suas culpas E pedio dellas perdam e missiricordia con signaes darrependimento : e como foram cometidas fora deste Reino semdo ainda mamcebo de idade de vinte e hum annos : não se movendo pór authoridade alguma que tomasse por fundamento dos ditos Erros : nem a sabia porque despois disto comecou apremder a lingua latina : e com o studo e comunicação de homens doctos E catholicos se tirou delles e se alumiou e vio a verdade : e damtão atee gora affirma sempre ser catholico christão : e bem assy a não praticar os ditos erros nestas partes nem em outra alguma fora do dito tempo : depois que diz se apartara delles : Recebem o dito Reo Damião de goees arracomciliação e união da sancta madre igreja como pede e

lhe mamdão que abjure seus hereticos errores em forma: e que seja na mesa soomente diante dos Imquisidores e seus officiaes honde lhe sera pubricada esta sentença: E em poena e poenitencia delles o comdanão a carcer poenitencial perpetuo naquella parte que lhe for assignada por sua Alteza honde cumprira sua poenitencia: e das mais poenas pubricas o rrelevão vista a qualidade do caso e de sua pessoa com outras comsiderações que nisso se ouverão e mamdão que seja absoluto In forma ecclesiae da dita Excomunhão maior em que Emcorreo: Simão de saa pereira — Jorge gonsalves Rybeiro — frey manuel da Veiga — Antonio sanhudo luis Alvarez doliveira.

ABJURAÇÃO EM FORMA.

Damião de goees christão velho morador nesta cidade de Lisboa Perante nos Reverendos senhores Inquisidores contra a heretica pravidade e apostasia juro nestes sanctos evangelhos em que tenho minhas mãos que de minha propria e livre vontade Anathematizo e aparto de mym toda a specie de heresia e apostasia que for ou se levantar contra a sancta fee catholica e see apostolica specialmente estas em que cahy que tenho confessado ante vossas mercês que aqui aguora em minha sentença me forão lidas as quaẽs assy Ey por Repetidas e declaradas, e juro de sempre ter e guardar a sancta fee catholica que tem e ensina a sancta madre Igreja de Roma e que serei sempre obediente ao nosso muy sancto padre papa gregorio decimo terceiro ora presidente na Igreja de Deos e a seus successores e confesso que todos os que contra estaa fee catholica vierem são Dignos de condemnação e prometto de nunca me ajuntar com elles e de os perseguir e descobrir as heresias que delles souber aos Inquisidores e prelados da sancta madre Igreja e juro e prometto de cumprir quanto em my for a penitencia que me he ora for

imposta; e se em alguum tempo tornar a cair em estes erros ou em outra qualquer specie de heresia, ou não cumprir a penitencia que me he imposta: quero e me praz que seja avido por Relapsoo e castiguado conforme a direito, e se constar em alguum tempo o contrairo de que tenho confessado e declarado por meu juramento quero que estaa absulvição me não aproveite e me sometto a severidade dos sagrados Canones e Requeiro ao notario do sancto officio que desto passe estormento e aos que estão presentes que sejão desto testemunhas e asygnem aqui comiguo: a qual abjuração eu Notairo abaixo nomeado sobescrevy e o dito Damião de goees a fez aos seis do mes de Dezembro de mil quinhentos setenta e dous em lisboa nos estaõs na casa do despacho em a mesa da sancta Inquisiçam estando ahy os senhores Inquisidores perante o promotor fiscal e mais officiães do sancto officio onde lhe tambem foi publicada a sentença atras e assignou aqui comigo e Notarios e testemunhas abaixo assignados Manuel Antunes notario apostolico o escrevy. — Cosme Antonyo. Damiam de gões — Manuel Antunes — João Campello — Damião Mendes de Vasconcellos — Andre fernandes.

he verdade que Rui fernandez veo aqui ha esta Casa do mosteiro da batalha com damiam de gois he ho deixou haqui nesta Casa emtregue ha ho prior he padres: he por nos pedir esta certidam lhe demos por nos asinada hoje na batalha ha dezaseis de dezembro — frei francisco pereira *superior* — frei antonio nogueira.

aos dezanove dias do mes de dezembro de mil quinhentos setenta e dous annos em Lisboa nos estãos na casa do despacho da sancta Inquisição estando ahy os senhores Rui fernandes solicitador deste sancto officio a certidam a cima de como entregara no moesteiro da Batalha a damiam de

goees onde foi mandado levar por sua Alteza lhe deputar essa casa pera comprimento de sua penitencia e os senhores Inquisidores mandarão que se acostasse a estes autos e eu Notairo a acostey Manuel Antunez Notario apostolico o escrevy.

SALLARIO DO NOTARIO D'ESTE PROCESSO.

Item = de escritura Rasa.	mil reis
Item = de mandados com ho da prisão	sessenta e seis reis
Item = de termos judiciaes	cento e sessenta e hum reis
Item = de tres precatorios	trinta e tres reis
Item = de procurações	sete reis
Item = assentadas	trinta e cinquo reis
Item = de conclusões.	nove reis
Item = de provicações	nove reis
Item = de differença.	sete reis
Item = das testemunhas	noventa e hum reis

CHAMADAS.

Item = do promotor	novecentos reis
Item = desta comta	trinta e seis reis

Soma ao todo dous mil trezentos cimcoenta e quatro reis. — 2354 reis.

Damiao mendes de vasconcellos.

Ja passei certidão pera o Juiz do fisco de como foi este Reo damião de goẽes condemnado em confiscação de seus bens para o fisco e Camera real — hoje nove de dezembro de setenta e dous.

III

A familia de Damião de Goes, sem pertencer ás primeiras do reino, era antiga e illustre, e os seus ascendentes haviam exercido cargos importantes no paço.

Pelo lado de seu pai, era neto de Lopo Dias, que estando ao serviço da rainha D. Leonor, mulher d'elrei D. Duarte, e tendo casado com D. Maria Dias de Almazan, castelhana, e sumilheira da rainha, acompanhou sua ama para Castella, quando as questões que teve com o infante D. Pedro, a obrigaram a abandonar a regencia e a sair do reino. Exemplo de rara fidelidade, apesar das privações que teria de soffrer n'este exilio, aonde a viuva de D. Duarte chegou ao extremo de receber soccorros de pão e dinheiro de diversas pessoas abastadas, pela penuria em que se achava [1], o leal servidor só voltou a Portugal, depois da morte da rainha. Lopo Dias era filho de Gomes Dias de Goes, que chegando a uma edade avançada, servíra successivamente, como criado do paço, elrei D. Fernando, elrei D. João I, e o infante D. Henrique.

Pelo lado de sua mãi, Isabel Gomes de Limi, era o nosso

[1] E destas voltas de fortuna que a Raynha D. Leonor vio padecer aos Yfantes seus Irmãos, foy da esperança que nelles tynha desesperada de todo, e vendo-se já mal olhada d'ElRey e da Raynha sua Irmãa, e com pouca sua ajuda, foyse da Côrte para a Cidade de Tolledo, donde constrangida já de grandes myngoas que a apertavam, soltou quasy toda a gente que tynha, encomendando os fylhamentos e vivendas de seus criados a aquelles Senhores de Castella com que cada hum mostrava ter mais contentamento de viver. Ally veo a Raynha a tanta necessidade e pobreza, pera seo soportamento lhe conveo receber ajudas em paão e dinheiro, d'alguns Prelados e donas vyuvas daquelle Reyno, em especial de huma Dona Maria da Silva de Tolledo, Senhora de nobre sangue e de muita fazenda. Chronica do Senhor Rey D. Affonso V, por Ruy de Pina.

chronista de origem flamenga, porque esta senhora, filha de Alvaro Gomes de Limi, natural de Alemquer, descendia de um cavalleiro de Flandres, Nicoláo de Limi, que vindo a Portugal tratar negocios da parte de Philippe o Bom, duque de Borgonha, ficára no reino estabelecido.

O motivo porque seu avô Lopo Dias, não usára do appellido de Goes, que era o de sua familia, fôra por seu pai, Gomes Dias de Goes, lhe recusar licença para acompanhar a expedição, que no anno de 1437 partíra para Tanger, ao mando dos dois infantes D. Henrique e D. Fernando. No auge da sua magua e desgosto, jurou que nem elle, nem filho que tivesse, usariam nunca similhante appellido [1].

Damião de Goes nasceu em Alemquer no anno de 1501, e baptizou-se na freguezia de Santa Maria da Varzea. Seu pai, Rui Dias, tambem natural da mesma villa, servíra ao infante D. Fernando, pai de elrei D. Manuel, e desposára em quartas nupcias Isabel Gomes de Limi, que provinha, como vimos, de um fidalgo flamengo.

Sob taes auspicios, filho, e neto de servidores de reis, não admira que Damião de Goes entrasse, quasi ao sair da infancia, no serviço de elrei D. Manuel, aonde já haviam sido admittidos dois dos seus irmãos: Fructos de Goes, seu meio irmão, filho de Philippa de Goes, segunda mulher de seu pai, que no anno de 1512 vemos guarda roupa e camareiro de elrei, e muito seu privado: e seu irmão inteiro mais velho, Manuel de Goes, cujo nome existe inscripto no livro da matricula dos moradores da casa real, do primeiro

[1] Damião de Goes, nas suas confissões, diz ser filho de Rui Dias, e de Isabel de Limi, mas no Livro da Matricula dos Moradores da Casa de ElRei D. Manuel (A. Caetano de Sousa, Provas da H. Genealogica, Livro IV), lê-se o seguinte: Damião de Goes, filho de Gil de Goes: como seu avô era Gil de Goes, talvez o escrevessem assim por equivoco.

semestre de 1518, e que na mesma qualidade acompanhou ao Estreito a armada de Diogo Lopes de Sequeira.

Damião de Goes compraz-se em alludir, em differentes passagens das suas obras, ao favor com que era recebido na côrte, e á consideração em que sempre fôra tido pelos monarchas. Dando noticia de uma nova moeda que elrei D. Manuel mandára cunhar no anno de 1517, e sobre o que a esse respeito dissera a elrei o duque de Bragança, escreve o seguinte : « N'este mesmo anno fez elrei os meios tostões de prata, no qual tempo estando um dia na sesta, lhe veio fallar D. Jaime duque de Bragança, seu sobrinho, por a casa estar despejada sem haver mais n'ella que meu irmão Fructo de Goes que o penteava, e eu que tinha o bacio de penteador, praticou elrei com o duque algumas cousas de bom gosto... [1].

Quando refere a falla que elrei D. Manuel fez á sua côrte, ao receber a noticia de que o seu casamento com a infante D. Leonor, irmã de Carlos V, acabava de celebrar-se em Saragoça, não se esquece, citando o nome dos altos personagens que tinham sido admittidos á honra de beijar a mão ao rei, de incluir a sua propria pessoa, para a qual e para a de outro companheiro seu, se fizera uma excepção nas pragmaticas da côrte. « ..... Fructos de Goes, seu guarda roupa, e depois d'estes senhores, e fidalgos terem beijado a mão a elrei, lh'a beijámos Pero Carvalho e eu, que andavamos ainda em pelote no paço, porque n'este caso se não permittiu entrar em pelote mais que nós ambos... [2].

N'uma das suas obras em lingua latina (De Rebus Hispanicis, dedicada ao seu amigo, professor da Universidade de Louvain, Pedro Nannio) descrevendo um combate que houvera fóra dos muros de Lisboa, no anno de 1515 ou 1516,

[1] Damião de Goes, Chronica de ElRei D. Manuel, 4.ª Parte, Cap. XX.

[2] Ibidem, Cap. XXXIV.

entre um elephante e um rhinoceronte, a que estivera presente elrei D. Manuel e toda a côrte, apresenta-se como testestemunha presencial d'este famoso espectaculo que dera alto brado na Europa.

Damião de Goes continuou servindo elrei D. Manuel até á sua morte: e só dois annos depois, no anno de 1523, é que partiu pela primeira vez para Flandres, a tratar de negocios de Estado, e nomeado para o officio de escrivão de fazenda da feitoria. A sua viagem deu-lhe occasião de assistir ao encontro que houve n'aquelle mesmo anno, entre as náos francezas e inglezas no canal de Inglaterra, seguindo depois com a armada de que era capitão Pero Affonso de Aguiar, até aportar a Anvers.

Damião de Goes sustentava uma activa correspondencia com elrei D. João III, e com os principes de sua familia, e logo nos primeiros annos da sua residencia em Flandres, se encarregou de diversas commissões litterarias por parte do infante D. Fernando, principe muito dedicado aos estudos historicos, como elle nos conta miudamente na Chronica de elrei D. Manuel.

«Este Infante D. Fernando, assi na mocidade, como depois de ser homem feito, foi de bom parecer e bem disposto, muito inclinado a letras, e dado ao estudo das Historias verdadeiras e inimigo das fabulosas, e por aver as verdadeiras trabalhava muito, do que eu sou testemunha, porque estando em Flandres, em serviço del Rei dom João terceiro, seu irmão, me mandou pedir todalas chronicas que se podessem achar scritas de mão, ou imprimidas, em qualquer linguagem que fosse, as quaes lhe mandei todas. E por tirar a limpo as Chronicas dos Reis de Hespanha desno tempo de Noé, até o seu, despendeo muito com homens doutos, a que dava ordenados e tenças, e fazia outras mercês; e me mandou um debuxo da arvore, e tronco de toda esta progenie, desno tempo de Noé, athé o del Rei dom Emanuel seu pai, pera

lhe mandar fazer de illuminura, pelo mór homem daquella arte que avia em toda Europa, per nome Simão, morador em Bruges, no condado de Flandres. Na qual arvore e outras cousas de illuminura, despendi per sua conta huma grão somma de dinheiro. » [1]

No processo de Damião de Goes, ha uma relação de diversos presentes, que elle fez, em quanto esteve em Flandres, ao rei, ás pessoas da côrte, e a diversas egrejas, que provam, quanto o illustre chronista era inclinado ás bellas artes, sobre tudo á musica que aprendêra em Flandres, e a que se dedicou com extremo ardor toda a vida, tornando-se n'ella insigne. [2]

Presenteára a rainha D. Catharina, no anno de 1544, com um livro de horas de Nossa Senhora, illuminado pelo célebre mestre Simão de Bruges, que lhe custára, segundo elle declara, mais de tresentos cruzados, e que fôra avaliado por Antonio de Hollanda em setecentos e cincoenta.

A elrei D. Sebastião offereceu um S. Sebastião de coral

[1] Damião de Goes, Chronica de ElRei D. Manuel, Parte II, Cap. XIX.

Esta obra de que ainda existe uma parte no Museu Britannico debaixo do titulo de Portuguese drawings (desenhos portuguezes) foi comprado ha dez annos, em Lisboa, por M. Newton Smith, addido á legação ingleza, em Portugal por quarenta libras, e depois vendida ao Museu Britannico por 600 guinéos.

Este precioso monumento, tal como existe actualmente, vem descripto na excellente obra do sr. Frederico Francisco de La Figaniére, Catalogo dos Manuscriptos Portuguezes, existentes no Museu Britannico, Lisboa 1854.

[2] Nos opusculos de Damião de Goes, que elle fez imprimir em Louvain no anno de 1544, vem trechos poeticos, que parecem dedicados a celebrar a memoria dos seus mestres de musica, o primeiro intitula-se: — Gerardii Avidii in Josquinum a Pratis, musicorum principem, naenia; e — Epitaphium Joannis Okegem, musici sua tempestate summi, per polyhistorem philomusum.

fino, de quasi um palmo de comprido, de uma só peça, atado com vergas d'ouro a um ramo tambem de coral com settas d'ouro.

A egreja de Nossa Senhora da Varzea da villa de Alemquer mandou um vulto inteiro de *Ecce Homo.*

Ao nuncio Monte Policiano, dera dois paineis, um da tentação de S. Job, outro da tentação de Santo Antão, que lhe haviam custado mais de duzentos cruzados, e o nuncio apreciando muito o presente, prometteu muitos beneficios para os filhos de Damião de Goes, «dos quaes, até agora, escreve elle, não tenho visto nenhum.»

Ao secretario Pero de Alcaçova Carneiro, «por respeito das muitas obras que d'elle recebi» são as suas testuaes palavras, dera um retabulo grande de muita valia, composto dos tres Reis Magos, e circumcisão, e outro pequeno com a imagem de S. Bernardino, e outro de dois velhos que estão resando.

A sua casa estava adornada de objectos d'arte de tanto valor e curiosidade, que o rei, a rainha, a infante D. Maria, e o proprio cardeal infante foram visitar o seu escriptorio pelo desejo de as vêr e admirar. [1]

No anno de 1529 partiu pela primeira vez Damião de Goes, de Anvers para Hostelandia, demorando-se na volta algum tempo em Vilna, capital da Polonia, aonde estava residindo o rei Sigismundo primeiro.

É natural que esta primeira viagem fôsse inteiramente dedicada a negocios do commercio da corôa, por que as difficuldades financeiras, no reinado de D. João III, cresciam

[1] Item, provase que o Reo he muito devoto das imagens muito devotas, e por os muitos e excellentes retabulos que o Reo tem no seu escritorio, ElRei que está em gloria, e a Rainha Nossa Senhora a iffante, e depois o Cardeal iffante foram ver o dito escriptorio: e em retabulos e imagens gastou o Reo muito dinheiro..... (Processo de Damião de Goes, Copia do Archivo Nacional da Torre do Tombo.)

todos os dias, e o rei procurava recursos a todo o custo, sem ser por extremo escrupuloso nos meios de os alcançar.

Em 1531 voltou Damião de Goes outra vez á Polonia, demorando-se em Cracovia, aonde tratou do casamento do infante D. Luiz, com Christovão Scholovino, vice-rei de ambas as Polonias, e com João Tarnovio, capitão da cidade, e fronteiro-mór dos confins entre Polonia e Tartaria, a quem elrei D. Manuel armára cavalleiro em 1516, em Lisboa, na egreja de S. Gião, e a dois outros fidalgos polacos, que o acompanhavão.

A estes factos allude largamente Damião de Goes na chronica de elrei D. Manuel:

«ElRei Dom João III, que santa gloria haja, estando-o eu servindo em Anvers no Ducado de Brabante, me mandou no anno de mil e quinhentos e vinte e nove ás côrtes de Hostelandia á negocios de seu serviço, e dali á côrte de ElRei de Polonia, Sigismundo primeiro do nome, que nesse tempo estava em Vilna, cidade metropole, e principal de Lithuania, donde depois de ter acabado os negocios a que hia tornei a cidade de Dansique (Dantzick) na Prussia (donde partira) a tomar conclusam nas cousas que naquellas partes ainda tinha que fazer, e dahi me fui a Cracovia cidade principal e metropole da Polonia menor. . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

Estes dous senhores (entre outras praticas que tivemos) me deram a entender que ElRei Sigismundo seu senhor (se para isso fosse commettido) daria de boa vontade huma só filha que tinha per nome Dona Hedwige, de sua primeira mulher Doma Barbara, irmãa d'ElRei João sceposiense de Hungria, ao infante Dom Luiz, e com ella tal dote qual um Principe como elle merecia, e isto per palavras de que eu pude bem entender, terem elles commissão delRei para me fallar nisso. . , ...

e a qual pratica depois de ser na cidade de Anvers, avisei a ElRei por minhas cartas.... » [1]

Damião de Goes parece haver-se demorado bastante tempo em Cracovia, porque foi n'essa cidade que verteu em latim uns artigos do primeiro embaixador da Ethiopia, que viera á côrte de elrei D. Manuel que depois deu á luz em Louvain no anno seguinte. [2]

[1] O Infante D. Luiz esteve para casar com as seguintes princezas: com a Princeza Hedwige, filha de Segismundo Rei de Polonia: com a Princeza Christina, filha de Christiano II de Dinamarca, viuva de Francisco Sforça, com a qual o Imperador Carlos V tivera a idéa de lhe dar a soberania do ducado de Milão: com a primogenita do Rei de França Francisco 1.º casando com o Delphim a Infante D. Maria, sua irmãa: com a Infante D. Maria sua sobrinha, que depois foi a primeira mulher de Filipe II: com a Princeza Maria Tudor, filha de Henrique VIII que veio tambem a casar com Filipe II em segundas nupcias: com sua sobrinha D. Maria, filha do Infante D. Duarte, que depois casou com Alexandre Farnesio, Duque de Parma.

O sairem tantos casamentos malogrados, claramente indica que D. João III, que tinha ciume do Infante, procurou sempre affasta-l'o de qualquer posição, aonde podesse demonstrar os dotes que o adornavão, fazendo sombra á magestade do monarcha.

[2] Depois de o Embaixador, do Emperador da Ethiopia, Rei de Abexi ter dadas suas contas, embaixada e presente que trazia, ElRei lhe assinou um dia perante elle, e dos prelados do Reyno que entam andavam na côrte, e Doctores, em Theologia responder a algumas perguntas acerca das cousas da Fe, e religiam que os Christãos do Abexi tem, e usam, no qual consistorio respondeo particularmente ao que lhe foi perguntado, perante o gentil homem Abexi que com elle vinha, o que Antonio Carneiro Secretario escrivia, os quaes artigos mandou o mesmo Antonio Carneiro no anno de MDXV a Ruy Fernandes d'Almada, residente na cidade de Anvers no Ducado de Barbante, que depois foi feitor de ElRei Dom João terceiro. O qual estando eu na mesma cidade de Anvers servindo ElRei em sua companhia, me mostrou estes artigos que eu no anno do Senhor

N'esta digressão, indo da côrte do rei de Dinamarca para a do rei de Polonia, é que, desviando-se um pouco do seu caminho, teve occasião de visitar Martinho Luthero, Melanchthon e outros heresiarcas, como elle declara nas suas confissões, e n'um requerimento feito aos inquisidores; cujos documentos vamos extrair do seu processo.

Muito Illustres e Reverendos Senhores Inquisidores = Diz Damião de Goes, que depois de o trazerem a esta prisão, elle de sua propria vontade sem lh'o vossas mercês perguntarem, lhes fez um breve discurso de suas perigrinações, em que declarou que no anno de mil quinhentos e trinta e um, indo da côrte d'ElRei de Dinamarca para a d'ElRei de Polonia, passára pela Universidade de Witemberg, onde então residia Martinho Luthero, e Felipe Melanchthon homens comdenados por hereges, e falou com elles e comera e bebera; onde estivera dois dias, e que assi neste mesmo anno, como em outros adiante, vira e fallara, e comera e bebera com hereges per transito, sem delles ouvir lições, nem frequentar suas escolas, como consta pelos auctos de sua confissão: e por que elle não vio estes homens com tenção de tomar nada de suas opiniões por lhes aborrecerem muito, senão por *curiosidade*, assim como têem feito outros muitos catholicos da Europa, parece que elle não caiu em erro, nem culpa porque se lhe possa dar castigo.

de MDXXXI, puz em lingua latina, com o traslado da carta da Rainha Helena, que atras fica escrita.....
.....
Chronica de D. Manuel, Parte 3.ª, Cap. LX.

Esta obra é todavia differente da que Damião de Goes depois publicou, e que outro embaixador de Ethiopia lhe mandára, quando estudava em Padua, e sobre a qual se moveram desintelligencias entre o chronista e o cardeal infante, como veremos depois.

Item = Declarou de sua livre vontade, sem lhe ser perguntado, que sendo chamado por ElRei que sam gloria haja no anno de mil e quinhentos e trinta e tres para se delle servir, de Thesoureiro do dinheiro da Casa da India, passara por París onde hum Padre Pregador dos principaes da ordem de S. Francisco, por nome Frei Roque de Almeida, homem mui docto nas tres linguas, lhe descobrio em segredo que desejava muito de ir estudar dois ou tres annos á Universidade de Witemberg, para ouvir Luthero e Phelipe Melanchthon, para que com suas proprias armas poder depois confutar suas opiniões, e lhes fazer a guerra, o que pois estava resoluto nisso, lhe pedia que lhe desse huma carta d'encommenda para Melanchthon, para com ella ter com elle entrada: a qual carta lhe eu dei por me elle importunar muito (sem ter mais noticia do dicto Melanchthon, que de dois dias que estivera em Witemberg) o que fiz, parecendo-me que fazia nisso serviço a Deus, por este padre ser homem que com suas pregações podia fazer muito fructo na Igreja de Deus, pelo qual erro, se se póde chamar, pedi perdão, como consta pelos autos.

Item = Declarei que estando em Padua estudando nos annos de mil quinhentos e trinta e quatro, até ao anno de mil quinhentos e trinta e oito, m'escrevera o Cardeal Jacobo Sadoleto, Bispo de Carpentras uma carta, mandando-me outra pera Phelippe Melanchthon, á tenção que poderiamos trazer este homem ao suave jugo da Igreja Romana: a qual carta com outra minha lhe eu mandei por via de mercadores allemães residentes em Veneza: e porque o effeito destas cartas foi todo a bom fim, parece que não ha nesta parte erro porque se mereça castigo.

Item = Confessei de minha livre vontade, que estando em Flandres para onde fui para Escrivão da Feitoria, no anno de mil quinhentos e vinte e tres, sendo eu de idade de vinte e um annos, logo do começo, sendo eu muito moço, de ou-

vir muitas vezes fallar, e praticar nas opiniões dos lutheranos que é lá pratica commum entre homens e mulheres: viera a cair em um erro, de me parecer que as Indulgencias do Papa aproveitavão pera pouco, mas que deste erro me tirara depois que começara de estudar, e me confessara delle, e na mesa pedi delle perdão, e a prova de eu ser muito fora desta errada opinião, é ser eu confrade da Casa do Spirito Santo de Alemquer, e do Spirito Santo de Alcaçova desta cidade, e de S. Amaro, e gosar por isso dos perdões e Indulgencias destas casas, que per suas bullas tem mui grandes.

Item = Confessei de minha propria vontade que andara depois de ser em Flandres com tacito e occulto pensamento, sem disso nunca dar conta a ninguem, que a confissão auricular não era necessaria, e que abastava a geral, mas que depois que mettera a mão na verdadeira chave de meus estudos me tirára de todo desta opiniam, e me confessára deste pecado em Padua, mas que postoque eu andasse nesta tal opiniam, nem por isso deixava de me confessar particularmente a meus confessores, e de tomar o veneravel sacramento, e o mesmo fazia a todolos de minha casa, e do erro que nisto houve pedi na mesa perdam a vossas mercês.

Item = Depois que vim a Portugal no anno de mil quinhentos e trinta e tres, chamado pera o officio de thesoureiro da Casa da India, ElRei que santa gloria haja, e os Infantes seus irmãos, e outros senhores do Reino, me perguntarão com muito gosto, e mui particularmente pelo discurso, de minhas perigrinações, fallando-me em Luthero, e nas cousas de Allemanha, Reis, e principes della, e por ElRei que santa gloria haja saber que vira eu já Erasmo Rotherodamo e que eramos amigos, me perguntou per algũas vezes se o poderia eu fazer vir a este Regno pera se delle servir em Coimbra, onde já tinha ordenado de fazer os estudos que fez, ao que lhe respondi o que me disso parecia: o que tudo

visto e considerado, e como todas estas cousas passaram por mim, passa já de trinta e cinco, e quasi quarenta annos algumas dellas, que no libello que contra mim poz o Promotor da Santa Inquisição, não deixou de ter lugar, as quaes todas elle poz tiradas da minha confissão, *dizendo-me Vossas Mercês que confessando a verdade não poriam libello*, e que tudo se converteria em misericordia: mas o libello vi e a misericordia estou esperando.

Item = No dito libello vem dizendo o promotor que por serem mortos estes hereges, e os eu não poder communicar por cartas, que os communicava com ler seus livros: em livros destes hereges que toquem as cousas da fé não os tenho que m'alembre; e se alguns se acharem entre os meus serão de authores historicos, os quaes eu tenho para me aproveitar delles nas cousas que screvo, e de per negligencia não ter pedido pera isso licença, pedi na mesa perdão a vossas mercês.

Item = Do que o promotor diz no seu libello, que provara que eu quiz persuadir a algumas pessoas que a errada seita de Luthero era boa, e specialmente a uma pessoa da tal companhia, a isso respondi que tal coisa não passou por mim nunca, e que tal testemunha deve de ser castigada de penna talionis.

Item = Do que o promotor diz, que eu dissera que a nação dos allemães era melhor acondicionada, que a portugueza, eu tal coisa não disse; quero bem a todolos estrangeiros porque fui perigrino em muitas terras, e achei sempre nelles muito boa companhia: e de dizer que as cidades d'Allemanha assi catholicas como lutheranas tem melhor policia que as nossas, assi o disse muitas vezes e digo, e se fôr necessario dar disto as razões as darei: mas como isto seja cousa que não toque á fé, nem seja da sustancia desta sagrada mesa, não trato mais della, nem o promotor tinha necessidade de a pôr no libello.

Item = Do demais dos artigos da fé, per que me vossas mercês perguntaram mui particularmente, e com muito rigor, e dos Institutos da Igreja Romana, cujo obediente filho eu sou, respondi de calidade, e com muita verdade, de maneira, que quem diser que eu não sou catholico christão não dirá verdade, e nesta parte me remetto ao que tenho confessado, como consta pelos autos.

Item = Depois de eu vir a este Regno no anno de mil quinhentos e trinta e tres, como já tenho dito, por ElRei que santa gloria haja não me querer escusar do officio de Thesoureiro da Casa da India, de que a Rainha nossa senhora, e o Cardeal são boas testemunhas, eu me fui desta cidade de Lisboa em Romaria a Santiago de Galliza, donde escrevi uma carta ao dito senhor, que sua Alteza tomou bem, e com ferventissimo desejo dos estudos me fui dahi caminho de Allemanha, onde fui hospedado de Erasmo Rotherodamo quatro ou cinco mezes, o qual entam morava na Universidade de Friburgo de brisgosa, universidade e cidade catholica do senhorio da casa d'Austria: e dahi me fui aos estudos de Padua, do senhorio de Veneza, onde residi quatro ou cinco annos: e de ahi me tornei a Frandes, onde com licença d'ElRei que sancta gloria haja, me casei no condado de Hollanda; o qual senhor no anno de mil quinhentos e quarenta e cinco, e assi a Rainha Nossa Senhora me mandarão chamar per suas cartas, escrevendo me viesse logo a este Reino com minha mulher, casa e filhos, porque era pera de mim se servirem: o que logo fiz com muita diligencia, vindo eu pela posta, e minha mulher per jornadas, e minha casa e filhos per mar, no que despendi mais de mil e quinhentos cruzados: em que Suas Altezas se não moverão se não com saberem que era eu muito catholico christão com toda minha casa; pelo que todalas cousas que por mim passarão até este anno de mil quinhentos e quarenta e cinco, parece que não devem ter vigor, nem serem sufficientes pera por ellas me

trazerem a esta prisão, nem por ellas me accusarem, nem comdenarem.

E isto seja quanto acho que tem o Promotor no seu primeiro libello: no geral não poem mais de sua casa senão dizer, que em uma companhia queria eu dar a entender que a seita lutherana era boa, e que assi o queria persuadir a uma certa pessoa particularmente, o que he falso como o declarei na confissão que fiz a vossas mercês.

Item = Diz o dito Damião de Goes, que depois de dado este primeiro libello, que vossas mercês lhe derão per vezes a entender que o despacharião com brevidade, e que nisto o detiverão por espaço de dois mezes e meio, no cabo dos quaes em lugar de despacho, lhe veio o dito promotor com outro libello dizendo, que em outro banquete de dia de paixão, onde elle era convidado, trouxerão á mesa um pedaço de carne de porco, da qual elle Damião de Goes comera um pouco, e tornára a comer de peixe, dizendo que o que entrava pela boca não fazia mal: cousa que lhe não lembra que passasse por elle, nem o tempo em que podesse ser, nem em que lugar: o assi o tem declarado nos autos per seu juramento, e quando isto for assi não he negocio de tanta importancia, que sobrelle se houvesse de fundar libello accummulativo; á huma porque elle Damião de Goes tem dispensação para comer carne, e á outra por sua idade e má disposição e antigas enfermidades de mais de vinte annos a esta parte, lhe darem per isso licença per lei natural, da qual má disposição dará testemunho o licenceado Alvaro Fernandes, que ha quatorze ou quinze annos que cura em sua casa, e de dizer que o que entra pela boca não faz mal, se o elle disse não seria em desprezo dos mandamentos e constituições da Igreja Romana, e senão como cousa mui acostumada, e que anda na boca de todo genero de homem como per proverbio, que não ha regateira que se come muita fructa não diga ho tal proverbio, e assi toda outra pessoa, assi docta,

como indocta, quanto mais que as cousas, ditas em convites, *ut interpocula*, se dizem no ar, e no ar se devem de screver, e com elle se devem de apagar; e elle Damião de Goes se achou na Universidade de Louvain e outras partes, em banquetes de letrados assi theologos, como outros, todos catholicos, que o convidaram a suas casas, como se lá costuma, se convidão os homens húns aos outros a beberem mais do necessario, e por companhia bebem com dizerem o mesmo proverbio, de não fazer mal o que entra pela boca, e por o dizerem não ficão por isso suspeitos da fé; de maneira que como consta pelos dois libellos que contra elle Damião de Goes poz o promotor, a accusação que se delle deu nesta sagrada mesa, não foi de mais que de o accusarem de querer dar a entender em uma certa companhia, que a errada seita de Luthero era boa, e em especial a uma pessoa particular: e que em um banquete de dia de peixe nesta cidade de Lisboa (haverá quatorze ou quinze annos) que tanto lhe disseram vossas mercês que podia haver, trouxerão á mesa hum pedaço da carne de porco assado do qual elle comera hum bocado, e tornára depois a comer de peixe, o que assi huma cousa como a outra tem declarado no seu juramento ser falso, e de tal coisa não ser lembrado: o que visto e bem considerado pede a vossas mercês que havendo respeito á sua idade, e calidade de sua pessoa, e desamparo de sua casa e filhos o despachem com brevidade e o restituão em sua honra, da qual está tam menoscabado que se vossas mercês m'a não restituem, não ousará d'apparecer nem andar entre gente, e que se o promotor tem mais libellos accumulados pera vir contra elle, que o faça com brevidade, no que em tudo farão serviço a Deus, e usarão com elle supplicante da caridade e misericordia que lhe muitas vezes tem promettido, e que o dito senhor Deus nos tanto recommenda que usemos uns com os outros. — Damião de Goes.

«E por elle foi dito que no anno de trinta e um foi por mandado del Rey Dom Ioão terceiro que esteja em gloria á corte de ElRei de Dinamarca e passando e tornando da corte de ElRei Federico de Dinamarca veio ter á cidade de Lubech onde estava um lutherano pregador que se chamava Joanne Pomerano [1] pregando a seita lutherana e a dita cidade em geral tambem estava lutherana; e agasalhando-se elle confitente em casa de um dos governadores da cidade lhe disse se queria ver o dito Pomerano que o convidava a jantar; e elle lhe disse que folgaria de o vêr, como de feito veio ahi jantar e jantaram todos a uma mesa onde tambem vieram jantar outras pessoas da cidade honradas: entre outras praticas que tiveram de que não é lembrado, o dito seu hospede que lhe parece que era catholico, disse a elle confessante que o dito Joanne Pomerano tinha feito um livro em lingua allemã do governo da cidade assi do secular como do mais acerca de seus costumes e de como havião de viver: o qual livro elle confessante nem vio nem leo. E se alevantarão da dita mesa e não he lembrado praticarem em nenhuma outra cousa entam nem despois, que

[1] João Pomerano era um dos companheiros de Luthero, e apezar da sua biographia não apparecer escripta nos Diccionarios Biographicos que consultámos, vemos o seu nome citado na Historia da reformação de Merle d'Aubigné, e nas Memorias de Luthero, publicadas por Mr. Michelet.

Foi Pomerano, escreve Mr. d'Aubigné, que exerceu ordinariamente as funcções que se suppõe haverem pertencido nos tempos apostolicos a Timotheo e a Tito, *regulando as cousas que restavão por organisar*. (II. da la reformation du seizième siècle, Tome IV, pag. 40. — Bruxelles — 1847). Damião de Goes segundo se vê, encontrou-o na épocha em que elle dirigia o culto protestante na cidade de Lubeck.

fosse contra nossa santa Fé Catholica: e despois disto foi ter ao Rei de Polonia á cidade de Posnia a tratar com mercadores e outras pessoas com quem tinha que negocear ao que ia; a seu direito caminho foi pela cidade de Witemberg onde estava de morada Martim Luthero lutherano famoso heresiarcha que estava casado com uma freira e tinha um filho della, e asi estava ahi tambem de morada Felipe Melanchthon outro si lutherano: e o estalajadeiro onde elle confessante pousou lhe disse que se os queria vêr os convidaria pera o jantar: por lhe dizer que si o dito estalajadeiro os convidou e vieram ahi jantar com elle confessante e assi com o capitão da fortaleza os quaes todos erão lutheranos: e que na pratica que tiverão na mesa veiu o dito Martim Luthero a dizer que tudo o que fazia era a bom fim, e para reduzir aquelle povo á verdade, e salvarem-se as almas que andavão erradas e perdidas: e não é lembrado o que elle confessante lhe respondeu entam, mas que lhe pareceu mal o que lhe disia entam o dito Martim Luthero: e que o dito Felipe Melanchthon se alargára mais na pratica dizendo que elle seguia a doutrina do dito Martim Luthero porque lhe parecia que aquella era a verdade o que elle disia e ensinava olhando para elle confessante e para os outros: e elle confessante não lhe respondeu nada a esta pratica e se embruscou para elles dando-lhe a entender que não se contentava muito de os ouvir; e á tarde foi merendar com o capitão da fortaleza, e do sabbado á tarde os não vio mais, senão á terça feira que se quiz partir.

« Foi elle confessante vêr a sua igreja delles, e da vinda passou pelas portas dos ditos lutheranos que com elle jantarão e lhes disse que se ficassem muito embora e se foi a fazer a carga que ElRei lhe mandara á cidade de Dantzick e se tornou á feitoria de Flandres da qual era escrivão. E dali no anno de trinta e dois se foi da feitoria a estudar a Lovaina onde esteve oitto ou nove meses; no qual lugar

adoeceo dos olhos e se partio per conselho dos Fisicos se foi ter a Friburgo de B.... onde estava Erasmo de assento, e lhe deu uma carta do seu hospede de Lovaina que se chamava Rupeiros Reecius e o dito Erasmo o convidou pera o jantar, como de feito elle confessante foi jantar com elle e praticarão cousas de humanidade: e ao outro dia se partio e foi ter a Basileia onde achou a Sebastião Musteró [1] e fallou com elle á porta de um livreiro: porèm não fallaram em cousas contra a fé e não o vio mais que aquella vez nem sabia elle confessante que tinha escrito tantas cousas como depois soube e tão bem ahi praticou com um Simão Grineus, [2] que

[1] Sebastião Münstero, era alemão, natural de Ingelhelm, nascêra no anno de 1489, estudara em Tubingwe, professando nos Franciscanos. Havendo adoptado as doutrinas dos protestantes, saiu do convento, e quebrou os votos, retirando-se primeiro para Heidelberg, e depois para Basiléa, aonde começou a ensinar com grande reputação de sciencia e erudição.

Era um homem simples, e de bom coração, sobre tudo instruido nas mathematicas, que elle aprendera com J. Hoffler. Depois dedicou-se exclusivamente ao estudo da lingua hebraica e a explicar a Escriptura. Morreu da peste em Basiléa, em maio de 1552, tendo sessenta e tres annos de idade. Deixou immensos documentos da sua vasta capacidade, merecendo o titulo de Esdras ou Strabão da Alemanha.

São muito apreciadas as suas traducções do antigo Testamento, de Tobias, e do Evangelho de S. Mattheus, que elle traduziu do hebreo em latim, estando ainda no seu convento: escreveu tambem um diccionario hebraico; uma grammatica da mesma lingua; uma outra grammatica caldaica e uma cosmographia.

[2] Simão Grineus (Grynaeus) foi um celebre theologo protestante, grande amigo de Melanchthon, nasceu em Veringen, na Suabia, no anno de 1493, e morreu da peste em Basiléa no anno de 1541. Foi professor da lingua grega em Vienna, depois em Heidelberg, e professor de theologia em Basiléa, sendo um dos mais activos propagadores da reforma na Suabia, sobre tudo em Tubingue. A elle é que se deve o descobrimento dos cinco ultimos livros que nos res-

lia philosophia, á porta da estalagem, sem ir a sua casa e não praticou cousa alguma que tocasse a fé nem com nenhuma outra pessoa da dita terra posto que alguma parte della estivesse tocada de lutherana, e dali se foi seu caminho, e se tornou a Lovaina a casa do dito seu hospede a estudar, e estudou latinidade, e não ouvio nenhuma outra faculdade.

«E estando ali foi chamado por sua Alteza e se veio a este Reino, onde sempre viveu muito catholicamente fazendo tudo o que fazem os bons christãos e ElRei Nosso senhor que está em gloria o quisera fazer thesoureiro da casa da India, e para isso o mandara chamar a Lovaina: e elle se escusou disso o melhor que poude e por S. Alteza o não haver por escuso foi se espedir delle, e lhe pedio licença para ir a São Thiago: e elle lh'a deu e de lá lhe escreveu uma carta que se ia estudar e se foi ter onde estava Erasmo que foi no anno de trinta e quatro: e ali esteve e pousou com elle por espaço de quatro meses pouco mais ou menos, e depois foi a Frandes a negocear suas cousas e se tornou a casa do dito Erasmo onde pousou o tempo que tem dito: e neste caminho que fez entam a Flandres passou por Argentina e ali vivia naquelle tempo Martinus lucero, capitão [1] e Gaspar

tam de Tito Livio, que elle encontrou no mosteiro de Laurisheim, perto de Worms, no anno de 1531. Fez algumas traducções de Aristoteles, de Plutarco, de São João Chrysostomo: edições de differentes obras, e uma nova collecção de viagens modernas, sob o titulo de *Novus orbis*, Basiléa, 1532, in-folio.

[1] Martim Bucero, e não Lucero como vem escripto no processo de Damião de Goes: foi um dos mais ardentes propagadores do lutheranismo. Nasceu em Schélestad, no anno de 1491, e fôra dominico. Deixou o convento em 1521, e durante vinte annos exerceu em Strasburgo o duplo emprego de ministro, e de professor de theologia.

Foi um dos que mais contribuiu para a tregua que se celebrou

Edro Bispo da mesma cidade todos lutheranos : e o hospede onde pousou lhe disse a elle confessante que por lhe elle vêr o rosto os convidaria a jantar e os convidou e vieram ahi jantar ambos com elle confessante e com o dito hospede e na pratica que tiverão á mesa elle confessante lhe veio a dizer que começava a tresladar um livro da lingua portugueza em latim, dos costumes e Religião do Emperador do Abexi, e lhe foi disendo algumas cousas dos ditos costumes, disendo que elles tinhão realmente que o Principe Romano era o Summo Pontifice e todos os principes christãos lhe havião

em 1529 entre os partidarios de Luthero, e os de Zwingle, depois das conferencias de Marbourg. (Histoire de la Reformation par Mr. Merle d'Aubigné, Tomo I, Livre XIII) assim como para o acordo de Witemberg em 1536. Foi depois, como professor de theologia, para Inglaterra, e morreu em Cambridge no anno de 1559. Pelas subtilezas da sua argumentação, Bucero conservara-se sempre fluctuante entre as opiniões de Luthero e de Zwingle, parecendo todavia inclinar-se mais ás do ultimo.

O grande Bossuet, na sua admiravel Historia das variações das Igrejas Protestantes descreveu-o com a penetração que o caracterisa : « Era um homem bastante douto, d'um espirito flexivel, e mais fertil na distincção que os mais subtís escolasticos : agradavel prégador ; um pouco pesado no estylo ; mas infundia respeito pela estatura, e pelo som da voz. Fôra frade, e tinha-se casado como os outros, ou para melhor dizer mais que os outros, porque tendo-lhe morrido a primeira mulher, passou a segundas e mesmo a terceiras nupcias. » E mais abaixo : « Parece que Bucero nada tinha concordado com Zwingle : este fallava francamente aos suissos : Bucero meditava em conciliações, e nunca houve homem mais fecundo em equivocos. (Histoire des Variations, Tome 1.°, Livre III.)

Capitain (Keepstein) era um dos companheiros mais constantes de Bucero e Oecolampadius, nascera em Haguenau em 1478, e foi membro de todas as dietas e conferencias que se convocaram para resolver as dissidencias de religião. Morreu em Strasburgo no anno de 1541. Escreveu com Grynaeus, uma vida de Oecolampadius, publicada em Strasburgo, 1617.

de dar obediencia e que sobre isso mandarão uma embaixada a ElRey D. Manoel, em que tinhão os sacramentos da igreja assi como os tem a igreja catholica e outras cousas que erão contra a opinião dos ditos lutheranos, e que o dito Lucero respondêra para o Capiton dizendo *tanto magis debebus admiti* e altercarão a pratica elles contra elle confessante sendo a parte dos catholicos e ahi esteve um dia e meio e se partio sem os ver depois, e se partio de casa de Erasmo para Italia acabar seu estudo onde residio seis annos e praticou com catholicos sempre em todo o tempo que lá esteve e se tornou a Frandres onde casou por licença de Sua Alteza, e se veio como tem dito a este Reino. E declarou sendo perguntado que nunca mais vira nenhum dos ditos lutheranos, nem lhe escreveo: somente estando em Padua o Cardeal Jacobo Sadoleto escreveo a elle confessante uma carta em que lhe rogava que mandasse outra que com ella lhe mandou a Felipe Melanchthon: e isto por causa de lhe dizer um gentilhomem bohemio que se chamava Petrus Behimus que foi seu companheiro no estudo que elle confessante andara por toda a Alemanha, e que estivera em Witemberg onde fallára com Martim Luthero e Felipe Melanchthon: [1] e

[1] Esta carta de Jacobo Sadoleto, do celebrado e erudito secretario de Leão X, é datada de 15 de julho de 1537, quando Damião de Goes estudava em Padua. — Era tal o conceito em que era tido o nosso chronista pelo eminente humanista que lhe dirige os seguintes louvores:

Nam de ingenio, deque nobilitate tua, nec non de studiis artium optimarum, de rerum usu, de prudentia, de humanitate sic copiose locutus est Petrus Bohemus, est non solùm fidem mihi fecerit ejus praedicatio plena anctoritatio, sed me in amorem quoque tui compulerit.

Melanchthon, pela moderação das doutrinas, pela brandura do caracter, e pela terna suavidade dos sentimentos, era de todos os hereges o que os catholicos procuravam com mais diligencia reconci-

por isso lhe mandava esta carta que lhe mandasse como de feito lh'a mandou por o dito cardeal lhe escrever que a dita carta era para o trazer á fé. E tãobem elle confessante lhe escreveo ao dito Felipe Melanchthon uma carta com a do dito cardeal em que lhe rogava que quisesse seguir o conselho do dito cardeal, da qual não houve resposta. E não escreveo outra nenhuma carta a nenhum lutherano que de tudo pede perdão, e merisicordia. E foi amoestado outra vez que examine muito bem sua consciencia e venha dizer tudo o que crera e praticára da seita lutherana e d'outros alguns hereges e de tudo faça inteira e verdadeira confissão pera descargo de sua consciencia, e salvação de sua alma: porque parece que pois andou por Allemanha e por outras muitas terras de lutheranos e por muito tempo que lhe não parecessem bem algumas cousas das que assi ouvia pola terra principalmante vendo e praticando os principaes que tinhão seguido e pregavão a dita seita lutherana: e elle disse que assi o faria e o que mais lhe lembrar avia dizer de mui boa

liar com a Igreja Romana, e Damião de Goes, n'este caso, longe de merecer os rigores posthumos do santo officio, devia ser applaudido, por se tornar instrumento dos bons desejos do illustre cardeal Sadoleto.

Luthero não ignorava estas tentativas, e tendo Sturmino recebido uma carta do mesmo cardeal Sadoleto, em que se louvava Melanchthon, Luthero disse: « Se Philippe se quisesse juntar com elles, facilmente o nomeariam cardeal, e com isto não deixaria de conservar a sua mulher e os seus filhos.

« Sadoleto, que esteve quinze annos ao serviço do Papa, é um homem cheio do espirito e de sciencia; escreveu a Mestre Philippe Melanchthon o mais amigavelmente do mundo, ao modo d'esses italianos, talvez com a esperança de o attrahir pelo engodo d'um cardinalato. Fêl-o sem duvida por ordem do papa: porque estes senhores andam inquietos, e não sabem como hão-de sair dos apuros. (Mémoires de Luther, par Mr. Michelet, Tomo 1.º, Additions et Eclaircissémens, pag. 191).

vontade. E foi tornado a seu carcere e assinou com elles senhores Inquisidores — João Velho Notario Apostolico o escrevi. — Damião de Goes. — Jorge Gonsalves Rybeiro. — Simão de Sá Pereira.

No interrogatorio de 25 de abril de 1571 Damião de Goes entra em mais pormenores sobre as suas relações com diversos individuos, que seguião as opiniões lutheranas :

« E disse que pedia a suas mercês que lhe mandassem lêr o que tinha dito em suas confissões atrás para melhor assentar a verdade : e o que elles senhores Inquisidores mandaram a mi notario que lhe lesse as ditas suas confissões e por elle entendidas disse que tudo o que se continha nellas he verdade e assi o affirma e certifica e declara diser se he necessario : e de mais que era lembrado que no tempo que tem dito que foi ter a Dinamarca foi agasalhado por mandado de ElRei em casa de hum vereador na cidade de **** onde foi banqueteado, e no derradeiro que se quiz partir estando ceando o dito seu hospede trouxe um calis consagrado á mesa cheio de vinho branco e disse com o calis na mão pera elle confessante que o bebia a elle naquelle vaso em que elle hospede e os seus antepassados foram muito tempo enganados : e elle confessante lhe respondeo dizendo que lhe pedia que naquelle vaso o não bebesse porque era consagrado e não lhe havia de fazer a rasão nelle. E entam o dito hospede o tomou e o poz diante delle confessante cheio de vinho e estando assi o dito cales diante delle confessante levantou as mãos ao ceo pedindo a Deus que quisesse converter aquelle vinho branco em sangue e mostrar nisso milagre. E vendo o hospede que elle não queria beber lhe tirou de diante o dito cales dizendo que elle confessante era supersticioso, por não querer beber por elle como de feito não bebeu : e que se isto não é assim como elle confessante tem dito fogo do céo caia sobre elle e o queime. E que isto confessou e contou a algumas pessoas neste Reino e tambem o escreveu a ElRei D.

João que está em gloria, mas que nunca naquelles dias que ali esteve fallara com nenhuma pessoa sobre os erros lutheranos, nem fora nunca ouvir pregações de nenhum delles. E declarou que quando estivéra em Witemberg o primeiro dia que chegou foi em dia de Ramos: e o hospede em se elle decendo lhe disse se queria ir ouvir Martim Luthero que estava pregando na Igreja: e elle lhe disse que sim como de feito com hum criado do dito hospede que lhe foi mostrar a Igreja o foi ouvir: e não lhe entendeu cousa alguma da pregação: sómente das auctoridades que allegava em latim lhe pareceo que pregava a pregação do mesmo diz: e esteve a esta pregação hum pedaço até que se enfadou e se tornou pera casa e não sabe se pregava alguns erros lutheranos por pregar em allemão como o dito tem que elle não entendeu e por agora lhe lembrar o diz. E que segunda feira foi o jantar de todos juntos como tem dito com o capitão e o dito Martim Luthero, e com Melanchthon. E á tarde foram á fortaleza e lá merendarão e despois de merendarem tornarão todos a casa de Martim Luthero por elle lhes rogar que fossem a sua casa como de feito foram e tornarão a comer na sua casa maçãas e avelãas e a mulher do dito Martim Luthero era a que trazia á mesa as iguarias. E depois que comeram ficou Martim Luthero na sua e elle e o capitam e o Melanchton se vieram todos tres a casa do dito Melanchthon por elle lhe rogar que entrassem a vêr sua pobreza: onde entrarão e acharão sua mulher fiando e vestida com uma saia velha de bocaxim e que era pobre o dito Melanchton. [1] E se

[1] O desalento moral, e a penuria de Luthero e Melanchton eram grandes, no anno em que Damião de Goes os visitou. Ha uma carta do primeiro, escripta em 18 de outubro de 1531, que largamente revela o estado abatido do seu espirito: « Ha contra nós uma perseguição clandestina mas bem perigosa. O nosso ministerio é despresado. Nós mesmos somos odiados, perseguidos, *deixão-nos morrer de fome*. Eis qual é agora a sorte da palavra de Deus: quando ella vem aos que

sairão e foram todos tres e este a casa donde elle confessante pousava e dahy se foi o Melanchton pera casa e o capitão pera sua fortalesa, e que o outro dia que era terça feira estando-se elle confessante apercebendo pera se partir depois de jantar o viera a visitar Felipe Melanchthon e ficou a jantar ahi com elle confessante e despois de jantar se espediram um do outro e elle confessante se partio e foi seu caminho e que isto he o que passou na verdade.

E disse mais que era lembrado indo a Paris vindo de Frandres no anno de trinta e tres foi visitar ao mosteiro de S. Francisco a um Frei Roque de Almeida cunhado de João de Barros que foi feitor da Casa da India e a um Frey Jorge de Almeida que foi pagador das moradias ambos portuguezes e estudantes em Paris. E na pratica que tiverão lhe disse o dito Frei Roque que lhe tinha grande inveja pelo que tinha visto elle confessante do mundo. E por ter visto aquelle grande homem de Martim Luthero. E elle confessante lhe disse que o tinha visto. E o dito Frei Roque se lançou aos pés delle confessante pedindo-lhe que lhe desse uma carta pera Felipe Melanchthon porque queria lá ir estudar e buscar as armas pera pregar contra os lutheranos : a qual carta elle lhe deu pera o dito Melanchthon e que lhe encommendava o dito Frey Roque como estrangeiro. E depois disto elle confessante tornou deste Reino aonde estava Erasmo e foi seu hospede e dahi escreveu uma carta ao dito Frey Roque que já tinha mudado o nome e se chamava Jeronymo de Pavia ; o qual lhe respondeo á dita carta e lhe mandou outra de Felipe Melanchthon em resposta da que elle confessante lhe es-

della necessitam, não a querem receber... Christo não sería crucificado se tivesse saido de Jerusalem. Mas o propheta não quiz morrer fóra de Jerusalem, e todavia não é senão na sua patria que o propheta existe sem honra. Assim nos acontece a nós. . . breve acontecerá vêr os grandes d'este ducado tornando-o vasio de ministros da palavra : estes serão expulsos pela fome, para não dizer por outras injurias. »

creveu. E não é bem lembrado o que nella lhe disia. E que estas duas cartas vierão ter á mão de Erasmo, estando já elle confessante em Italia, e o dito Erasmo lh'as mandou escrevendo-lhe uma carta em que o amoestava que não curasse de ter communicação com tal gente. E despois dali a anno e meio ou dois annos pouco mais ou menos, estando elle confessante em Padua veio ter com elle o dito Frei Roque em trajos de clerigo e lhe trouxe duas cartas uma do dito Felipe Melanchthon, e outra de Martim Luthero, em que lhe encommendavão o dito Frei Roque ou Jeronymo de Pavia e o teve em casa alguns dias por pobre; e lhe disse que se tornasse a seu habito ou se fosse pera onde quisesse que o não queria ter em casa feito apostata: e elle Frey Roque se foi a Veneza onde em lugar de se fazer pregador se fez alquimista, e depois se metteu outra vez na ordem: e sempre nas praticas que com elle teve lhe disse que era catholico e vinha armado contra os hereges, e elle confessante por tal esteve e não sabe o que é feito delle. E de outra cousa não é lembrado. E de tudo pede perdão e meziricordia. Perguntado se no tempo que teve communicação com o dito Martim Luthero e Felipe Melanchthon e com os outros de quem tem dito se praticára com elle sobre os erros lutheranos e se lhe parecerão bem ou não: disse que tem dito que não: perguntado se quando o dito Frei Roque lhe deu as duas cartas que tem dito de Martim Luthero e de Melanchthon praticára tambem com elle confessante sobre elles gabando-lhos, disse que não, sómente lhe deu as ditas cartas: perguntado se tinha em seu poder as ditas cartas de Melanchthon e de Martim Luthero ou as lera e as mostrára a algumas pessoas: disse que lhe parece que a de Luthero rompeo logo e a de Melanchthon não lhe lembra se a tem, e porêm que as não mostrou a ninguem. E por ser tarde cessou a audiencia e foi amoestado em forma. E tornando a seu carcere e assinou com elles Senhores, e eu João Velho notario o escrevi.

IV

Os documentos que apresentamos contem os principaes capitulos de accusação contra Damião de Goes, e o santo officio indo inquirir miudamente na vida passada de um homem factos de tão duvidosa culpabilidade, claramente demonstrava o empenho que tinha de satisfazer o odio dos numerosos inimigos, conjurados contra o illustre escriptor.

As viagens que Damião de Goes fez á Alemanha, Prussia, Polonia, Suecia e Dinamarca foram, pela maior parte, em serviço do estado, e D. João III tanto se penhorára do seu zêlo e intelligencia, que no anno de 1533, como vimos, o mandára vir de Flandres, por carta escripta do seu proprio punho, para lhe dar o officio de thesoureiro da casa da India, cargo de não menos honra, que rendimento.

Damião de Goes, que possuia sufficientes bens de fortuna, recusou a mercê, e pedindo licença para ir em romaria a S. Thiago de Compostella, escreveu a elrei no caminho, rogando-lhe que o dispensasse d'aquelle serviço, porque o seu desejo era continuar os seus estudos fóra de Portugal.

Partindo para Flandres, Damião de Goes demorou-se quatro ou cinco mezes em Friburgo, com o célebre Erasmo, que o hospedou na sua propria casa. As suas relações com elle já datavam de mais annos, porque Damião de Goes expressamente declara que no anno de 1533 elrei lhe perguntára frequentes vezes se conviria a Erasmo vir professar para Coimbra, para onde já se decidíra mudar a universidade [1].

[1] Damião de Goes estivera em Padua no anno de 1532, oito ou nove mezes, dando principio aos seus estudos, mas retirára-se, por causa de uma molestia de olhos, para Friburgo, aonde conhecêra e tratára naturalmente pela primeira vez Erasmo; dirigindo-se depois para Flandres, e d'ahi para Portugal, no anno de 1533, aonde fôra chamado por D. João III, como já referimos.

É provavel que os conselhos de Erasmo influissem na sua resolução de escolher Padua para seguir os seus estudos, porque nenhuma universidade em Italia, n'aquella épocha, gozava de maiores creditos.

Reformada havia poucos annos por tres illustres patricios, Giorgio Pisani, Marino Giorge, e Antonio Giustiniani, favorecida pela munificencia do cardeal Bembo, a universidade de Padua, reassumíra a actividade litteraria e scientifica que n'ella se affrouxára, durante as guerras do principio d'aquelle seculo, nas quaes a republica de Veneza tomára uma tão importante parte, e que tinham impedido o governo da senhoria de a subsidiar com a mesma largueza.

N'uma carta datada proximamente do tempo em que Damião de Goes se destinava a frequental-a escrevia-se o seguinte: « Poetæ, Oratores, Philosophi non ignobiles Patavii habitant: et sapientia in unam urbem commigravit, veluti in aliquam domum, ubi Pallas omnes artes docet: neque ullus locus est, ubi melius tua illa inexhausta legendi et audiendi aviditas exsatiari possit [1]. » O célebre André Vesale ensinou nas suas escólas desde o anno de 1537 até ao de 1542.

Ainda no anno de 1564 quatrocentos mancebos alemães estudavam jurisprudencia em Padua; a sua decadencia só começou, quando a politica oppressiva do concilio de Trento cahiu sobre Italia, com todos os seus inexoraveis principios de perseguição, e atroz intolerancia.

Padua pertencia aos estados de Veneza, e pouco distava d'essa encantada cidade, *il sorriso del mundo*, como já lhe chamou um poeta: não eram estas circumstancias indifferen-

[1] Ciò non ostante tra il 1530 el 1535 era quello Studio fiorente assai e rinomato: e Aonio Paleario scrivendo verso quel tempo a Cincio Frigepani, ed esortandolo a venirsene a Padua, ove egli era, gli parla di quella università, como della più celebre que allora fosse:

Tiraboschi, Storia della Letteratura Italiana. Tomo VII, Parte prima.

tes para os homens de lettras e de sciencia, frequentemente victimas de suspeitas de pouco orthodoxos nas suas crenças religiosas.

O governo da senhoria affrontava sem receio as iras dos pontifices, e era maxima corrente entre a aristocracia que «os cidadãos de Veneza eram venezianos antes de serem christãos.» A tolerancia era alem d'isso, para a illustre republica, um principio de boa administração, porque as vastas proporções do seu commercio, faziam concorrer ás suas cidades turcos, indios, armenios, povos de diversas religiões e origem [1].

Durante a sua residencia em Padua, e nas frequentes excursões que então fez pela Italia, pôde Damião de Goes tomar relação com o papa Paulo III, eleito em 1534, e com alguns d'aquelles respeitaveis prelados que o mesmo papa escolheu para formarem a congregação preparatoria do concilio de Trento, no anno de 1536: os cardeaes Gaspar Contarini, Giampetro Caraffa, depois papa com o nome de Paulo IV, Jacobo Sadoleto bispo de Carpentras, Rinaldo Polo, Frederico Fregoso, arcebispo de Salerno, Girolano Aleandro, arcebispo de Giudisi, Giammateo Giberti, bispo de Verona, de Gregorio Cortisi, abbade benedictino, e Tomasio Ruddi.

[1] E' nos escriptos de frei Paulo, sobre tudo nas cartas que escreveu a Priuli, embaixador residente junto ao imperador, que se demonstra, quão pouco a republica respeitava as immunidades ecclesiasticas. Um padre publicando em Orzi um libello contra o governo, prenderam-n'o, tirando-lhe das mãos o santo sacramento, que tomára para sua defeza. Outro padre tendo sido condemnado, a senhoria mandou dizer ao patriarcha que o privasse das ordens: e como elle hesitasse, alguns propozeram no conselho que se lhe mandasse uma ordem terminante, mas outros representando que isso demoraria a acção da justiça, foram de voto que o padre fosse suppliciado, sem a ceremonia de degradação.

Histoire Universelle par Cesar Cantu. Tome VIII.

A communicação que Damião teve com elles sería a prova incontroversa de que se manteve sempre na restricta esphera das doutrinas catholicas. Quando os mais torpes escandalos manchavam a séde da christandade, quando o Vaticano parecia querer imitar as abominações de Caprea, e a egreja de Roma dava o exemplo de todos os vicios [1], durante o pontificado do papa Leão X, uma parte d'estes homens venerandos, pelas suas virtudes e sciencia, haviam-se retirado para o bairro de Trastevere, na egreja de S. Silvestre e Dorothea, e ahi celebrando o officio divino, prégando sermões, e entregando-se aos exercicios espirituaes, tentavam com o seu exemplo, promover uma reforma na egreja.

Esta associação religiosa, que tomou o titulo de oratario do amor divino, chegou a contar entre cincoenta e sessenta membros, distinguindo-se entre elles, Sadoleto, Contarini, Giberti, e Caraffa, que foram todos cardeaes, e o ultimo

[1] Os primeiros *protestantes* contra os máos exemplos de Roma foram Fernando o Catholico, e D. Manuel de Portugal. Eis o que Damião de Goes escreve na chronica de elrei D. Manuel: « No tempo do pontificado do papa Alexandre VI houve na côrte de Roma muita soltura de costumes, e se dava dissimuladamente licença a todo genero de vicio, de maneira que grandes peccados se reputavam por veniaes, ao que os Reis Dom Fernando e Dom Emanuel tendo disso certas informações, como bons e catholicos christãos quizeram acudir, e uma das primeiras coisas em que ambos praticaram em Tolledo foi sobre este negocio, e nelle foi determinado que cada um delles per seus embaixadores, *mandasse amoestar o Papa, e pedirlhe, como obedientes filhos da Igreja Catholica*, que quizesse poer ordem e modo na dissolução *da vida, costumes e expedição de breves, bullas e outras cousas que se na corte de Roma tratavão de que toda a christandade recebia escandalo.* »

Os embaixadores de Portugal foram, D. Rodrigo de Castro, alcaide mór da Covilhã; e D. Henrique Coutinho, filho do marechal D. Fernando Coutinho. O embaixador de Hespanha era Garcilasso.

Chronica de ElRei D. Manuel. 1.ª Parte, Cap. V.

papa [1]. Depois do saque de Roma, e da expugnação de Florença, recolheram-se a diversas cidades de Italia, e alguns d'elles a Padua, aonde em casa de Pedro Bembo se occupavam do estudo das antiguidades e na analyse das bellezas do latim ciceroniano.

Espiritos illustrados, é de crêr que a sua religião não se assimilhasse á dos sacerdotes escossezes, que attribuiam a Martinho Luthero a feitura de um perigoso livro, que tinha por titulo o Novo Testamento, ou á de um frade francez, que em París proclamava do pulpito os seguintes absurdos: «Encontrou-se agora uma nova lingua que se diz grega: é necessario fugirmos d'ella com todo o cuidado. Esta lingua produz todas as heresias. Vejo nas mãos de um grande numero de pessoas um livro escripto n'esta lingua que tem por titulo o *Novo Testamento:* é um livro cheio de espinhos, e de viboras; em quanto á lingua hebraica, todos os que a aprendem, ficam immediatamente judeus [2].

Gaspar Contarini não hesitou em escrever alguns opusculos em que formalmente se pronunciava contra certos abusos, que serviam apenas para locupletar o thesouro de Roma. Declarou que era simonia, e quasi heresia a pratica das composições, pelas quaes se pagava em dinheiro a propria concessão das graças espirituaes. Accusando-o de haver condemnado o procedimento de alguns papas anteriores, respondeu com energia: «Pois havemos absolver os vicios de tres ou quatro papas, e não tentar antes de emendar o que está corrupto, e de alcançar para nós melhor reputação? Sería demasiada exigencia, na verdade, o exigir que se defendessem as acções de todos os papas.»

Era bem de suppôr que Damião de Goes não fosse es-

[1] Ranke. Histoire de la Papauté pendant les XVI et XVII siècles, Tome 1.º

[2] Sismondi. Histoire des Français, Tome XVI, pag. 364.

tranho a estas e outras discussões, que se não podiam considerar eivadas de heresia, ou pouco conformes aos principios catholicos, porque se assim fosse, a maior parte do clero da Italia teria de jazer nos carceres, e a egreja ter-se-hia visto privada dos seus mais illustrados defensores.

Temos uma prova do apreço em que era tido Damião de Goes, e da confiança que as suas opiniões inspiravam, n'uma das cartas que Erasmo lhe escreveu, estando elle em Padua, quando o cardeal, então bispo de Carpentras, Jacobo Sadoleto publicou o seu célebre commentario á epistola de S. Paulo aos romanos.

Erasmo nos ultimos annos da sua vida dedicara-se á defeza da egreja, e combatia com vigor os lutheranos. Paulo III lembrára-se até de o nomear cardeal, honra que elle recusou, exclamando com a sua habitual facecia: «Apenas posso eu atrever-me a pôr o pé fóra do meu leito, e a perspectiva mesmo de montar n'um burro me atterra. Este corpo magro e transparente não pode respirar senão um *ar cosido*, e é a um homem que tantos males perseguem, que querem obrigar a solicitar commissões e chapeos.»

Ligado pelos vinculos de uma estreita confraternidade litteraria ao veneravel bispo de Carpentras, e tendo recebido d'elle numerosas provas de cordeal affecto, Erasmo receou que a opinião do mundo catholico acolhesse com reprobação aquelle escripto, por conter doutrina menos pura, e escreveu a Damião de Goes o seguinte, em 18 de agosto de 1535: «In eamdem, tres libros edidit, eximium hujus ætatis decus Jacobus Sadoletus admirabili sermonis nitore et copia plane Ciceroniana: nec deest affectus Episcopo Christiano dignus. Fieri non potest, quin tale opus a tali viro profectum bonorum omnium suffragiis approbetur: vereor tamen, ne apud complures ipsi phraseos nitor nonnihil hebetet aculeos ad pietatatem: e n'outro logar: De Commentariis Jacobi Sadoleti, mihi tale quiddam praesagiebat animus. Admonui il-

lum literis, quantum licuit tantum admonere Praesulem. Insumpsit, in hoc opus immensos labores. Audio nec a Sorbonicis probari [1]. »

Não se enganava Erasmo nas suas conjecturas. A obra do bispo de Carpentras foi nomeadamente prohibida, por se affastar em parte das opiniões de Santo Agostinho, e conter doutrinas semi-pelagianas sobre a graça.

Sadoleto recebeu com grande magoa esta noticia, sobre tudo por saber que quem tinha contribuido para a prohibição fôra um certo Badia, seu patricio e mestre do sacro palacio. Enviou o commento á faculdade theologica de París, esta dedicando-se immediatamente ao exame de sua obra, mandou-lhe entretanto pedir esclarecimentos ácêrca de duas proposições obscuras. O cardeal Contarini, n'este intervallo, usando da sua influencia para com o papa, e tendo Sadoleto apresentado previamente uma apologia em sua defeza, conseguiu que o commento fosse declarado catholico, permittindo-se a sua leitura [2].

[1] No mesmo anno deu á luz tres livros o eximio Jacob Sadoleto, honra d'este seculo, admiravel pela clareza e abundancia verdadeiramente ciceroniana do seu estylo; nem fallece vehemencia digna ao prelado christão.

Não é possivel que similhante obra, e por tal razão elaborada, receba os applausos de todos, e receio que nem a propria elegancia da linguagem mova em alguma coisa os criticos á piedade.

O coração presagiava-me isto mesmo dos commentarios de Jacob Sadoleto. Adverti-lh'o por cartas, tanto quanto é licito advertir um superior. Custou-lhe esta obra immensas fadigas. Ouço que nem fôra approvada pelos da Sorbonna.

[2] Jacobo Sadoleto, filho de um célebre jurisconsulto Giovanni Sadoleto, nasceu em Modena em 22 de julho de 1477. Dedicou-se desde os primeiros annos ao estudo da eloquencia, da poesia, e das linguas grega e latina.

Partindo para Roma, nos tempos de Alexandre VI, encontrou no cardeal de Caraffa um protector esplendido, que o recebeu na sua

Damião de Goes continuou fiel e extremoso amigo de Erasmo até ao ultimo momento da sua vida. Ao saber da aguda doença que commettêra o distincto escriptor em Basilêa, para onde se fizera transportar de Friburgo, partio immediatamente para ter a consolação de o vêr, e de lhe dizer o ultimo adeus. A agonia de Erasmo foi summamente dolorosa: começou na tarde do dia 15 de julho de 1536 e só terminou á meia noite. Mr. de Reiffenberg positivamente assegura que existe uma carta de Damião de Goes escripta a Grapheus em que lhe conta a morte de Erasmo, e cujo autographo conserva em seu poder um academico belga Mr. de Ram.

Damião de Goes depois de terminar os seus estudos em Padua voltou para Flandres, frequentando os principaes sabios daquelle paiz, Nannius, Alard de Amsterdam, Goclenius, Grapheus. Segundo se pode deprehender de uns versos latinos de Damião de Geos em louvor de Grapheus, foi este

casa e sempre o estimou, tornando-se discipulo do famoso Scipione Casteromaco.

Leão X, reconhecendo o seu alto merito, nomeou-o seu secretario, assim como a Bembo, fazendo-lhe pouco depois a mercê de o nomear bispo de Carpentras. Pouco em favor durante o pontificado de Adriano VI, que odeava quasi como idolatras os imitadores de Cicero, retirou-se no anno de 1523 para o seu bispado.

Clemente VII, apenas eleito pontifice concedeu-lhe o mesmo emprêgo, que exercia durante o pontificado de Leão X, honrando-o e estimando-o com singular extremo.

Em dezembro de 1536, o papa Paulo III nomeou-o cardeal, dignidade de que elle usou para aconselhar com grande liberdade o pontifice. Em 1542 foi mandado pelo papa na qualidade de embaixador ao rei de França, para o mover a fazer a paz com Carlos V. Acompanhou o pontifice, no anno de 1543, quando este teve uma entrevista com o imperador em Busseto, e voltando para Roma, ahi expirou em outubro de 1547. Vid. Tiraboschi, Hist. de la litteratura italiana, Tomo VII.

célebre erudito que o iniciou na arte da metrificação latina:

Quis docuit? sacer ille Grapheus. Quis duxit in altis
Pimplæi montis culmina sacra? Grapheus.
Quis pinxit? sacer ille Grapheus, Gornelius idem
Novit qui et versu et pingere peniculo.

N'este mesmo anno Damião de Goes, obtendo préviamente licença de D. João III, casou na cidade de Haya com Joanna Hargen, filha de André de Hargen, natural de Utrech senhor de Astorch, do conselho do imperador Carlos V nos estados de Hollanda, e descendente dos condes de Aremberg, Herne e Montfort, familia das mais illustres de Flandres. O seu amigo Alard de Amsterdam compoz um epitalamio para solemnisar este consorcio, o qual principia:

Non melius teneris junguntur vitibus Ulmi
Nec plus Lotos aquas littora Myrtus amat:
Quem *Gosio* lepida est sociata *Joanna* marito
Quam generosa suum deperit Harga virum.

O nascimento do seu primeiro filho celebrou o seu intimo amigo Nannius, fazendo o seu horoscopo tambem em versos latinos.

No anno de 1541 publicou Damião de Goes a obra intitulada: «Fides, Religio, moresque Aetiopum sub imperio Pretiosi Joannis (quem vulgo Praesbiterum Joannem vocant) degentium, una cum ennarratione confæderationis, ac amicitiæ inter ipsos Aetiopum Imperatores, et Reges Lusitanæ initæ. Accesserunt aliquot Epistolæ ipsi operi insertæ ac lectu dignissimæ Helennæ Aviæ Davidis Pretiosi Joannis, ac ipsius etiam Davidis ad Pontificem Romanum et Emmanuelem, ac Joannem Lusitaniæ Reges. Esta obra é dedicada ao pontifice Paulo III. Parece ter sido impressa pela primeira

vez em París (Parisiis apud Christianum Wechelum 1541.)

O cardeal D. Henrique prohibiu no mesmo anno em Portugal a venda do segundo volume d'esta obra, e Damião de Goes, offendido no seu amor proprio de author, parece que escreveu energicamente ao cardeal, estranhando um tão excessivo rigor, e protestando contra um acto do santo officio que o tornava suspeito de pouco orthodoxo nas suas crenças catholicas.

As cartas do cardeal, vem incluidas no processo de Damião de Goes e passâmos a transcrevel-as:

Damião de Goes. — Por ser qua ordenado que os livros nóvos que vierem de fora primeiro que se vendam sejam vistos por hum official da santa inquisição, como a vossa obra que veyo foy ter á sua mão, o qual achou nella muitas cousas muito boas, somente alguma cousa o offendeo as razões que o embaxador de preste nella daa sobre as cousas da fé contra o bispo adaaym e mestre margalho hirem mui fortes (e as que elles dam contra o embaixador serem mais fracas) e dando-me elle conta disto sem embargo de eu saber vós serdes tal pessoa e de tão boa consciencia comtudo assi pollo cargo que tenho como polla obrigação em que vos som por nam se dar occasiam a ninguem dizer mal asentey que sobreestivesse na venda dos ditos livros por me parecer que vós asi o averieis por bem pollo que dito tenho. E vos rogo pois sabeys que gente he a portugueza e quanto folga de reprehender que d'aqui em diante emprehendais antes obra d'outra qualidade que eu sey que bem vós sabereys fazer. E vos agradecerei muyto me escreverdes novas de Allemanha e da dieta e particularidades della porque folgarey de o saber por carta vossa. Escrita em Evora vinte e oito de Julho. Jorge Coelho secreta-

rio o fez de mil quinhentos quarenta e hum. Infante Dom Anrique.

(No Exterior). Por o Infante Don Anrique a Damião de Goes fidalguo da casa del Rey seu senhor.

Damião de Goes. — Os dias passados recyby duas cartas vossas huma em resposta do que vos escrevy, é a outra mais comprida em que vos aggravaes de mim por ter mandado que a vossa obra se não venda, e alegaes muitas razões pera se não dever tal cousa mandar e do que receby muito desgosto por vêr quão mal informado estaveis da verdade e quanta culpa e reprehensão merece o que vos fez tomar tal paixam e deu entendimento tam desviado do que ouvera de dar ao que eu mandey: eu como em outra vos escrevi vos tive sempre e tenho naquella boa conta que he rasão e fuy e som mui satisfeito de vós e vos mostrei muito amor o que eu creio que vós deveis saber e ter conhecido de mim: pollo que m'espanto crerdes que vos tenha em outra conta, e que por ter alguma má sospeita de vossa consciencia mandey que os livreiros sobrestivessem na venda de vossa obra. E porque eu vos tenho agora na mesma conta de tão bom homem e tão bom christão como sempre vos tive hey por escusado responder ás rasões que me daes porque eu o creo asy como dizeys. E quanto á obra vejo bem que a primeira parte della é muito boa e esta nam mandey eu que se nom vendesse nem deyxasse de leer somente na segunda em que se trata das cousas da fee e superstição que tem os etiopios por serem no vosso livro aprovadas pollo embayxador do preste com razões trazidas por elle e auctoridades da sagrada escritura mal entendidas e aver neste reino tantos cristãos novos e muytos delles culpados de herezia pareceo a mim e aos inquisidores que em tempo que nestes reynos se começa de novo a santa inquisiçam se nom

devia ler tal obra porque aquelles que mal sentissem da fé nom favorecessem seu erro com a má opiniam dos etiopios mayormente que segundo som informado o embayxador do preste que fez isto apresenta muitas cousas de sua cabeça que não ha em etiopia e huma cousa he relatar simpresmente os ritos de huma naçam e outras querellas corroborar com rasões falsas como fez este embayxador sem aver logo confutaçam dellas porque este é o costume dos hereges e se segue disso muitas vezes muito escandalo e dano. E assy como eu som certo que nom tendes nenhuma culpa nem mereceis reprehensam, o que sabem todos e somente nesta parte fostes fiel interprete assy confio se estivereis cá e visseis a cousa como anda que vós mesmo houvereis por bem e me aconselharieis que se nam lera esta parte do vosso livro ao menos em Portugal (e alem disto offendeo cá gabardes e dardes tanta auctoridade a este embaixador por onde o que diz parece que he mais firme e autorisado) mas bem vejo que escrevestes ysso por nom serdes bem informado de quam máo homem elle era e quam desonestamente vivia e como na sua propria terra era avido por erege, e se isto bem soubereis certo que não dereis tanto credito a suas palavras e sendo fora desta terra os louvores que lhe daes e os queixumes que elle na sua narraçam faz de o tratarem cá mal: não sey que honra nisso ganhará este Reyno, e assy que por estas causas e não por outra nenhuma má nem suspeita ó que possa ter de tam boõ homem como vós soes, mandey que por agora se nom vendesse aquella parte somente que disse da vossa obra na qual cousa se nam prejudica nada a vossa honra, as quais razões eu confio que vos avereis por boas, e vos agradecerey muyto o crerdes assy e que vos tenho agora naquella conta que sempre vos tive, e não dareis credito a outra nenhuma informação, e que heyde folgar muito de fazer por vós e vossas cousas quanto em mim fôr, e vos agradeço muito as novas que me mandastes d'Alema-

nha, e vos encommendo que assy o façais sempre e tambem m'as manday de vós: escrita em Lisboa treze de dezembro. Jorge Coelho secretario a fiz de mil quinhentos e quarenta e um. Iffante Dom Anrique.

Por o Iffante Dom Anrique a Damião de Goes fidalgo da casa del Rey seu senhor.

Estas cartas estão em analogia com o que sabemos do cardeal D. Henrique. A perfidia do beato bem se revela na benevolencia hypocrita, com que falla do apreço em que tem as boas qualidades do illustre escriptor.

As raças não perdem inteiramente o seu imperio sobre a constituição moral dos individuos. Ás vezes nas gerações vindouras, extinguem-se as virtudes, e só se desinvolvem e augmentam os vicios das gerações passadas. É o que aconteceu com a dynastia de Carlos V, que se apaga, como sombra desvanecida, na pessoa de Carlos II, ultima expressão da filha de Isabel-a-Catholica, a infeliz Joanna-a-Louca.

O cardeal D. Henrique era, por parte de seu pai, neto do infante D. Fernando, irmão de Affonso V, mas homem muito inferior a elle em sentimentos cavalleirosos, e em grandeza d'alma: era, por parte de sua mãi, neto de Fernando-o-Catholico, cuja depravação moral e insidias politicas, nem a gloria da sua illustre esposa poderam attenuar aos olhos da posteridade.

A fé punica do monarcha castelhano attingiu os ultimos limites na alma vingativa, na intelligencia mediocre e desvairada, que os terrores da superstição e do fanatismo ainda mais obscureciam, d'esse tronco degenerado da familia real. A sua perversidade era passiva, e não se podia affogar, como a de Cesar Borgia ou Alexandre VI, em ondas de sangue, vertido pelas suas proprias mãos, porque lhe faltava a audacia; mas saciava-se nos expectaculos de voluptuosa agonia, graças aos carceres, aos potros, e aos variados instrumentos

de supplicio que a inquisição podia pôr ao serviço dos seus odios e resentimentos.

«Era este principe, escreve um escriptor contemporaneo, irmão ultimo, e inferior em tudo a cinco que teve, e muito aborrecido d'elles todos, e de seus proprios pais, de que não faltam ainda testemunhas vivas: por ser homem de baixos espiritos, e condições, tençoeiro e vingativo para pouco, e tão inimigo da nação portugueza e do seu proprio sangue, que por mostrar esta natureza sua perseguiu a seus sobrinhos, affeiçoando-se aos castelhanos.» [1]

As cartas talvez não fossem ditadas pelo proprio cardeal, mas no estylo diffuso, flacido, tortuoso, e que se alarga em longos periodos, revela-se o espirito d'essa épocha artificiosa, e corrupta, que um sordido e insaciavel egoismo devorava, e da qual o infante D. Henrique era um dos mais perfeitos representantes.

Não ignorava porventura Damião de Goes a má vontade que lhe tinha o cardeal, porque na chronica de elrei D. Manuel, exaltando-o com os louvores que cumpriam á sua situação official de chronista, não se esquece de denunciar o seu intimo sentimento n'algumas expressivas phrazes: «É

[1] Não houve principe tão odiado, mesmo depois de morto, como o cardeal D. Henrique. Conta um escriptor contemporaneo, que o povo nas ruas de Santarem e Lisboa cantava publicamente estes versos:

Viva elrei D. Henrique
Nos infernos muitos annos
Pois deixou em testamento
Portugal aos castelhanos.

«Ainda que por obras, accrescenta elle, isso não foi verdade, de tal maneira elle deixou estas coisas ordenadas, e sua tenção declarada aos que deixava commettido o negocio, que tinha razão o povo de lhe cantar estes louvores.»

de sua condição encolhido e vergonhoso, o que é causa muitas vezes não contentar muito os homens no bom acolhimento, que elles dos principes esperam, nem tentar o que entende, com tanta soltura como algumas vezes é necessario.»

O testemunho de Pedro de Andrade Caminha, poeta mediocre e insipido, e talvez pouco affeiçoado a Damião de Goes por inveja litteraria, aclara uma das causas, que exacerbaram mais o rancor que desde muitos annos o filho de D. Manuel alimentava contra o leal servidor de seu irmão. O depoimento é o seguinte:

«Aos vinte e dois dias do mez de abril de mil quinhentos e setenta e um annos, em Lisboa nos estãos na casa do despacho da santa inquisição estando hi os senhores inquisidores perante elles appareceo Pero d'Andrade Caminha, fidalgo da casa de ElRei Nosso Senhor e lhe derão juramento dos santos evangelhos em que poz sua mão e prometteo dizer verdade: e disse que haverá seis ou sete annos pouco mais ou menos, que foi no tempo que Damião de Goes escrevia a chronica delRei D. Manoel, o dito Damião de Goes pedira a elle denunciante que lembrasse á Yffante Dona Isabel que lhe mandasse algumas lembranças do Yffante D. Duarte seu marido, por quanto havia de fazer delle menção na dita chronica. E lembrando elle denunciante isto á Yffante ella lhe disse que já o tinha mandado ao dito Damião de Goes algumas lembranças de como morrera: e depois disto achando-se elle denunciante nos paços da Ribeira com o dito Damião de Goes lhe disse como a Yffante lhe tinha mandado as ditas lembranças, e o dito Damião de Goes respondeo e disse a elle denunciante que não havia homem que na morte não dissesse algumas parvoices, sem mais dizer nada a elle denunciante nem praticaram como o dito Yffante morrera sem primeiro tomar o santissimo sacramento, e os mais sacramentos da Igreja. E por elle denunciante ter sabido que o dito Yffante Dom Duarte morrera christianissimo, lhe fez

isto que Damião de Goes lhe disse escrupulo. E não o veio dizer entam por ter o dito Damião de Goes em boa reputação, e por tal estar tido e não lhe parecer isto tão mal como agora que ouvio dizer que estava preso neste carcere. E o vem dizer por descargo de sua consciencia, e que estavão sós, sem outra pessoa ouvir esta pratica. »

A' primeira vista parecerá que o chronista não fizerá menção do infante D. Duarte, mas elle assim se exprime, fallando da sua pessoa, na terceira parte da chronica: « Antes que este virtuoso principe Dom Duarte falecesse, *ou por revelação ou por qualquer outro modo*, disse a seus irmãos, e alguns seus criados e familiares o tempo em que havia de morrer, e se lho querião despersuadir entam lho affirmava mais. Foi mui devoto e abstinente, e trouxe muito tempo um cilicio entre a carne e a camisa, com tanto segredo que nunca se pôde saber pelas pessoas que o vestião, e despião, senão por occasião, poucos dias antes que falecesse. Estando doente, depois de ter recebido os sacramentos da Igreja, e todolos actos de Christão, disse uma segunda feira aos que com elle estavam, que dali a dois dias havia de morrer, o que assi foi, porque expirou á quinta entre as dez e onze horas do dia, havendo onze que adoecera. Faleceo aos vinte de outubro de 1540, em idade de vinte e cinco annos. »

A brevidade d'esta singela narrativa desagradou por ventura á infante, ao cardeal, e talvez á côrte, porque suppunham o principe um homem inspirado pelo céo, e queriam enriquecer os annaes dos desvarios e allucinações mysticas com mais uma maravilhosa legenda, que convidasse o pontifice a introduzir um novo santo no vasto kalendario da egreja.

Encontraram outro escriptor mais docil, o celebre antiquario André de Resende, eximio cortesão e homem de indole servil, que n'um opusculo, culto no estylo e magro na

substancia, não se esquece de contar que ao infante, nos ultimos momentos, lhe apparecera a Madre de Deos, declarando o principe em alta voz ao padre frei Miguel, que lhe assistia n'aquelle lance extremo: ó Senhora vós sejais mui bem vinda!

O infante D. Duarte era dotado de uma organisação nervosa e epileptica, que exacerbada pelo fanatismo religioso e pelas praticas de uma devoção exaltada, e não poucas vezes feroz, manifestava phenomenos de allucinação que a sciencia hoje explica, e que n'aquelle tempo eram considerados como milagrosos e sobrenaturaes. As raças, que uma vida sedentaria, e excessivamente mystica enfraquece e definha, ou cahem na imbecilidade, ou succumbem na flor dos annos. O destino da numerosa posteridade de D. Manuel confirma esta verdade physiologica [1].

Damião de Goes parece que não fôra bem aceito á nobreza de Portugal, por tratar, como escreve Barbosa Machado, «de algumas familias do nosso reino, em cuja obra seguindo mais os impulsos da vingança, que o decoro da verdade, diminuiu grande parte da sua fama, quando se fez malefico censor da alheia.»

A obra, a que Barbosa allude, deve ser o *Nobiliario de Portugal*, de que existe um exemplar de lettra contemporanea na Bibliotheca da Ajuda, e outro, proximamente da mesma épocha, no Archivo Nacional da Torre do Tombo.

[1] O principe maltratava, quando podia, homens que suppunha judeus; tendo um criado chamado Paz, por suspeitas de que visitava um rabi, obrigou-o a comer tal quantidade de toucinho, que o infeliz esteve a ponto de morrer de uma indigestão fulminante: e de outra vez pondo-lhe um barrete untado de terebinthina, e querendo depois tirar-lh'o, arrancou-lhe quasi todos os cabellos, com dôres incriveis.

Vida do infante D. Duarte, pelo mestre André de Resende. Lisboa, 1789.

Sería hoje muito difficil reconhecer, pela analyse d'este Nobiliario, que familias foram offendidas, e que influencia podia ter esse facto na perseguição que o santo officio, ou para melhor dizer o cardeal D. Henrique, moveu contra o illustre chronista.

O que se reconhece pelo processo, é que as testemunhas de defeza que elle apresenta, quasi todas pertencem á classe média, e ás classes inferiores da sociedade, e nenhuma á alta nobreza, cujos principaes representantes, Damião de Goes é provavel que conhecesse.

Não consta tambem pelo processo, que alguma personagem de preponderancia na côrte, intercedesse em favor de Damião de Goes, e a propria rainha D. Catharina, cujo testemunho elle invocou para confirmar alguns successos da sua vida, e que lhe fôra affeiçoada, ou por convicção do seu pouco valimento, ou pelo ordinario egoismo que endurece o coração dos principes, não deu nenhuma mostra de interesse pela sorte do seu antigo e leal servidor.

O orgulho da nobreza crescia na razão directa do seu abatimento e degeneração, e as maiores questões d'aquelle reinado eram as de precedencia, e de primazia genealogica. A paixão que abrasava o peito dos fidalgos, o furioso delirio que os arremessava, rojando como reptis, na poeira, aonde os pés do monarcha pousavam, era o desejo de subirem mais um gráo na hierarchia das honras, e terrivel devia ser o seu resentimento contra quem pozesse em duvida a legalidade dos seus venerandos pergaminhos.

Não era difficil, todavia, invalidar taes pretenções. Grande numero de familias tinham nos seus escudos impresso o stygma de bastardia, e algumas, pela mistura de outro sangue, nem mesmo poderiam vangloriar-se de puras na raça, e punham a descoberto, na côr duvidosa, a devassidão dos seus costumes. Se Damião de Goes ousou penetrar estes segredos de geração, é bem de crêr que levantasse contra si grandes odios.

A linguagem um pouco livre de Damião de Goes, tambem sería mal aceita pela turba de freneticos aduladores, que levando a sua adoração pela pessoa e acção dos monarchas até á idolatria, haviam de julgar altamente criminosa a minima observação irreverente.

Damião de Goes fallando de Duarte Pacheco Pereira, não pôde calar a indignação que lhe abrasa a alma, pela perseguição que moveram a tal homem como elle, e a ingratidão com que recompensaram os seus altos serviços: «Mas o fim d'estas honras em galardam de tantos serviços, e d'outros que depois Duarte Pacheco fez a ElRei, como se ao diante dirá, foi de calidade, *que se póde delle tomar exemplo para os homens se guardarem dos reveses dos Reis e Princepes e da pouca lembrança que muitas veses tem daquelles a quem são em obrigação*, porque a mór mercê que Duarte Pacheco alcançou pelo premio dos tais serviços, foi a capitania da cidade de São George da mina, donde pelos capitulos que delle deram, o mandou ElRei trazer ao regno em ferros, e sem lh'os tirar dos pés, esteve muito tempo preso na cadeia, até que por se saber serem parte das culpas que lhe punham falsas, e as outras tam leves, que em tal homem não podiam ter nome de culpas, o soltarão, tão pobre, como o era quando foi para Mina. E assi viveo o mais do discurso da sua vida, com muito desgosto, e em tanta pobreza, que seu filho unico legitimo Joam Fernandes Pacheco e sua mãe, que ao presente vivem, por lhe elle não deixar fazenda para se poderem manter como devem, passão tam estreita vida, que são constrangidos a viver, elle não como os seus proprios serviços (alem dos de seu pai) merecera, e ella do pouco que lhe elle póde dar, e esmolas que lhe fazem pessoas honradas. Este foi o galardam que Duarte Pacheco ouve em satisfaçam de tam grandes e memoraveis serviços como foram os que fez á Coroa destes regnos.»

Quando allude a Gonçalo Mendes Çacoto, um dos nos-

sos mais famosos guerreiros de Africa, escreve o seguinte: «ao qual Gonçalo Mendes Çacoto per seu esforço e valentia encarregou ElRei Dom Joam desta cidade de Çafim e depois de Azamor, e se achou nos mais dos feitos de guerra d'Africa, em tempo de tres Reis, que servio, Dom João Segundo, Dom Emanuel, Dom Joam terceiro, mas tudo lhe não aproveitou pera mais que pera poder-m'os dizer, que se lhe Duarte Pacheco não fez inveja na cavalleria, que nem menos lhe póde elle fazer na medrança, porque tam pobre e com tam pouca fazenda morreo hum como o outro.»

O amor da verdade historica levou tambem Damião de Goes a negar aos portuguezes a prioridade das navegações para a India, opinião que de certo havia offender o patriotismo exaggerado, e melindroso que reinava n'aquellas eras; «Nas quaes viagens todas se fezeram per mandado deste invencivel Rei Dom João, com muito trabalho seu, e despesa de sua fazenda, navegação já esquecida de todolo genero humano, quanto se pode vêr em hũ discurso, que disso fiz na mesma chronica do Princepe Dom Joam, que compus de novo em linguagem portugueza, e assi em hum livro que fiz em lingua latina do sitio, e antiguidade da cidade de Lisboa, nos quaes dois discursos declarei quantas e quaes pessoas, muito antes fezeram esta viagem da India, pelo mesmo caminho que agora nós fazemos, no que fiz por acodir ao erro em que cairam alguns scriptores Portuguezes, que trataram destes negocios, dizendo que só a nação Portugueza fôra ha que navegando pelo mar Occeano, primeiro que nenhuma outra viera ter ao mar da India, do qual erro se lhes pode em parte relevar a culpa por porventura cuidarem que atribuindo esta gloria á sua propria nação, lhe accrescentavão louros aos muitos que se lhes deve pelas milagrosas victorias, que naquellas partes em diversos tempos, e lugares houverão.»

Não menos imprudente se mostrou Damião de Goes, quando, na Chronica do principe D. João, se pronuncia contra a

idéa dos que queriam attribuir as grandes emprezas do infante D. Henrique a inspirações divinas. «E esta certeza, que assim alcançou do trabalho de seu estudo, lhe fez acometer tamanho negocio, e não por inspirações divinas, como algumas pessoas dizem, e não sey com quanta razão o affirmão, porque se fôra inspiração divina, por ventura que sem tantos trabalhos como teve, em sua vida alcançára o Infante o que tanto desejava, dos quaes trabalhos estas navegações nunca careceram, assim em vida do Infante, como depois, até de todo serem descubertas: pelo que he mais de crêr que a certeza destes negocios alcançou o Infante dos verdadeiros authores, em que continuamente estudava, crendo o que escrevião, como cousas escritas por homens, e assi as cria, e duvidava como se deve fazer a todas as que dos homens e dos seus juisos procedem, nas quaes com a certeza está sempre a duvida.»

Referindo-se na mesma chronica a uma supposta antiguidade descoberta na ilha do Corvo, não duvída manifestar esta opinião aggressiva: «O que se fazia com pouca difficuldade, se os Princepes e senhores que possuem as Provincias fossem tão curiosos de saber, como *o são de haver e lograr os bens e rendas, que dellas lhe resultão.*»

Se Damião de Goes, em homenagem á verdade, não abraçava o fanatismo patriotico dos seus conterraneos, dera provas do amor que professava ao seu paiz em occasiões solemnes. Quando Portugal gemia opprimido sob o flagello de uma cruel fome, mandou de Flandres a seu irmão Fructos de Goes abundantes carregações de trigo com ordem de o vender pelo preço da conducção. Escreveu a sua *Hispania* publicada em 1544, na qual fallando largamente das excellencias do nosso solo, clima, e costumes, procurava rebater as accusações de Sebastião Munstero, o celebre heresiarcha, que deprimira na sua *Cosmographia* as duas nações da peninsula [1].

[1] Saiu esta obra — Lovanii apud Rutgerum Rescium, 1544 —

Os serviços de Damião de Goes foram premiados como os de Duarte Pacheco, e Gonçalo Mendes Çacoto, e de tantas outras illustres victimas da ingratidão d'essa dynastia, ramo degenerado d'aquella nobre raça de Aviz, que desde D. João I até ao infante D. Henrique e D. João II, lançára os fundamentos da nossa rapida, mas esplendida grandeza.

Colonia apud Gervinum Calenium, 1574 —Vem inserida no Tomo 1.° da Hispania Illustrata; João Vasêo louva-a muito na sua Chronic. Hispan. cap. 4, dizendo: *commentarium illud non magnum quidem, sed accurate scriptum et rerum varietate jucundum.*

V

Depois do seu casamento estabelecêra Damião de Goes a sua residencia em Louvain, capital do ducado de Brabante, e centro, pela sua célebre universidade, de todo o movimento litterario dos Paizes Baixos.

A guerra entre Francisco I e Carlos V, ateava-se de novo com um vivo ardor, e no anno de 1542 um exercito francez de vinte e cinco mil homens, commandados por Martinho de Rossen, marechal de Gueldres, e Nicoláo de Beufut senhor de Lonjeval, depois de uma tentativa frustrada sobre Anvers, veio pôr cerco a Louvain, cidade pouco fortificada, e com menos probabilidades de resistir.

A confiança que inspirava Damião de Goes, a favoravel idéa que formavam do seu esforço e intrepidez, levaram os estudantes da universidade, com approvação do senado, a elegerem-no por seu chefe — *academica auctoritate* — e de acôrdo com Conrado, conde de Wernenburgo, Philippe de Dorlay, bailio do Brabante, e Jorge de Rolym, senhor de Emery, prepararam-se para a defeza.

O general francez propoz aos habitantes, que levantaria o cêrco, se lhe dessem vitualhas para o exercito, a artilheria mais grossa da cidade e setenta mil florins em dinheiro. Os da cidade não quizeram aceitar condições tão duras, e offereceram cincoenta mil florins em dinheiro, alguns mantimentos e vinho.

Eis como D. Prudencio Sandoval, na vida de Carlos V refere o successo:

« Admittio isto Rossen e havendo trazido o vinho em cavalgaduras até á porta da cidade para entregar aos inimigos, os estudantes daquella universidade cortaram as cordas com que vinhão atadas as cargas, e não consentiram que passasse

adiante com elle, receando discretamente, e advinhando o que se lhes urdia, que era embaraçar as portas com as cargas de vinho, arremetter aos inimigos e metter-se por ellas na cidade. Não consentiram que se abrissem as portas e derramaram o vinho quebrando os vasos que o continhão, e foram logo os estudantes que Deus os inspirava á artelharia, e dispararam-n'a nos inimigos. Estavão nesta occasião com elles Mejero Blehemio Capitão General de cidade, e Damian Gousio (Damião de Goes), que em nome do senado e povo tinhão ido tratar dos concertos com Rosen, os quaes foram logo detidos, e os encerraram em prisões, dizendo, que haviam na cidade quebrantado as treguas disparando a artelharia, e que lhes querião fazer alguma traição, houveram com isto de dar dois mil florins para seu regate [1]. »

Damião de Goes depois de estar nove mezes prêso na Normandia foi remettido por ordem de Francisco I para Fontainebleau, tendo de pagar pelo seu resgate mais de seis mil e tresentos escudos de ouro, alem de outras despezas que excederam mais de tres contos de réis.

Carlos V recompensou os serviços de Damião de Goes, concedendo-lhe brasão d'armas, e n'uma carta de Damião de Goes a elrei D. João III (de Juliers aos 2 de julho de 1544, Corp. Chron. Parte 1.ª Maç. 75) em que se desculpa de não poder vir ao reino por indisposição de sua mulher, tambem lhe participa que recebêra do imperador entre outras mercês a de um brasão d'armas para si e seus descendentes, da qual pede confirmação, remetendo a Fructos de Goes, seu irmão, o mesmo brasão e pintura para serem mostrados a sua alteza [2].

[1] Segunda Parte de la vida y Hechos del Emperador Carlos V, Anno 1542, Liv. 25, por el Maestro Fray Prudencio de Sandoval, em Valladolid, 1606.

[2] Retratos e elogio dos varões e donas que illustraram a nação portugueza, 1817.

No anno de 1546 saiu á luz uma relação d'esta pequena guerra que tem por titulo: «*Damiani a Goes, equitis Lusitani, urbis Lovaniensis obsidio sive de captivitate sua et de iis quoe ad Lovanium ann.* 1542 *a Longevallo, Gallorum duce, acta sunt narratio. Ulysiponae, apud Ludovic Rhotorigium*, 1546, in 4.°» Por carta de Damião de Goes, de Alemquer, em julho do mesmo anno de 1546, dá parte a elrei D. João III que mandava imprimir em Lisboa, para testemunho publico dos seus trabalhos e estudos, a oração que fizera por informar o imperador do cêrco de Lovaina, e que recitára na sua presença [1].

Damião de Goes parece haver por muito tempo hesitado em voltar ao reino, apesar das repetidas instancias de D. João III, e ainda no anno de 1544, como acabâmos de referir, se escusava de o fazer, por causa de doença de sua mulher, *e não ser da sua honra, nem do agrado de Deus nem do mundo deixal-a.*

Damião de Goes voltava ao reino no anno de 1545, tendo-o o rei e a rainha mandado chamar por suas cartas, *para d'elle se servirem*, e segundo está averiguado, com a intenção de o nomearem mestre e guarda-roupa do principe D. João.

Poucos mezes depois da sua chegada, e no mesmo anno, era denunciado na inquisição de Evora pelo padre Simão Rodrigues, que sendo já mestre de doutrina do principe, desejava ser nomeado seu mestre de lettras, o que não pôde conseguir, apesar da sua perfidia, porque o cargo foi concedido a D. Antonio Pinheiro, depois bispo de Miranda.

Simão Rodrigues de Azevedo, filho de pais humildes, sendo mandado com seu irmão aos estudos da universidade

[1] Encontra-se esta obra na *Germania Illustrata* de Schardius, Basilea, 1574, in fol. tom. II, e publicou-se uma traducção flamenga em 1760, com notas. Vid. Relations de la Belgique et de Portugal, Nouveaux Mémoires de l' Academie Royale des Sciences et Belles-Lettres de Bruxelles.

de París, á custa de elrei D. João III, tornára-se um dos sectarios mais fervorosos de Santo Ignacio de Loyola que tambem ali estudava n'esse tempo, e fôra o quinto dos sete primeiros proselytos, que deram principio ao célebre instituto, que em breve devia estender as suas conquistas de um a outro extremo do mundo conhecido.

É possivel que a vocação d'esta creatura, em que a estreiteza da intelligencia não attenuava os vicios de coração, fôsse sincera e que sem possuir o fervor evangelico, e a intrepidez de apostolado christão, que animava S. Francisco Xavier, sem se deixar arrebatar pelos mysticos extases que absorviam a imaginação ardente de Santo Ignacio, fôsse levado á devoção pelos terrores do inferno, unica contricção das almas frouxas e depravadas.

O successo que os jesuitas obtiveram, dependeu essencialmente da situação moral da sociedade portugueza. As classes superiores destituidas da fé que nos leva a abraçar, e a seguir as sublimes verdades do Evangelho, precipitaram-se no fanatismo mystico, que os podia distrahir dos terrores da sua propria consciencia, e lhes tornava menos presente no espirito o sentimento da sua dissolução e inevitavel ruina.

As scenas de sordidez repugnante, e de cynismo beatifico com que os padres da companhia procuravam patentear a todos os olhos o seu despreso pelas vaidades do mundo, tornaram-se o alimento exclusivo das imaginações, que vagos receios sobresaltavam. Aquella ostentação de pobreza, essencialmente contraria á suave modestia que o Evangelho recommenda, denunciavam um tão profundo orgulho, como as galas, os festins sumptuosos, e o luxo dos grandes e poderosos. Os padres, convertidos em falsos mendigos, bradando nas feiras, e nos ajuntamentos com voz cavernosa, attrahiam a attenção das turbas anciosas sempre de contemplar qualquer espectaculo que as commova e excite, mas não corrigiam os seus costumes, nem modificavam os seus máos instinctos.

Os jesuitas pretendendo exaltar a virtude e desinvolver o seu culto, deprimiam-n'a e ultrajavam-n'a: não comprehendiam, ou convinha-lhes não comprehender qual é a sua essencia, a sua indole, os principios que a fortificam e a dirigem. A virtude que se publica, não é virtude; a abnegação que se divulga, não é abnegação; a dedicação que calcula o preço do sacrificio, não é dedicação.

As doutrinas moraes que inspiraram a companhia desde o seu principio, eram tão falsas e tão pouco em analogia com o espirito do Evangelho como quando Pascal, um seculo depois, as fulminava, nas suas immortaes *Lettres Provinciales*. Basta lêr o que frei Balthasar Telles, panegyrista da companhia, conta d'este mesmo padre frei Simão Rodrigues para ficarmos edificados: «o outro caso foi que vindo a Viseo a instancias do bispo Dom Jorge de Ataide, grande seu devoto (por ser filho do primeiro conde da Castanheira, do qual por vezes dissémos a muita amizade que tivera com o proprio padre mestre Simão) e passando com dois companheiros seus, por junto da villa de Bousella, aonde nasceu, e aonde tinha huma irmãa, e muitos parentes muy honrados, de muito respeito, e os melhores da terra: nunca os companheiros puderam resolver com elle que entrasse na villa, para vêr sua patria, consolar sua irmãa e falar com parentes, que tantos annos havia, que nom tinha visto, antes se houve nesta occasiam, como verdadeiro companheiro do grande Padre Sam Francisco Xavier, que tam notavel exemplo nos deixou neste particular, vindo de Roma para Portugal: assim passou o Padre Mestre Simão, por perto de Bousella, patria sua, sem vêr, nem mandar recado a nenhum dos seus parentes, tudo a fim de instruir a seus filhos em Christo, *n'aquelle santo odio e esquivança, que o mesmo Senhor no seu Evangelho espera d'aquelles que o pretendem seguir com perfeição de vida religiosa*, a qual a primeira cousa, que ensina, he deixar cuy-

dados do mundo e sopear lembranças de parentes, conforme a doutrina de Sam Paulo, *Continuó non aquievi carni et sanguini:* e quanto exemplo nisto nos deo o Padre Mestre Simão podem julgar os que tantas voltas, e tantos rodeos fazem, huns por vêr seus parentes, outros por visitar seus amigos. »

Aquellas pias e religiosas subtilezas, e aquelle santo artificio de devoção, *piam et religiosam calliditatem et pietatis solertiam*, que Pascal persegue com tão graciosa ironia, nasceram com a companhia, e por uma phrase isolada de S. Paulo, já os jesuitas procuravam desvirtuar o preceito sublime do decalogo que diz: « Honrarás teu pai e tua mãi. »

Com este profundo desapego de todas as affeições e dominado por uma ambição insaciavel, o padre Simão Rodrigues apoderara-se em breve do animo de D. João III, tornando-se, como escreve frei Balthasar Telles, com as boas partes que tinha « summamente amado e bemquisto de toda a côrte, cousa que mui difficilmente se acha em validos. »

Ao author ou authores da « Deducção Chronologica » escapou uma das feições do caracter do jesuita portuguez, que o torna um typo de perversidade difficil de exceder. Foi um incansavel delator, e conseguiu povoar como poude e quanto poude os carceres da inquisição, que assim indirectamente collaborava para o triumpho da companhia de Jesus.

O seu depoimento, contra Damião de Goes, que vamos transcrever, é um modelo de engenhosa perfidia, e de piedoso desfaçamento.

Em a cidade d'Evora aos cinco dias do mez de setembro do anno de mil e quinhentos e quarenta e cinco annos nas casas do despacho da Sancta Inquisição estando ahi o senhor licenciado Pedro Alvarez Paredes inquisidor apostolico neste arcebispado d'Evora e sua comarca o qual dixe

que elle era informado que o padre mestre Simão da Congregação e Ordem de Jesu estante ora nesta cidade d'Evora sabia algumas cousas dalgumas pesoas tocantes a nossa sancta fé catholica, e pera saber a verdade disso mandou chamar o dito mestre Simão, o qual pareceo ante elle senhor inquisidor, do qual mestre Simão o ditto senhor inquisidor recebeo juramento em forma devida de dereito pello qual prometteu dizer verdade mediante o qual foi perguntado se sabe, viu, ou ouviu dizer que alguma pessoa ou pessoas assim presentes como ausentes tenham feito ditto, ou commettido algumas cousas contra a nossa sancta fé catholica, lei evangelica, e contra o que tem, crê e ensina a sancta madre igreja que dixesse a verdade e inteiramente desencarregasse sua consciencia; dixe o ditto Mestre Simão que estando elle em Italia averá agora oito annos pouco mais ou menos, e tornou a dizer que averá nove annos pouco mais ou menos, estando na cidade de Padua conheceu ahy a Dameão de Goes portuguez que ao presente reside nesta cidade d'Evora o qual agora veo de Frandes e ouviu elle testemunha dizer que o ditto Dameão de Goes era lá casado em Frandes, e que practicando elle declarante com o ditto Dameão de Goes sobre cousas de nossa sancta fé catholica lhe ouviu elle declarante dizer muitas cousas que elle testemunha pera si tinha que erão hereticas e por aver muito tempo que passou como acima declarado tem, e tambem por não pensar mais nisso lhe nom lembram todas, somente he lembrado que perguntando-lhe elle declarante que se elle Dameão de Goes viesse a este reino de Portugal que faria, e se iria á Missa, e se faria as outras mais cousas como os outros christãos fazem, e que o ditto Dameão de Goes lhe respondeu, que faria como os outros, e que em seu coração lhe ficaria e teria o que avia de ter, e que as practicas que ambos passaram eram sobre os erros e heresias do luthero, e que isto he o que sabe: e sendo perguntado que quanto tempo pra-

cticou e communicou com o ditto Damião de Goes sobre os erros de luthero, e que declare especialmente sobre que errores do luthero communicou com o ditto Damião de Goes, dixe elle testemunha que practicou com o ditto Damião de Goes nas sobredittas herezias de luthero per espaço de dous mezes pouco mais ou menos, e que o em que practicaram ambos era, ao que ao presente lhe lembra a seu parecer de potestatae Papae et de confessione, e que nestas cousas todas via elle testemunha que o ditto Damião de Goes louvava a doctrina de luthero, e que ao que elle testemunha via, e entendia do sobreditto Damião de Goes era que elle tinha a ditta secta e heresia de Luthero e via que se delectava muito e comprazia nella.

E dixe mais elle testemunha que o ditto Dameão de Goes pode fazer muito damno acerca das cousas de nossa sancta fé catholica, porque he homem avisado, e sabe allem do latim alguma cousa da Theologia e sabe a falla franceza, e italiana, e lhe parece tambem que saberá a framenga, e a Allemam, porque andou muito tempo entre elles.

E tambem dixe elle testemunha que o ditto Dameão de Goes lhe dixera que elle era grande amigo de hum herege que se chamava Symon Grineus o qual habitava em Basilêa, o qual Symon Grineus era tido dos lutheranos em muita conta e grande reputação, do qual o ditto Dameão de Goes dizia que recebia carta ou cartas, e que elle Damião de Goes tambem lhe escrevia e respondia.

E dixe mais elle declarante que sabia que o ditto Damião de Goes tinha muita auctoridade entre os lutheranos e que o ditto Damião de Goes dixera a elle testemunha que hum Cardeal cujo nome ao presente lhe não lembra lhe escrevera a elle Damião de Goes como a pessoa que com os lutheranos poderia acabar alguma cousa escrevendo-lhe pera que nisso entendesse.

E tambem elle testemunha ouviu dizer ao ditto Damião

de Goes que elle fallara com Luthero, e a outras pessoas ouviu tambem dizer que o ditto Damião de Goes fora discipulo de Erasmo, e que pousara com elle dentro em sua casa, e comia e bebia com elle.

E dixe mais elle declarante que quando disputava com o ditto Damião de Goes sobre as cousas da fé, elle declarante defendia as cousas da nossa sancta fé, e o Damião de Goes sustentava os errores de Luthero e se delectava muito nisso como acima já tem ditto, e que ao presente não era lembrado doutra cousa que lembrandolhe o diria.

E dixe mais elle Mestre Simão que no mesmo tempo e na mesma cidade de Padua, e assi mesmo na cidade de Veneza conversara com frei Roque d'Almeida frade da ordem de Sam Francisco que naquelle tempo andava em habito de homem secular, o qual frei Roque he Irmão a seu parecer delle testemunha, da molher de Jorge de Bairros feitor da casa da India, e que quando praticava com o ditto frei Roque algumas veses era presente o ditto Damião de Goes de que acima tem ditto, e que ambos de dous a saber o ditto frei Roque e o Damião de Goes defendiam a secta de Luthero, e elle declarante desputava contra elles e defendia a nossa sancta fé catholica, e que elle declarante achava o ditto frei Roque mais contumax e mais azedo em defender as cousas de Luthero.

E que lhe lembra a elle testemunha que practicou e disputou com o ditto frei Roque de excommunicatione, em que lhe parece a elle declarante que o ditto frei Roque a vinha annichelando, e tambem fallavam de gratia et de praedestinatione, e que estas dittas cousas defendia o ditto frei Roque ao parecer delle testemunha conforme á opinião de Luthero e que em extremo o ditto frei Roque louvava a doctrina de Luthero dizendo que era boa doctrina.

E dixe mais elle testemunha que querendo hum dia rezar suas horas o ditto frei Roque lhe dissera que nom era

obrigado a rezar se despendesse o tempo em ler pella sagrada scriptura ou em outras cousas, e que sobre isso disputaram ambos, e que per derradeiro o ditto frei Roque, e assi o ditto Damião de Goes em suas palavras desfaziam, e tinham em muito pouca conta as constituições e ordenanças da Igreja tendo-as em pouco.

E sendo perguntado sobre que constituições da Igreja practicara demais do que tem ditto com os seus dittos que elles tinham em pouca conta? dixe elle testemunha que lhe parece que era de delectu ciborum, e assi sobre outras cousas de que ao presente não he lembrado que lembrandolhe o dirá.

E dixe mais elle testemunha que lhe parece que o ditto Damião de Goes lhe emprestara hum livro de Luthero sobre o ecclesiastes e que ouviu dizer que o ditto frei Roque que ao presente está no mosteiro de Enxobregas segundo ouviu dizer, se encontra muitas veses com os frades da ditta ordem sobre as cousas da fé, ou doctrina della, segundo elle testemunha ouviu dizer a hum frade que está ao presente no mosteiro da Arrabida, cujo nome nom sabia e que as vezes que elle declarante praticou com o ditto Damião de Goes e com o ditto frei Roque em as cousas e secta de Luthero sempre os viu inclinados aos errores do ditto Luthero, e ficarem sempre na ditta pertinacia e firmes em seus errores que da ditta secta de Luthero tinham.

E sendo perguntado que pessoas estavam mais presentes ao tempo e ás vezes que elle declarante communicava com os seus dittos frei Roque e Damião de Goes em as cousas e errores de Luthero, estando em Padua, e assi em outras partes, e se communicou com os suso dittos os mesmos errores de Luthero, Colampadio, e outros hereges? dixe que em Padua algumas vezes estava presente hum mancebo framengo que estudava na ditta universidade, e pousava com o sobreditto Damião de Goes, cujo nome non sabe, o qual mance-

bo elle testemunha tem pera si que tambem tinha as mesmas opiniões de Luthero, como os sobredittos, pellos escarneos que lhe via fazer e dizer dos prelados da Igreja.

E que em Venesa quando elle testemunha practicava e disputava com o ditto frey Roque sobre as cousas de Luthero como ditto tem, nom estava ninguem presente de que lembrado seja e que tambem elle declarante viu na ditta cidade de Veneza o ditto Damião de Goes, mas que non he lembrado se practicou com elle nas cousas de Luthero como practicou em Padua, e que non he elle testemunha lembrado que em outras partes practicasse em as dittas cousas com os suso dittos, e que quando elle testemunha practicou com o ditto frei Roque que lhe dixe que non era obrigado a rezar, como ditto tem estavam ambos sós na pousada do ditto Damião de Goes.

E dixe mais elle declarante que averá sete ou oito mezes pouco mais ou menos que estando elle declarante em casa do Duque d'Aveiro, aqui nesta cidade veo ter hum recado de Lucas d'Orta pera o Duque d'Aveiro, o qual Lucas d'Orta he Daião da Guarda, no qual recado entre outras cousas o ditto Lucas d'Orta mandou ao Duque certos volumes de livros de Luthero, o Ecolampadio sobre a sagrada scriptura, e que lhe parece a elle testemunha que eram seis ou sete volumes, e sendo perguntado que volumes eram, e sobre que partes da sagrada scriptura, dixe assi sobre o testamento velho, como sobre o testamento novo, e que huns dos dittos volumes, eram de Luthero, e outros de Ecolampadio, e que elle testemunha leu os titulos dos dittos livros, e os abrio, e vendo que eram de Luthero, e Ecolampadio dixe ao Duque que os não podia ter, e então o Duque os deu e entregou a elle, declarante pera que os queimasse, e que elle testemunha os queimou e rompeu, e gastou: sómente deu hum livrinho delles ao padre frei Jorge inquisidor de Lisboa o qual livro era de Melampton, e que tambem o mes-

mo Lucas d'Orta mandou hum livro ao mesmo Duque d'Aveiro o qual era escripto de mão o qual livro trattava de huma nova opinião que em Italia se tratta : a saber : de gratia, fide et operibus, e assy mandou outro livro de hum catholico o qual se chama frater Ambrosius Catherinus, o qual escreveu tambem contra Luthero, o qual livro era contra as opiniões do livro escripto de mão de gratia fide et operibus, e que elle testemunha dixe ao Duque que aquelle livro escripto de mão era de má doctrina, o qual livro era escripto em lingua Italiana, e que achando o Duque depois que aquelle livro era máo, o queimara segundo lhe dixera e que tambem parece a elle testemunha que o ditto Lucas d'Orta era inclinado á doctrina do ditto livro de gratia, fide et operibus, segundo nelle via, e em suas practicas entendia, e que isto he o que lhe ao presente lembra, e que se outra cousa lhe lembrar que o dirá. E ácerca do que elle testemunha diz de Lucas d'Orta : a saber : dos livros se pode tomar informação do Duque d'Aveiro, e que diz isto por descargo de sua consciencia e por serviço de nosso senhor, e non por odio nem inimisade que tenha a nenhum dos suso dittos, por que lho non tem, mas antes são todos grandes seos amigos, e elle testemunha delles, e foilhe mandado ter segredo sob cargo do juramento que recebeu, e elle assi o prometteu e assinou aqui juntamente com o senhor inquisidor, Garcia Lasso Notario Apostolico e da Sancta Inquisição que o escrevi.

E depois desto aos sete dias do mes de setembro do ditto anno de mil e quinhentos e quarenta e cinquo annos em Evora nas casas do despacho da Sancta Inquisição estando ahi o senhor Lecenciado Pedro Alvres Paredes Inquisidor Apostolico neste Arcebispado d'Evora e sua comarca etc. perante elle pareceu o ditto padre Mestre Simão e dixe, que elle he mais acordado que ao tempo que practicava com o ditto frei Roque em Padua como ditto tem que practica-

vam de votis monasticis, á qual pratica estava tambem presente o ditto Damião de Goes a seu parecer, e que fallando na ditta materia o ditto frei Roque affirmava que ainda que hum frade ou outra qualquer pessoa que tevesse feito voto de castidade, e sentisse em si depois de feito que o nom podia guardar que non erat transgressor voti, posto que non guardasse o voto, que assi tevesse feito, e que isto dizia o ditto frei Roque com muita vehemencia e como homem que assi o tinha e cria pera si, e assi o disputava e defendia, allegando a este preposito aquella auctoridade de Sam Paulo que diz, melius est nubere, quam uri e outras muitas razões de que elle testemunha ao presente non he acordado, e que elle testemunha lhe argumentou e resistio a isso quanto pode, mas que nunqua pode tirar o ditto frei Roque daquella opinião e nella ficou, e que isto he o que lhe lembra ao presente, e jurou aos sanctos evangelhos em que poz sua mão, que isto que agora diz assi mesmo he verdade, e que isto passou tambem no mesmo tempo que na primeira sua deposição tem declarado, e al non dixe: foi perguntado se o ditto frei Roque e Damião de Goes ambos juntos ou cada hum per si ao tempo que diz que communicava com elles sobre as heresias de Luthero, se os suso dittos ou algum delles o induzia, e aconselhava, ou persuadia, que elle declarante tevesse os errores e opiniões de Luthero contra o que tem a sancta madre Igreja de Roma e se lhe prometteram e fizeram algumas promessas pera isso que diga a verdade, e inteiramente desencarregue sua consciencia; dixe elle testemunha que o que comprendeo do ditto frei Roque e Damião de Goes he segundo seu parecer pello que lhe diziam e nelles via que elles queriam trazer a elle declarante ás suas opiniões que elles tinham contra o que tem a sancta madre Igreja, e que elle testemunha tinha os suso dittos ambos de dous por lutheranos, por as cousas que via dizer e affirmar dos errores do Luthero, e que isto he o que lhe ao presente

lembra, que lembrando-lhe outra alguma cousa mais que elle o dirá, e que isto he verdade pello Juramento que recebido tem e que o diz por descargo de sua consciencia e por serviço de nosso senhor e non por odio nem inimisade que tenho a nenhum dos suso dittos, por que lho non tem, mas por assi passar na verdade, e al non dixe, foilhe mandado ter segredo sob cargo do Juramento que recebido tinha, e elle assi o prometteu, e assinou aqui com o ditto senhor Inquisidor, Garcia Lasso notario apostolico e da Sancta Inquisição que o escrevi.

Aos vinte e quatro dias do mes de Setembro de mil e quinhentos e cinquoenta annos em Lisboa na casa do despacho da sancta Inquisição estando ahi o Reverendo padre mestre frei Hieronimo da Azambuja, e o doctor Ambrosio Campello deputados da Sancta Inquisição mandaram vir perante si a Mestre Simão Rector do Collegio de Jesu e lhe deram juramento dos sanctos evangelhos, e lhe fizeram pergunta se era lembrado de seis ou sete annos a esta parte dizer alguma cousa no sancto officio da Inquisição d'algumas pessoas que andavam apartadas da fé, e seguiam os erros lutheranos, dixe que he lembrado testemunhar o que sabia disso diante o lecenciado Pedro Alvarez de Paredes Inquisidor d'Evora onde dissera o que sabia de Damião de Goes e de frei Roque d'Almeida frade de São Francisco de cousas que lhe ouvira, avia já muito tempo em Padua e em Veneza e que tudo se acharia escripto em seu testemunho, e que por aver muito tempo que testimunhara terá trabalho em tornar a recopillar tudo, que pedia lhe lessem seu testemunho por quanto nelle dissera todo o que sabia, e que se lhe agora mais lembrar que elle o dirá, e lhe foi logo lido e declarado todo seu testemunho que tinha dado perante o ditto Inquisidor da cidade d'Evora dos sobreditos Damião de Goes e frei Roque, e por elle mestre Simão foi ditto que aquelle era seu testemunho e que assi passara na verdade como nel-

le tinha ditto e declarado, e disse elle testemunha e declarou que no outro onde diz saber elle testemunha que Damião de Goes tinha auctoridade entre os lutheranos que isto non sabia por outra razão sómente por elle Damião de Goes lhe fallar em muitos dos lutheranos, e amostrar que tinha com elles amizade, e que lhe non lembra o nome dos lutheranos salvo de Symão Gryneus, e que assi dizia lembrandolhe mais que indo elle testemunha hum dia em Padua em casa do ditto Damião de Goes no tempo que tem ditto em seu testemunho estando ahi o padre frei Roque d'Almeida só sendo ausente o ditto Damião de Goes, o ditto frei Roque o convidou em hum dia defeso pella Igreja com cousas defesas que a seu parecer eram queijos frescos, e insistio muito com elle testemunha que comesse, e que elle nunqua quisera comer, e que tambem lhe parece que o ditto frei Roque comia carne e que estava mal desposto, e que lhe parece a elle testemunha, que ainda que o fizesse por sua má disposição o fazia por lhe parecer que o podia fazer per as cousas que com elle tinha practicado, e dixe mais elle testemunha que estando em Padua no tempo que tem ditto em casa do ditto Damião de Goes disputaram hum dia ambos a saber: elle e Damião de Goes sobre a certeza da graça, segundo sua lembrança, e que elle testemunha lhe allegou huma auctoridade de Sam Paulo de huma das epistolas ad Corinthios, a qual ao presente lhe non lembra e fazia segundo parece ao seu preposito delle Damião de Goes, a qual elle testemunha dissera pera lhe amostrar que aquella faria mais a seu preposito que a que elle dizia mas que nem huma nem outra provavão o que elle Damião de Goes dizia, a qual auctoridade elle Damião de Goes allegava depois muitas vezes contra elle testemunha e que em esta disputa o ditto Damião de Goes dizia que os homens podiam ser certos que estavam em graça, e al non dixe e que lhe non lembrava mais do que dito tem, nem que os sobredittos mais declarasse suas tenções

do que elle testemunha tem declarado em o ditto seu testemunho o do costume dixe que he amigo dos sobredittos, e foilhe mandado ter segredo sob cargo do juramento. Antonio Rodrigues o escrevi as quaes culpas eu Manuel Antunes Notario Apostolico deste sancto officio da cidade de Lisboa e seu districto trasladei bem e fielmente das que ficam em a casa do segredo desta ditta cidade, com a entrelinha que sae á margem que diz, dixe que eram sobre toda a sagrada escriptura a qual fiz na verdade, e concordam de verbo ad verbum com as outras de que as trasladei, e por assi ser as concertei como Notario abaixo subscripto, e ambos os assinamos de nossos sinais rasos, em Lisboa aos nove de Abril de mil e quinhentos e setenta e hum annos. — Manoel Antunes — Concertado comiguo — Joannes Velho Notario.

VI

Damião de Goes entrou em Portugal, quando a reacção religiosa se desinvolvia com maior violencia. Os processos do santo officio, raros nos annos de 1533 a 1536, pouco numerosos nos annos de 1536 a 1539, crescem rapidamente desde o anno de 1540 até ao anno de 1545 [1].

Depois do concilio de Trento, que celebrava a sua primeira sessão a 23 de setembro de 1545, inaugurava-se do mesmo modo na Italia o regimen de terror, que no pontificado do inexoravel Paulo IV conduziu ás prisões do santo officio varões tão notaveis pela sua sciencia como o cardeal Morone, Egidius Foscarini, bispo de Modena, Thomaz Sanfelice, bispo de la Cava, Luiz Priuli, bispo de Brescia, unicamente por se reputarem menos orthodoxos nas suas crenças religiosas.

Não se póde duvidar que a inquisição deveu á influencia dos jesuitas, a maior porção das victimas que vieram povoar os seus carceres. Aquella perniciosa doutrina, pela qual os individuos erão julgados pela profissão de fé, e não pelas suas acções, perverteu os sentimentos publicos. As virtudes, e o respeito aos deveres da ordem moral nada valiam quando se não demonstrava exaggerado fervor nos exercicios exteriores do culto. Pessoas honestas transformavam-se, sem repugnancia, em voluntarios denunciantes; os pais accusavam os filhos; as mulheres os maridos; a discordia introduzia-se nas familias, e o santo officio não hesitava, exagge-

[1] Da origem e estabelecimento da inquisição em Portugal, Tentativa Historica por Alexandre Herculano. Tomo II, pag. 303, nota.

rando tão funestas tendencias, em impôr ao povo com severas penas, o dever da delação.

D. João III tornou-se desde logo um dos mais decididos protectores da companhia, apenas conseguiu por intervenção do padre Simão Rodrigues, que santo Ignacio de Loyola o favorecesse nas questões que n'aquella épocha (1543) o tinham indisposto com o summo pontifice. Depois d'este valioso serviço, todas as mercês achou mesquinhas para engrandecer e locupletar os nóvos apostolos, como elles vaidosamente se haviam denominado.

Movido pelo odio implacavel que votára ao seu escrivão da puridade D. Miguel da Silva, o monarcha confiscára os bens e rendas do bispado de Viseu, e privara-o de todas as honras e dignidades que possuia em Portugal. Estes actos de regia authoridade que o papa suppunha attentatorios dos direitos da egreja, produziram um rompimento entre as duas côrtes, que attingíra os ultimos limites da exaltação.

Chegára-se a affirmar em Roma, que o rei, allucinado pela sua paixão, queria sair da obediencia do papa, como o referia santo Ignacio de Loyola n'uma carta ao seu geral em Portugal o padre Simão Rodrigues.

« Falando de vagar sobre esta materia, com o Cardeal de Burgos (que em todas estas cousas he muy especial senhor e advogado) me disse, em confirmação do que eu sentia, humas palavras, que nam causaram em minha alma pequena consolação. Falando-me hum (diz o Cardeal,) veyo a dizer, parece, que ElRey de Portugal quer sahir da obediencia do Papa. Eu lho nam pude soffrer, e com grande indignaçam respondi. Quem ousa a dizer tal? Ainda que o Papa pisasse aos pés a ElRey de Portugal, nam chegaria a desobedecer ao vigario de Christo. E vós cuidaes, que a gente em Portugal he como a de cá? Ou que esse Rey he como o de Inglaterra, que já dantes que se declarasse contra a Igreja, estava a meyo fóra della? Nam vos venha tal pensamento

de Principe de tanta christandade e de tam boa consciencia [1]. »

Santo Ignacio de Loyola, authorisado por D. João III, não lhe foi difficil convencer Paulo III de que as liberdades e prerogativas da egreja se podiam conciliar com a dignidade da corôa portugueza, consentindo o rei em collar seu sobrinho, o cardeal Alexandre Farnesio, no bispado de Viseu, podendo dispôr das rendas e fructos em beneficio do seu antecessor n'aquelle governo espiritual [2].

Tudo pacifica e devotamente se ajustou, como era de razão, figurando no negocio tão eximios personagens. D. João III conhecendo a avidez de Farnesio, estava certo que D. Miguel da Silva não chegaria a receber o minimo obulo das rendas do bispado. O pontifice encontrava um meio de enriquecer seu sobrinho, e de augmentar o esplendor da sua familia, cujos interesses lhe não eram menos caros que os da christandade e da egreja: e a companhia apertava os laços de mystica união com o monarcha, cuja munificencia para as coisas sagradas era tão celebrada na Europa.

N'esse mesmo anno (1543) offerecia D. João III ao padre Simão Rodrigues o bispado de Coimbra, mercê que elle

[1] Chronica da Companhia de Jesus em Portugal, pelo padre Balthasar Telles. Livro I, cap. XXV.

[2] Santo Ignacio de Loyola, por ostentação de humildade não quiz escrever directamente a D. João III, como o declara na sua carta ao padre Simão Rodrigues: « E dado que eu quizera escrever huma carta a elRei, deteve-me por huma parte pôr os olhos em mim mesmo, que de todo me acho indigno de o fazer: por outra, vendo tervos lá presente, me pareceo ser escusado, pois lhe vós podeis fazer inteira reverencia em nome de todos nós, e de vós mesmos. Com tudo se outra cousa vos parecer, eu nam quero, nem desejo faltar, nem na cousa mais pequena, que tocar ao agradecimento e serviço devido a Principe tam alto e benemerito. *Ibidem*, Livro I cap. XXV.

recusou, menos por modestia e humildade, que por forçada obediencia aos preceitos da companhia, que adoptára como regra invariavel, nos primeiros tempos da sua existencia, o não consentir que os seus membros exercessem altas funcções na ordem sacerdotal. O astuto jesuita aceitava todavia o cargo de mestre de doutrina do principe D. João, que concedendo-lhe livre entrada na côrte, o tornava em breve um dos personagens mais importantes do reino, pela sua influencia e valimento com o monarcha.

Em 1542 e 1543 tomaram grande incremento as publicas penitencias que transformavam os padres do novo instituto em devotos histriões, vestidos de *pellotes com mantéos curtos, com uma canna por bordão, e com alforges pendurados de um tiracollo de ourello.* Estas scenas que ao principio o povo acolhia com escarneo e mostras de despreso, foram pouco a pouco tornando-se populares, graças aos estratagemas, que os jesuitas empregaram, e que fr. Balthasar Telles teve o cuidado de referir miudamente na chronica que nos deixou.

O fanatismo jesuitico ganhava proselitos, principalmente entre as classes superiores. Fidalgos, dos mais illustres e qualificados, honravam-se de professar no novo instituto. Antes mesmo da vinda de S. Francisco de Borja a Portugal, já o infante D. Luiz pedíra padres da companhia para as suas missões, assim como o cardeal infante, que mais do que ninguem na côrte se empenhava em os engrandecer. No anno de 1550, quando D. João III visitava a universidade de Coimbra, contava o collegio de Jesus cento e cincoenta religiosos, tornando-se a primeira e a mais rica communidade do reino. Quarenta d'elles entregavam-se ao estudo de theologia.

A velha escolastica remoçou com o ensino dos jesuitas. O clarão da renascença, que alvoreceu nos ultimos annos do reinado de D. João II, e que durante o governo de D. Ma-

nuel produzíra tantos homens eminentes, offusca-se e depois extingue-se, quando outro clarão mais sinistro, o das fogueiras *dos autos de fé*, começa a derramar-se no paiz.

D. João III não merece com melhor direito o titulo de restaurador das lettras do que Francisco I. Os professores estrangeiros que elle chamou para a universidade de Coimbra, deixou-os perseguir pela inquisição, como aconteceu aos que vieram com André de Gouvêa, do collegio de Guienne em Bordeos.

Eram estes Buchanan e seu irmão Patricio, de Gruchius, Tevius, Vinetus, já conhecidos pelas suas obras litterarias, e Arnaldo Fabricio, João da Costa, e Antonio Mendes [1], de menor reputação, mas que todos se haviam distinguido nos estudos de Bordeos, que o nosso insigne erudito portuguez dirigíra por muitos annos [2].

[1] Erant enim plerique per multos annos summa benevolentia conjuncti, ut qui ex suis monumentis orbi claruerunt, Nicolaus, Gruchius, Gulielmus Garentaeus, Jacobus Tevius (Diogo de Teive) et Elias Vinetus. Itaque non solum se comitem libenter dedit, sed et Patricio fratri persuasit, ut se tam praeclaro coetui conjungeret. (Buchanani Vita, pag. 6.

[2] Garantaeus, ou Guerente, é commemorado por Montagne como um commentador de Aristoteles, e como um escriptor de tragedias latinas. (Ensaios, livro I, cap. XXV) Gruchius era natural de Rouen, e distinguíra-se pela publicação de muitas obras eruditas sobre antiguidades romanas. Onuphrius Panvinius faz menção de Gruchius em termos de alto louvor (*Imperium Romanum*, *pag.* 306). Não era menos familiar com a philosophia grega, que com as antiguidades romanas: ensinava com distincção Aristoteles. Morreu na Rochella no anno de 1572.

Diogo de Teive (Jacobus Tevius) amigo de Buchanan e de Gouvêa, era natural de Braga. Tendo completado os seus estudos na universidade de París, obteve uma regencia em Bordeos: é o author da obra em latim: Commentarius de Rebus a Lusitanis in India apud Dium Gestis, anno salutis nostrae MDXLVI. Jacobo Tevio Lusitano autore.

André de Gouvêa que chegára a Portugal em 1547 expirava d'ahi a um anno; e os seus companheiros vendo-se privados de toda a protecção, em breve se viram expostos ás intrigas dos seus emulos, e expiaram nos carceres da inquisição o crime talvez de preferirem os grandes vultos da antiguidade aos Pedros Lombardos e Dunss Scottos da triumphante escolastica. Dois mestres da universidade, cujos nomes nos conservou a historia [1], denunciaram Buchanan e tres dos seus collegas, que jazeram por mais de um anno nas prisões do santo officio.

Buchanan, foi o mais perseguido de todos. Accusado de comer carne em dia de jejum, de haver escripto um poema contra os franciscanos, e de affirmar em praticas que tivera que com respeito á Eucharistia, Santo Agostinho era mais favoravel á opinião que a egreja de Roma condemnava, esteve prêso anno e meio, e teve afinal por sentença ir para um mosteiro receber lições edificantes de doutrina dos frades. Durante o processo, affirma um author catholico que o cardeal D. Henrique dirigíra os interrogatorios, tratando o réo com summa aspereza [2].

Dedicada a D. João III em março de 1548. Acha-se na *Hispania Illustrata*, tom. II, pag. 1342.

« En cela, escreve Montaigne (Livro 1.°, chap. 25) Andreas Goveanus nostre principal, comme en toutes aultres parties de sa charge, feut sans comparaison le plus grand principal de France: et m'en tenoit on maistre ouvrier. Apud, Memoirs of the Life and Writings of George Buchanan By David Irving, second edition, Edinburgh, 1817.

[1] Alii duo testes Joannes *Tolpinus* Normannus et Joannes Ferrerius e Subalpina Liguria (Buchanani Vita, p. 6). João Tolpino doutor e conego de Perigueux no anno de 1520, era natural da Normandia. Ferrerius, segundo parece, visitára a Escocia, aonde tivera vaga noticia do poema, que Buchanan escrevêra contra os franciscanos, e residira no mosteiro de Kinlors.

[2] Hamilton, na sua obra *Demonstratio Calvinianae Confusionis*

Não era este o methodo mais efficaz de proteger as lettras: e estamos certos que se o santo officio não procedeu desde logo contra Damião de Goes, depois da denuncia do padre Simão Rodrigues, é que receou que as provas não fossem sufficientes para lhe instaurar um processo de heresia.

D. João III todavia não o proveu no cargo de mestre e guarda roupa do principe D. João, como lhe havia promettido, e sómente d'ahi a tres annos, por alvará de 5 de junho de 1548, é que foi nomeado guarda mór na Torre do Tombo, substituindo Fernão de Pina, preso por motivos que não são exactamente conhecidos.

Simão Rodrigues, crendo talvez que Damião de Goes podesse alcançar mais alta mercê accusava-o novamente na inquisição de Lisboa, no anno de 1550, assim como a frei Roque d'Almeida, e d'esta vez foi explicito na designação dos erros, pelos quaes os suppunha affastados do gremio da egreja catholica,

Mas Simão Rodrigues sendo no anno de 1552 exonerado do governo da provincia de Portugal, por ordem de S. Ignacio de Loyola, Damião de Goes viu-se livre do seu poderoso inimigo, que, pela influencia que ia adquirindo na côrte, conseguiria por ultimo realisar os seus perfidos designios.

Para que devidamente se avalie o caracter d'este furioso energumeno apostolico, que durante doze annos dirigira o governo da companhia, bastará dizer que por intervenção do seu socio Manoel Gomes procurou malquistar o seu patriarcha S. Ignacio com D. João III, dizendo-lhe « que S. Ignacio o tinha mandado sair d'este reino por motivos sinistros; que

affirma que o cardeal D. Henrique tomára parte no processo de Buchanan, e que na sua presença este se conduzíra com abjecta submissão. Deve-se advertir que o author era um protestante renegado.

era tão ambicioso que queria casar sua sobrinha com D. João de Borja; que extrahia os dinheiros de Portugal a beneficio das outras provincias estrangeiras; que em razão de se haver opposto a isso o mesmo Simão Rodrigues o havia privado do governo d'esta provincia portugueza; que a tinha desplantado tirando d'ella os naturaes doutos para a encher de ignorantes estrangeiros, os quaes se vinham enfeitar com as despezas e gastos d'este reino, não obstante haver reclamado sempre o mesmo Simão Rodrigues contra aquellas ordens. [1] »

Estas accusações, que de certo tinham bons fundamentos, não deviam partir de um homem, que nada sería sem a protecção de S. Ignacio, e a quem cumpria respeitar as constituições da Companhia que só limitavam a tres annos o governo dos provinciaes.

A' primeira vista poder-se-ha julgar que Damião de Góes encarregado pelo cardeal D. Henrique no anno de 1558 de escrever a chronica de D. Manuel, fòra escolhido pela alta idéa que faziam dos seus talentos. Mas a verdade é que se aproveitaram d'elle, porque os escriptores mais qualificados que então havia, uns tinham recusado, outros não tinham emprehendido um trabalho que as circumstancias especiaes do tempo tornavam de summa responsabilidade. Assim o refere Damião de Goes, com uma certa intenção maliciosa na ultima parte da chronica:

« Emfim que morto Ruy de Pina el Rei Dom João terceiro do nome filho del Rei dom Emanuel deu ho officio de guarda mór e chronista a Fernão de pina seu fllho, o qual teve o que seu pai composera n'esta Chronica per muitos annos em seu poder sem n'ella escrever cousa nenhuma, nem concertar nada do que seu pai deixara imperfeito, de maneira que sendo elle privado de seus officios, por algumas culpas que lhe poseram, el Rei Dom João mandou entregar es-

[1] Nicolau Orlandino. Historia da Sociedade de Jesus.

te começo de lembranças desta chronica del Rei seu pai a Antonio pinheiro, que agora he Bispo de Miranda, para que lha fizesse de novo, de que se escusou ou por ser mais inclinado a outros estudos, ou por ter o trabalho por grande, o que vendo o mesmo senhor rei dom Joam, a deu a Joam de Barros feitor da casa da India e China, encommendando-lhe muito a tal obra, o que elle tomou a cargo mas avendo já cinco ou seis annos que a tinha em casa sem lhe poer a mão por lhe não responderem com as mercês que hum tamanho serviço merecia, veo ElRei Dom Joam a falecer, depois do falecimento do qual tomou o Infante Dom Anrique Dom cardeal de Portugal tal qual elle a recebera, e m'a entregou a mim, encommendando-me muito que fizesse esta chronica delRey seu pai, o que eu tomei a cargo, e acabei com tanto trabalho, quanto Deos sabe, e a historia e processo d'ella e de si está mostrando. »

No anno de 1567 dava á luz Damião de Goes a ultima parte da chronica d'elrei D. Manuel assignada da sua propria mão. A recompensa que obteve foi a subervivencia do logar de guarda-mór em seu filho Ambrosio de Goes, e a mercê d'elle servir nos seus impedimentos, em 19 de novembro de 1567. Quatro annos depois, era encerrado nos carceres da inquisição, sem attenção nem á sua avançada edade, nem aos seus eminentes serviços.

Basta correr os olhos pelo processo de Damião de Goes, para reconhecer que não houve meio por absurdo e iniquo, por perfido e inhumano, que os inquisidores não empregassem para alcançar provas da sua culpabilidade. Nenhuma das impias tradições do tribunal foi esquecida : a sua propria filha veio depor contra elle ; a sobrinha e o genro dominados pelo terror, foram forçados a lançar veneno sobre actos innocentes da vida de um homem, tão digno de estimação e respeito pelas suas virtudes,

A largueza do seu animo, a pureza dos seus costumes,

a bondade do seu coração, e a elevação do seu caracter revelam-se pela confissão das testemunhas accusadoras. Consola realmente a alma, contemplar, em épocha de tal corrupção e demencia, um homem que era catholico sem intolerancia, que obedecia aos preceitos da egreja e liberalmente favorecia o culto religioso sem ostentar vaidosas perfeições de devoção, e que se manteve firme nas suas moderadas crenças não se precipitando na voragem, que conduzia tantas creaturas desvairadas a envergonhar-se de pertencerem á terra, a despresar os dons mais preciosos da natureza humana, a razão, a moral, a amisade, os sentimentos sagrados de pai, de esposo, e de filho para se absorverem n'esse delirio visionario, que nascia de um orgulhoso egoismo!

Ser-lhe-ia facil seguir taes exemplos para se elevar no favor da côrte. Convertido em beato, talvez alcançasse por hypocritas condescendencias as recompensas que negavam ao seu proprio merito. Entregando-se aos vicios, e aos brutaes instinctos, que nas classes superiores lavravam sob o véo da religião, é provavel que fosse applaudido pelos principaes representantes d'aquella geração degenerada, que um escriptor portuguez contemporaneo assim descrevia depois de Alcacer-Quibir: «Mas como estes senhores não sabiam mais que rasgar sedas, lograr perfumes da India, agoas estiladas, passear a Damas, inquietar Donas virtuosas e honestas, andar com a barba no ar soberbos mais do que Lucifer, cuidando que nisso estava o ponto e ser de Fidalguia: indo armados desta côr e Tenção, mais para bodas que para brigas, em vendo o campo do Moluco, Arraiaes calmosos, Armas pesadas e desacostumadas, logo esmoreceram, caindo-lhes o coração aos pés.» [1]

[1] Sem nos referirmos a Jeronymo Connestagio, a Sebastião de Meza, que pódem suppôr-se suspeitos, basta lêr a narração da batalha de Alcacer-Quibir na *Miscellanea* de Miguel Leitão de Andra-

Damião de Goes não gostava de frades, e n'isso se associava ao sentimento da maior parte dos eruditos do seu seculo. Inimigos declarados das lettras, a ociosa e esteril virtude que poucos d'entre elles possuiam, não bastava para attenuar os vicios e a hypocrisia de que geralmente eram dotados.

Erasmo, com quem Damião de Goes conviveu em tanta intimidade, correspondendo-se com elle até ao ultimo momento da sua vida, tornara-se decidido adversario dos frades, quando ainda o sentimento publico não se pronunciára contra aquellas instituições, e dava do monachismo esta ironica definição: «O monachismo não é a piedade: é um genero de vida util ou inutil segundo o caracter ou o temperamento de cada um: não vos aconselho nem vos dissuado que o abraceis.»

Apesar de Damião de Goes apreciar os prazeres da mesa, quando realçados por uma culta e amena conversação, e finalisando por canto e musica, artes de que era por extremo apaixonado, os seus costumes estavam longe de assimilhar-se aos d'esses parasytas, que se alimentavam á custa da substancia publica.

Os frades, nos diversos paizes por onde viajára, estavam divididos em duas classes cujas tendencias deviam egualmente causar repugnancia aos espiritos delicados. Uns faziam gala da sua abstinencia que se associava quasi sempre a uma ignobil e nauseante sordidez; outros, satisfazendo a gula em

de, que a ella assistiu, para se conhecer a verdade d'estas accusações.

Aos costumes daquelle tempo tambem graciosamente allude D. Francisco Manoel de Mello, na sua Carta de Guia de Casados quando escreve: «Como se poderá crer que naquelle reinado d'elRey D. Sebastião, em que os homens se fingião de ferro por comtemplação dos excessos d'elRey, era costume andarem os Fidalgos mancebos encostados em seus pagens, como hoje as damas?»

fartas comesainas, misturadas de chufas obscenas e ás vezes de brutaes pugilatos, vinham depois, toldados pelos fumos da embriaguez, e com passo vacillante, vomitar torpes injurias contra os eruditos, que tinham a coragem de censurar a sua vaidosa ignorancia, e a grosseria dos seus instinctos.

Nos erros leves de que Damião de Goes se accusou no tribunal do santo officio bem se percebe a influencia das doutrinas que Erasmo professára durante muitos annos, com applauso de todos os catholicos illustrados. Erasmo era de opinião que a confissão devia ser feita a Deus, accrescentando apenas como correctivo : « Guardemos a confissão para o padre, ainda que se não possa provar por solidas razões que seja uma instituição de Deus. » Os preceitos sobre iguarias, vestuario, jejum, festas publicas nos dias solemnes, considerava-os eivados de judaismo, assim como denominava justamente superstição a crença que alguns catholicos professavam de que os santos eram mais exoraveis que Deus, e ao costume que tinham de lhes pedir tudo, como se Christo estivesse morto.

Mas é evidente que embora Damião de Goes fosse tão orthodoxo como os mais austeros pontifices, a inquisição teria encontrado sempre pretextos verosimeis para o condemnar, como os teve para perseguir S. Ignacio de Loyola, Laynez, e S. Francisco de Borja, fr. Luiz de Leon, e santa Thereza. Era necessario para satisfazer ao odio do cardeal infante, e dos numerosos inimigos do distincto escriptor, que um velho de setenta annos, cheio de merecimento e de serviços, humano, bemquisto, e irreprehensivel na vida privada fosse condemnado.

A morte de Damião de Goes está involvida em sombras de mysterio. Consta vagamente que restituido ao seio da sua familia, fallecêra em sua propria casa, uns dizem de accidente apopletico, outros dizem que assassinado pelos seus criados. Parecem-nos pouco verosimeis ambas estas versões.

Conduzido para o convento da Batalha, como sabemos pelo recibo da sua entrega que vem incluido no processo, é natural que não durasse muito, exhausto por dezoito mezes de crua prisão, aonde lhe não foram poupados os tormentos physicos e moraes.

Damião de Goes teve seis filhos e duas filhas: Manuel de Goes, que foi frade Loió, e depois monge de S. Bernardo, grande prégador, que expirou abbade de S. João de Tarouca, com o nome de fr. Filippe de Syon; Ambrosio de Goes, que chegou a fazer as suas vezes no officio de guarda-mór, no anno de 1566, e morreu de uma quéda de um cavallo, sem ter casado; Antonio de Goes que se acha no livro da matricula nas provas da Historia Genealogica tomo II, foi monge de S. Bernardo, tomando o nome de fr. Clemente de Goes, e depois que veio para o reino Rui de Goes, que foi morto no cerco de Chaul; André de Goes, religioso capucho, e Fructos de Goes, que morreu na batalha de Alcacer-Quibir.

As filhas foram D. Catharina de Goes, que casou em Evora com Luiz de Castro, fidalgo da casa do cardeal infante; e D. Isabel de Goes, mulher de Diogo Lopes de Sousa [1].

Damião de Goes como humanista mereceu [2] louvores de todos os homens eminentes do seu seculo: as suas composi-

[1] Retratos de Varões e Donas.

[2] O retrato de Damião de Goes, que vem na collecção dos varões insignes impressa em Anvers no anno de 1572, aberto por Filippe Galle, traz o elogio que lhe escreveu o celebre Benito Arias Montano:

Gentis Thucydides enarrat gesta Pelasgae
Romana claret Livius historia:
Hic, alia ut taceam serâ data scripta senecta
Æthiopum accepit nomen ab historia.

Coincidencia notavel! Ao mesmo tempo que o retrato de Da-

ções em lingua latina, justamente applaudidas, vem quasi todas publicadas na *Hispania Illustrata*, assim como as de André Resende, e outros eruditos portuguezes contemporaneos.

O seu estylo todavia, nas obras que escreveu em portuguez, approxima-se mais da simplicidade e tom singelo de Fernão Lopes, e de alguns escriptores do seculo XV, que da dicção magestosa e ornada, e que recende ás vezes á eloquencia da pura latinidade, que tornou João de Barros com Luiz de Camões, um dos reformadores da lingua.

É que o seu estylo revelava verdadeiramente o homem. A phrase franca e desambiciosa, e ás vezes rude, traduzia o fallar da sociedade em que passára os primeiros annos, quando ainda viviam frescas na memoria as recordações de D. João II, e d'aquella cavalleirosa escóla, que se formára na côrte de Affonso V. Repugnavam-lhe os artificios e enredos nas relações da vida como nas combinações da palavra, e alludindo a Gomes Eannes de Azurara diz « dos quaes cercos não trato aqui particularmente por Gomes Eannes de Azurara o fazer na chronica do conde de Vianna D. Duarte de Menezes, *com a superflua abundancia e copia de palavras poeticas e metaphoricas* que usou em todas as coisas que escreveu. »

Comparem-se os seus escriptos com as cartas e despachos de Pedro d'Alcaçova Carneiro, infante D. Luiz, Lourenço Pires de Tavora, e outros, e conhecer-se-ha a differença que existe entre a prosa de um homem de idéas sãs, de sentimentos leaes, e rectas intenções, e a de individuos, aos quaes o fanatismo ou as preoccupações de uma refalsada politica deprimiam o caracter, e que procuravam em Ro-

mião de Goes era collocado entre os dos varões insignes do seu tempo, estava no seu proprio paiz encerrado nos carceres do santo officio!

ma o modêlo da sua linguagem tortuosa, e construida por periodos que se enroscam como os anneis de uma serpente, e que ás vezes occultam peçonha, como o immundo reptil. Uns dedicavam-se a penetrar a *divina obscuridade* (palavras de S. Francisco de Borja) das obras de S. Dionisio o Areopagita, que as investigações modernas reconheceram apocryfas; outros pretendiam apossar-se d'essa sciencia da chancellaria italiana, que sob fórmas mais ou menos dissimuladas e hypocritas escondia a essencia corrosiva das maximas de Machiavelio.

A sadia constituição moral de Damião de Goes soube resistir ao contagio que accommettia homens tão superiores pela intelligencia. A sua linguagem assume ás vezes a energia viril que admirâmos nas palavras de Affonso de Albuquerque e D. Francisco de Almeida, quando ainda a sacrilega adulação aos idolos coroados, a vaidade dos titulos, a sêde do ouro, a inveja das precedencias, um luxo que reproduzia todos os effeminados desvarios do Oriente, o predominio absoluto do clero, e os enredos das beatas não tinham approximado Portugal do abysmo que devia subverter a sua grandeza e a sua gloria.

A companhia de Jesus e o santo officio tinham completado a sua fatal missão. Os ultimos clarões d'aquelle espirito cavalleiroso que amenisava os furores da guerra em Granada, Tanger e Arzilla, apagaram-se totalmente. O senso moral das populações recuara aos tempos do paganismo. A barbara crença da expiação pelo sangue offuscava as sublimes verdades, e os divinos preceitos do Evangelho.

Deu Portugal n'essa épocha, apar de Roma, um exemplo de inaudita perversidade. Consummara-se a carnificina atroz do dia de S. Bartholomeu. A Europa, a propria Europa catholica desviára o rosto espavorida e indignada perante essas scenas de horror e de sangue. Soube-se a noticia em Lisboa em 6 de setembro de 1572. Illuminou-se a cidade, re-

picaram os sinos, resoaram os templos com as acções de graças. No dia 8 saía uma procissão solemne, acompanhada pelo cardeal D. Henrique e pelo infante D. Duarte, e prégando depois sobre tão glorioso feito fr. Luiz de Granada, da ordem de S. Domingos, acabou lendo a carta em que o nosso embaixador participava a elrei a victoria de Carlos IX.

Estas demonstrações de publico applauso, mais ferozes e odiosas que o proprio attentado, bem demonstravam que os sentimentos piedosos e verdadeiramente christãos haviam sido aniquilados pelo fanatismo.

É n'estas épochas de profunda degradação moral, quando a sociedade vive sujeita ao mais fatal e dissolvente de todos os regimens, o regimen theocratico, que homens justos e benemeritos como Damião de Goes são victimas de abominaveis invejas, e que grandes poetas como Luiz de Camões expiram na enxerga de um hospital, succumbindo ao abandono e á fome.

APPENDICE

EXTRACTOS E DOCUMENTOS DO PROCESSO DE DAMIÃO DE GOES.

PRECATORIO.

Os Inquisidores Appostolicos contra a herctica pravidade e apostasia em este arcebispado de Lisboa e sua comarqua etc. fazemos saber ao muito magnifico senhor doctor dioguo da fonsequa fidallguo da casa del Rey nosso Senhor e do seu desembarguo corregedor do crime nesta cidade e Juiz dos bens confiscados que por neste santo officio aver culpas obrigatorias á prisão contra damião de guois christão velho requeremos a vossa merce da parte do dito Senhor e da nosa pedimos que tanto que este lhe ffor presentado com todo resguardo e quietação prenda ao dito damião de guois e entregue ao alcaide do carcere e se faraa auto em fforma de sua entrega — dado em Lisboa sob nossos synaes soomente aos quatro de Abril — João Velho notario do santo officio o fez de mil e quinhentos e settenta e um — Jorge Gonsallvez Ribeiro — Simão de Saa Pereira.

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e setenta e hum annos aos quatro dias do mez de Abril do dito anno em Lisboa o coregedor dioguo da fonsequa entregou preso damião de guois contheudo neste mandado atraz e greguorio veloso allcayde do carcere e porque

se ouve per entregue delle asynou aquy e eu João Velho notario appostolico o escrevi — greguorio veloso — francisco dias.

Recibo da entrega de Damião de Goes.

Magnifici Domini.

Vi estas culpas e pello que por ellas consta e pella qualidade da testemunha que he legualissima et omni exceptione maior parecem obrigatorias a prisão pera por ellas ser preso damião de guoes nellas contendo. E pera se proceder contra a memoria de frei Roque frade da ordem de são francisco e por taes peço as pronunciem e mandem passar mandado pera ser preso e trasido a este carcere onde pretendo o accusar por ellas em nome do officio. Et ita petto.

Seguem-se os dois testemunhos do Mestre Simões no anno de 1545, e anno de 1550 que inserimos, e depois uma communicação da inquisição de Toledo á de Lisboa, em data de vinte e um de abril de mil quinhentos e setenta e um annos, em que lhe participa que tendo mandado chamar Mestre Simão, e sendo perguntado disse «que se recordava ter dito certas cousas tocantes ao santo officio da Inquisição muitos annos havia contra um Damião de Goes portuguez na cidade de Evora, *e disse em substancia o conteudo no dito.* Seguem-se diversas correspondencias entre as duas inquisições.

Testemunho do Duque de Aveiro D. João de Lencastre. Aos vinte cinquo dias do mez de Maio de mil quinhentos an-

nos em Lisboa o senhor doctor Simão de Saa Pereira Inquisidor foy as casas e aposento do Illustrissimo Senhor Dom João duque d'aveiro por causa de sua illustrissima senhoria estar mal disposta e não poder ser perguntado em outra parte e lhe deu juramento dos sàntos Evangelhos em que poz sua mão e prometteo dizer verdade e lhe fiz pergunta se sabia sua senhoria alguma cousa contra nossa santa fée catholica e por elle ffoy dito que não sabe outra cousa sómente que haverá digo que de tempo certo se não lembra sómente foi depois que começa a capella em o mosteiro de São Domingos da cidade de Coimbra na capella mór que fez para sua sepultura veio a fallar com Damião de Goes que ora está preso no santo officio sobre a dita capella e nesta pratica lhe disse o dito Damião de Goes que olha-se sua senhoria Illustrissima seria mais seguro fundar a dita capella em uma igreja parochial que em mosteiro e sua senhoria lhe não respondeu cousa que lhe lembre soomente depois que ho vio preso lhe pareceo que dizia o dito Damião de Goes aquillo porque em Allemanha desfazião alguns mosteiros e que as parochias ficavão e por iso lhe dyse que seria mais seguro e de mais dura fundar a dita capella na parochia que em mosteiro : e asim he mais lembrado dizer-lhe o padre Mestre Simão que em França ou em Italia tinhão o dito Damião de Goes por suspeito pela communicação que tinha com Erasmo segundo sua lembrança etc.....

Segue-se depois o testemunho de D. Maria de Tavora, donna viuva mulher que fôra de Antonio Teixeira da Silva, que refere circumstancias contra Damião de Goes, que depois apparecem mais aclaradas nos depoimentos seguintes.

Testemunho de Manuel Corrêa.

Esta testemunha esteve presente no tribunal a 25 de maio de

1571, e confessou o seguinte: «que ha vinte dias pouco mais ou menos estando praticando elle testemunha com Bastião de Macedo curador da casa do Cardeal Iffante (note-se a circumstancia de ser creatura e familia do cardeal) no termo de Alemquer sobre as cousas de Damião de Goes o dito Bastião de Macedo lhe disse que indo um dia Dona Briolanja sua irmãa a jantar em casa do dito Damião de Goes em dia de sexta feira segundo sua lembrança, e estando jantando a dita Briolanja disse que desejava carne de porco. E logo lhe foram procurar um pedaço de lombo de porco, e lh'o assaram, e trouxerão á mesa, e lh'o cortaram e lhe deitaram sumo de laranja, e ella começou do comer delle e que o dito Damião de Goes começou tambem a comer do dito lombo, e dizendo-lhe a dita Dona Briolanja, tambem vós desejais, e o dito Damião de Goes lhe respondeu á dita sobrinha, e disse: sobrinha o que entra pella boca não faz nojo: e não lhe disse mais o dito Bastião de Macedo, sómente elles ambos ficavam mordendo este negocio dizendo agora depois de o vêr preso que lhe não parecêra bem aquella linguagem. E não é lembrado dizer isto a mais pessoas que a um seu irmão, e a dom Henrique de Crasto.»

Testemunho de Dona Briolanja.

Este testemunho foi dado a 29 de junho do anno de 1571, na villa de Alemquer, e na egreja de Nossa Senhora da Conceição mosteiro das freiras:

«mas somente que haverá seis annos pouco mais ou menos que estando ella testemunha em Lisboa em casa do dito Damião de Goes, *tio do pai della testemunha* em um sabbado, dizendo-lhe ella testemunha por ao tal tempo andar prenhe desejar comer carne de porco por ver levar umas laranjas para a cosinha do dito Damião de Goes, dizendo os

desejos que tinha de comer a dita carne, se foi buscar fóra de casa a dita carne e que logo á cêa se poz na mesa em que ella testemunha estava e assi o dito Damião de Goes e sua mulher Dona Joanna já defunta entrecosto de porco, e linguiça e posto tudo na mesa junto a ella testemunha disse o dito Damião de Goes: sobrinha não haveis vós de comer isso só, que havemos de comer todos e ella testemunha por ser dia de sabbado disse: Vossa Mercê tambem hade comer? por lhe não parecer bem o que elle assi disia: e elle respondeo; sobrinha o que vai para dentro não faz nojo: e que comeo o dito Damião de Goes da dita carne e linguiça com ella testemunha e assi a dita Dona Joanna sua mulher, e lhe parece que comeram até se acabar a dita carne e linguiça e que a dita Dona Joanna era mal disposta e que o dito Damião de Goes estava são. E acabada a dita carne se poz a comer do pescado que havia na mesa e assi a dita sua mulher sem parecer que tinha pejo de comer a dita carne no dito dia de sabbado por andarem servindo á mesa criados seus que o vião comer: que lhe não lembra agora quem erão por haver treze ou quatorse annos pouco mais ou menos que isto foi — posto que atrás diga que haveria seis annos — e que lhe parece que estava á dita mesa e devia vêr e ouvir o sobredito sua filha Dona Catharina, que entam era solteira, e ora é casada com Luiz de Castro: e que ella testemunha ficou escandilisada de em assi fazer e ouvir ao dito Damião de Goes: que não fallou mais sobre isso palavra alguma, mas que pelo escandalo que disso teve por ser sabbado lhe parece que logo o disse a Antonio Gomes seu marido e lhe contou todo o sobredito.

Que ao tempo que ella testemunha soube como o dito Damião de Goes era preso pelo santo officio, tornou a dizer ao dito seu marido, dizendo; não sei porque o prendessem pela Santa Inquisição porque nunca lhe vi fazer nem dizer coisa de máo christão, mais que sómente vêr-lhe comer aquel-

la carne em dia de sabbado; e que fallando ao mesmo proposito com seu irmão Sebastião de Macedo, e assi com sua cunhada Dona Guiomar mulher do dito seu irmão Sebastião Macedo lhes disse que não sabia o porque o prendessem porque não sabia mais delle que vêr-lhe comer carne de porco e linguiça e dizer-lhe que o que ia para dentro não fazia nojo, senão o que vinha para fóra: e que lhe parece que o mesmo disse ella testemunha a Helena Jorge sua mãe, e que lhe parece que lhe disse isto pela dita prisão e assi por lhe dizer a dita sua mãe algumas veses estando em pratica: não tinha vosso pai paciencia de Damião de Goes dar seus filhos moços a Flandres nem sabia que proveito esperava tirar disso; e assi lhe parece que lhe disse a dita sua mãe que dizia o dito seu pai algumas veses: não crê mais Damião de Goes em Deus que nessa parede, não declarando o porque e que d'outra cousa não he lembrada ao presente, nem que o dissesse a outras pessoas. .....

.....

Testemunho de Antonio Gomes de Carvalho.

Antonio Gomes de Carvalho, fidalgo da casa d'elrei, marido da Senhora Dona Briolanja: ratifica o que sua mulher disse a respeito da ceia em que Damião de Goes comêra carne de porco e linguiça: mas declara «que o dito Damião de Goes comeria a dita carne sendo o dia prohibido por festejar a dita sua mulher por entam estar mal disposta e prenhe, e que elle o tem por muito bom christão e que nunca lhe vio fazer nem dizer cousa que fosse contra Nossa Sancta Fé Catholica.»

Testemunho de Helena Jorge.

Este testemunho foi dado no dia 1.º de julho de 1571 no

mosteiro de Santa Catharina de Carnota, estando presentes o muito reverendo Domingues Simões capellão do cardeal infante, secretario do conselho geral da inquisição.

Confirma o testemunho de sua filha, e accrescenta «que era lembrada dizer-lhe por uma vez haverá tres annos pouco mais ou menos Sebastião de Macedo seu marido por o dito Damião de Goes mandar naquelle tempo um filho para Flandres que não tinha paciencia mandar o dito Damião de Goes seu filho a Flandres, estando lá a terra tão arruinada nas cousas da fé a seu parecer: e que assi lhe pareceo que ouvio tambem dizer ao dito seu marido assi agastado do dito Damião de Goes mandar seus filhos a Flandres que não era mais christão o dito Damião de Goes que essas paredes ou hervas ou páos.»

Segue-se um precatorio para o reverendo doutor Diogo Mendes de Vasconcellos, conego na Sé da cidade de Evora, para exigir o testemunho de Dona Catharina, filha de Damião de Goes, e mulher de Luiz de Crasto.

Interrogatorio de D. Catharina, filha de Damião de Goes. E sendo perguntada se seu pai Damião de Goes tinha uma sobrinha que se chamava Dona Briolanja, disse que si tinha, e que muitas vezes vinha a casa do dito seu pai, e como erão parentes a dita Dona Briolanja se criara com elle testemunha em casa do dito seu pai: perguntado se a dita Dona Briolanja comia muitas vezes em sua casa disse que si e que o mesmo fazia ella testemunha em casa da dita Dona Briolanja: perguntada se a dita Dona Briolanja é casada e se de treze ou quatorze annos a esta parte estando prenhe veio a casa de seu pai e comeo carne ahi alguns dias: disse que é casada e pare tanto a meudo, e vinha tantas vezes a casa do dito seu pai e comia ahi tantas vezes que bem poderia estando prenhe comer ahi: perguntada se é lembra-

da que no dito tempo estando prenhe come-se algum sabbado em casa de seu pai; disse que muitas vezes comia em sua casa como tem dito e que bem poderia ahi comer algum sabbado mas que não é lembrada disso precisamente: perguntada se é lembrada em algum sabbado estando prenhe a dita Dona Briolanja lhe dessem a comer carne: disse que bem poderia ser que lhe dessem a comer carne em algum sabbado estando prenhe, mas que não é bem lembrada disso: foi-lhe dito que ella é referida: que vindo ahi de quatorze annos a esta parte a dita Dona Briolanja sua prima e comendo em casa de seu pai carne por estar prenhe como dito é seu pai Damião de Goes sendo o dito dia sabbado comera carne com a dita sua sobrinha Dona Briolanja: acabando de comer carne, na mesma mesa comera pescado, e sendo-lhe dito que comia carne no dia de sabbado elle dito Damião de Goes seu pai respondera que o que entrava pela boca não sujava a alma, que ha informação que ella estava presente quando passou o sobredito como passou; disse que não era de tal lembrada, que havendo tanto tempo poderia estar presente sem lhe agora lembrar por não ser agora de mais que de vinte e um até vinte e dois annos pelo qual ao tempo seria de outo ou nove annos quando muito e que verdade é que por o dito seu pai ser mal disposto comia carne em dias defesos mas que disia que tinha licença do Papa para o poder fazer e que ás veses era tam mal disposto que não podia comer e em comendo pescado muitas vezes lhe fazia mal e que lembrada é que praticando elle com seus filhos com alguns delles de que agora não é lembrada sobre jejuns dizia que o que entrava pela boca não sujava a alma e isto fallando em comer muito ou pouco e não por outro respeito: dizendo mais a seus filhos que não murmurassem, nem fizessem mal a ninguem porque isso fazia mal á alma e que de tudo se pode mais largamente saber de seus irmãos ambos da ordem de

S. Bernardo, e de seu irmão Ambrosio de Goes os quais todos são mais velhos que ella, e mais não disse..... »

PERGUNTAS.

Foram feitas aos cinco dias do mez de abril de 1571, em Lisboa nas estáos casa da santa inquisição, e Damião de Goes refere o que já anteriormente inserimos.

N'outras perguntas, em nove de abril do mesmo anno, Damião de Goes foi interrogado sobre diversos pontos de doutrina, sobre o livre arbitrio, e sobre a graça, e sendo perguntado se alguma vez julgou boa a doutrina do maldito Martinho Luthero, e d'outros hereziarchas, respondeu que nunca lhe parecera boa e que quanto á doutrina de Calvino, que nunca o vira nem conhecera, nem viu coisa sua nem a elle, e nem lhe lembra que dissesse a nenhuma pessoa o contheudo na dita pergunta.

Testemunho de Luiz de Crasto, genro de Damião de Goes, fidalgo da casa do cardeal infante, e seu thesoureiro. — Em 9 de abril de 1571, nos estáos na casa do despacho da santa inquisição: « e disse que se fora confessar ao Padre Monsarrate e elle lhe mandára que viesse desencarregar sua consciencia e para em tudo dizer verdade lhe deu juramento dos Santos Evangelhos. . . . . .

E disse que elle é genro de Damião de Goes prezo neste carcere e que pelo tempo que communicou com elle lhe ouviu em pratica por vezes praticando com elle denunciante e com seu filho Ambrozio de Goes e na dita pratica lhe veio a dizer que na Igreja de Deus houve muitos papas que foram tirannos, e que da tirannia dos ecclesiasticos viera muito mal á Igreja e que muitos dos ecclesiasticos erão hypocritas e que commumente erão mais tyrannos que os leigos e que isto dizia tratando em pratica sobre os que governavão, e *fallando nos padres da Companhia que não guar-*

davão a pobresa que lhes deixára o seu primeiro instituidor que elle Damião de Goes conheceu e fôra um padre muito santo e virtuoso e elle o conversara: e assi ouvio tambem dizer ao dito Damião de Goes praticando com o dito seu filho, e com elle que havia ahy muitas seitas e que Deus era sobre todos e sabia tudo pondo o dito Damião de Goes os olhos no céo; e que os estrangeiros era gente bem inclinada e não erão tão atraiçoados como os hespanhoes e portuguezes: e declarou que as seitas em que fallava erão as dos lutheranos dizendo que erão muitas seitas, e por derradeiro dizia, que cegueira tem estes homens estando tão clara a verdade e al não disse.....,...

A deposição de Luiz de Crasto encontra-se ratificada n'outra sessão, em 28 do mez de novembro de 1571, accrescentando-lhe o seguinte: «e disse que era mais lembrado além do que tem dito neste testemunho vêr por vezes o dito Damião de Goes comer carne em dias que a Santa Madre Igreja a prohibe: e lhe dizia que a carne lhe sabia peor que o peixe, mas que a comia por ter licença pera isso e por sua idade, e al não disse.....

Segue-se o libello do procurador fiscal do santo officio, e sobre elle perguntas feitas a Damião de Goes aos dezenove do mez de abril de 1571, em que refere as duvidas que tivera sobre pontos de doutrina, confessando «que he lembrado que no tempo em que andou em Italia praticando com alguns homens letrados dizer que se podia seguir grande bem se o concilio e o Papa dispensassem, que se communicasse o veneravel sacramento *sub utraque especie* aos leigos e assi se se dispensasse *dilecto ciborum*, que cada hum comesse o que quisesse, e pelo que entendera e vira em Allemenha esse tempo que lá andára se seguiria um grande proveito o qual seria muitos dos hereges tornarem-se a reconciliar com a Igreja Catholica.....»

Testemunho de Pero de Andrade Caminha já inserido.

Novo interrogatorio de Damião de Goes aos 25 de abril de 1571, já inserido na biographia.

No novo libello que o promotor fiscal propõe, além dos capitulos de accusação já mencionados, ha um novo concebido n'estes termos:

«Provará que era tanto affeiçoado elle Reo aos dictos erros lutheranos e a seus sequazes, que já que em pessoa os não podia conversar, e communicar como desejava, por estes estarem doentes ou serem já mortos, os conversava per lição de seus livros reprovados que em sua livraria tinha, prohibidos pelo cathalogo do sagrado Concilio Tridentino pelos quaes elle Reo lia: a qual lição argue outro si muito o Réo de suspeito no crime da heresia porque é acusado e accrescenta e ajuda a prova que contra elle ha do dito crime, mormente sendo-lhes achados depois da publicação do dito Rol nesta cidade perque se mandou a toda pessoa, que quem tivesse livros *improbate lectionis* revisse sua livraria e os mandasse ao Santo Officio, o que elle Reo como inobediente aos mandados apostolicos da Santa Madre Igreja não quiz cumprir nem obedecer antes pertinazmente os teve até contra a dita prohibição.»

Damião de Goes nomeou para seu procurador, em vista do libello do promotor fiscal, ao licenciado Ayres Fernandes Freire: e referindo uma conversação que tivera com um certo João de Camartim ou Padre Monserrate sobre o modo como os lutheranos entendiam a salvação, protestando que elle não approvava aquella doutrina, acreditando pelo contrario que quem está apartado da egreja catholica romana se perde e não se salva.

Em 4 de maio de 1571 pedio Damião de Goes audiencia, para em vista do libello declarar o seguinte: «que haverá trinta annos pouco mais ou menos estando em Fran-

dres teve disputas com diversas pessoas sobre as indulgencias que o Papa concedia se erão valiosas ou não, parecendo-lhe que o papa dispensava nas indulgencias, as quaes lhe parecião entam que aproveitavão para pouco e asi o disputava e não é lembrado com que pessoas praticava o sobredito particularmente e não em disputas, e assi mais no mesmo tempo lhe pareceo que a confissão auricular para com Deus não servia posto que elle confessante nunca deixou de se confessar e tomar o santissimo sacramento, e que no dito tempo não sabia ainda latim nem allegava nenhuma auctoridade para provar o sobre dito porque as não sabia e começou a apprender latim no anno de vinte e nove e que não é lembrado que particularmente praticasse com pessoa alguma para a trazer a seita lutherana como o dito libello diz. »

Damião de Goes confessa que dissera mal dos papas mas que o fizera por causa de um legado do papa Clemente, que residia em o norte da França, não consentir que se fosse fazer certa gente alemã por parte de elrei D. João III, que com ella queria soccorrer o rei Luiz.

Que fallara mal dos ecclesiasticos, principalmente pelos prelados da Alemanha que tendo jurisdicção ecclesiastica e secular, de ambas abusavam e que a respeito de ter louvado os estrangeiros, confirma o que disse, suppondo-os homens de bem e de boa conversação.

Nova audiencia, pedida por Damião de Goes, em 10 de Maio de 1571 annos: na qual confessando os erros anteriormente accusados, nega formalmente ter abraçado nenhuns erros lutheranos, sobre o purgatorio, sobre a veneração de imagens, sobre se devia ou não haver frades e freiras: foi admoestado para que trouxesse á memoria as suas culpas, para merecer a misericordia da egreja.

Audiencia aos 17 maio de 1571 pedida por Damião de Goes, em que insiste nas suas declarações anteriores.

Audiencia em 9 de junho de 1571 como as anteriores.

Audiencia em 30 de julho : novos artigos accumulativos sobre o ter comido carne em dia de peixe, e dizer que o que entra pela boca não faz mal. Damião de Goes nega que nunca em Portugal tivesse acontecido com elle um similhante facto.

Segue-se o artigo accumulativo proposto pelo promotor fiscal da inquisição.

Seguem-se diversas audiencias, no 1.º, em 3 e em 8 de agosto, nas quaes Damião de Goes continua a negar o ultimo facto de que o accusam

O seu procurador apresenta a contrariedade contestando por negação o artigo da nova razão e apresentando um rol de testemunhas de defesa, que são as seguintes : O Licenceado Aires Fernandes : Aires Ferreira, Escrivão de fazenda do Cardeal : João Mourão, Prior de S. João da Praça : Antonio Leitão que ensina a lêr e a escrever : vivia no Chafariz dos cavallos : Christovão Benavente, Escrivão da Torre do Tombo. — Amadeu Pinto que foi criado do réo. Antonio Coelho Escrivão dos orphãos de Villa Franca — Annio Carvalho Escrivão dos Residuos vive ao jogo da Pella — Gonçalo Fernandes Banheiro, mora á Mouraria — Garcia Lobo, Juiz dos Orphãos de Alemquer — Gonçalo Vaz prior de Nossa Senhora da Varzea de Alemquer — Pero Dias, Beneficiado na mesma Igreja.

Segue-se o traslado do artigo de nova razão contra Damião de Goes, e o não recebimento da contrariedade do réo : Damião de Goes appella do despacho para a mesa do conselho geral da santa inquisição, e os inquisidores recebem a dita appellação. O conselho geral decidiu que « não é aggravado o reo em se lhe não receber a contrariedade pelos Inquisidores : vistos os autos vá o feito em diante nos

termos em que está — Manuel de Quadros — Lião Henriques. »

Damião de Goes escreve depois uma exposição aos inquisidores :

Senhores — Peço a Vossas Mercês pelas cinco chagas de Nosso Salvador e senhor Jesu Christo que me despachem, pois o meu negocio está concluso : e estou preso passa já de nove meses com muita perda e detrimento da minha honra e sobre settenta annos de idade mui mal disposto : e emtanto que quasi não tenho já forças para me poder soster sob las pernas, e tão *cheio de usagre, e sarna por todo o corpo que me falta pouco para me julgarem por leproso....*

Peço a Vossas Merces que ácerca do que contra mim testemunhou Mestre Simão tenhão duas considerações : a uma da má vontade que me tinha pelos reportes (como lhes já disse) que de mim fez a Mestre Ignacio, auctor da regra dos Irmãos da Companhia do nome de Jesus, pelos quaes foi reprehendido : e o dito Mestre Ignacio veio de Veneza a Padua a se desculpar de mim , onde pousou em minha casa com alguns irmãos da sua regra : a outra, é que o dito Mestre Simão chegando eu á cidade de Evora meado do mez de Agosto do anno de mil quinhentos e quarenta e cinco, logo no de Setembro do mesmo anno testemunhou, a qual pressa como se claramente vê foi para me estorvar o bem para que era chamado por cartas de ElRei, que santa gloria haja e da Rainha Nossa Senhora para ser mestre e guarda roupa do Principe Dom João, que Santa Gloria haja, pai d'ElRei Nosso Senhor, como foi publica voz e fama, do qual senhor Principe elle era mestre de doutrina e pertendia (segundo se póde suspeitar) o ficar tambem por seu mestre das lettras, o que não alcançou, e o que se me estorvou a mim se deu a Antonio Pinheiro, Bispo que agora é de Miranda, pelo que a seu testemunho se não deve dar fé.

Quanto a segunda testemunha que testemuuhou aos no-

ve dias de Abril de mil quinhentos e settenta e hum, que diz que diguo eu mal dos prelados e clerigos e religiosos e dos Irmãos da Companhia, diz verdade, mas eu não diguo nem dixe mal senão dos que vivem mal, e não guardão suas regras e institutos, que he cousa commum fazer toda a pessoa; e de dizer que ha muitas seitas de lutheranos, assi ho he, mas eu não approvo nenhuma, mas antes me aborreço e muito, e do que ho mesmo testemunha diz entenderão vossas mercês ser eu imiguo destas seitas, pois o dito diz, que por fim desta practica, dixe eu, que cegueira he a destes homens estando a verdade tam clara, e pois eu isto diguo, catholico sou, e não lutherano.

Quanto a terceira testemunha, que jurou a hos vinte e nove dias do mez de Junho do mesmo anno, da carne de porquo que commi em hum dia de sabado, estando em companhia eu juro outra vez a hos santos Evangelhos, e pello habito que recebi que de tal cousa me não lembra, e que se me lembrasse que ho diria, e ho não dixesse confundido seja diante do throno de Deus, ante cujo conspecto, estâmos todos, mas quem eu suspeito que deu este testemunho he tal que se elle mesmo ho não deu, não lhe faltaria quem pera amor delle ho desse porque companhias communicou elle que por pouco preço dirão muitas falsidades, comtudo declarou o dicto testemunha não me vira nunqua fazer cousa que não fosse de catholico christão, que he sinal de minha limpesa dizer meu adversario bem de mim, no mesmo testemunho em que me accusa.

Peço a vossas mercês que me dêem licença para escrever uma carta ao Cardeal, e ha mandar a meu sobrinho Damiam Borges para que lh'a dê.

lhes peço que me deixem falar com meu filho Ambrosio de Goes para saber de minha familia, negocio, e fazenda, do qual ha tres meses que não tenho carta, do que estou muito triste, e sobretudo, por ser requerido, per caso

de huma demanda, que o dito meu filho, depois d'eu ser preso, e meu genrro luis de Crastro trazem cousa muito fóra da minha arte.

peço-lhes que me mandem emprestar hum livro em latim para ler qual lhes parecer porque estou apodrecendo de ociosidade e com o lêr se me passam muitos pensamentos.

outra vez peço a vossas mercês pella paixam de nosso senhor Jesu Christo, que me despachem com brevidade, como me tem dito muitas veses que ho farião, porque nem elles nem ho cardeal devem de querer, que morra em esta prisam, e sua Alteza deve de respeitar a meus serviços e idade, ho que tudo está em mãos de vossas Mercês, e Reporte que lhe diso feserem a quem o senhor Deos tenha sempre em sua guarda, lembrando-se *quod universae viae..... Domini misericordia et veritas.* Servidor de Vossas Mercês. = Damião de Goes.

Segue-se outra vez a representação de Damião de Goes, que já vai inserida.

Audiencia aos 4 do mez de dezembro de 1571, sem coisa de notavel.

Perguntas em 11 de dezembro, nas quaes Damião de Goes declara « que lhe parece que a prymeira testemunha que he o padre Simão Rodrigues com o qual praticou em Padua em sua casa delle confessante, e disputava com elle e com outros seculares em diversas causas da seita lutherana de que não he lembrado que pode ser que uma vez tivesse a parte dos catholicos e outra vez a dos lutheranos e que tendo a parte dos lutheranos seria aquellas cousas em que elle andava duvidoso do poder do papa e das indulgencias e da confissam e de *dilectu ciborum*, e que não he lembrado quem erão os seculares com que tambem praticava as ditas cousas salvo com o dicto mestre Simão e com Frei Roque cunhado de João de Bayros que foi feytor da casa da India de quem já fez menção em estes autos, o qual frei Ro-

que disse um dia a elle confessante em Italia na cidade de Padua no tempo que laa estava disputára com Martim luthero e não lhe lembra sobre que e que o dito martim luthero ficara agastado dizendo — Vós outros os hespanhoes todos sois sophistas e disputaes contrario á verdade e que elle confessante tinha ao dito frei Roque por tocado da seita luthera-na, e que de outra cousa não he lembrado....

O resto das perguntas versa sobre pontos de doutrinas de que já se tratou em anteriores audiencias.

Na audiencia de 9 de fevereiro de 1572 pede Damião de Goes que lhe acostem aos autos alguns *itens* de obras pias que tinha feito, e ficaram appensos debaixo do titulo de :

Lembranças dalgumas cousas que mandei e dei a Igrejas deste Reyno, desde o anno de mil quinhentos e vinte e seis, a esta parte :

A nossa Senhora da Varzea da Villa de Alemquer — Item, primeiramente lhe mandei estando em Frandres hum pontifical de damasco amarelo com tres frontaes d'altar para todo o serviço do officio divino.

Item, no mesmo tempo lhe mandei huma Imagem de vulto do Ecce homo muito bem feita, e muito devota, á qual se deu hum altar dos tres principaes, que se chama aguora de Jesu, pera o qual eu dou cada anno em perpetuo, hum cantharo d'azeite para se allumiar a alampada e dei a mesma alampada de latam muito boa, e he agora este altar confraria do nome de Jesus, de muito boa devoção.

Item, depois que vim a derradeira vez de frandres que foi no anno de mil quinhentos e quarenta e cinco, dei humas portas de bordos para a porta principal da dicta Egreija.

Item, mandei concertar a capella mór da mesma Igreja e lagear de lages de marmore branquos e vermelhos, e polir os degraos dos altares e poiaes onde fiz meu jazigo, per

contrato feito entre mim e ho priol e beneficiados confirmados pelo arcebispo dom fernando de menezes, de pia memoria.

Item, puz na mesma capella-mór uma vidraça grande, com sua grade de ferro, e rede e bocaes de pedra lioz, e marmores, tudo polido e duas lageas de marmore com has arvores e hum letreiro em latim, e assi huma campa de minha sepultura com seu letreiro tambem em latim, ho que tudo me costou muito dinheiro.

Item, fundei na mesma igreja duas missas cantadas in perpetuo, de requiem, huma por dia de Nossa Senhora das Candeias e outra por dia do bem aventurado São braz pera has quaes dou cada anno duzentos reis para cada huma, hypothecados sobre 'los meus casaes do barreiro termo da dita villa, e ha já tres annos que se dizem.

Item, tenho fundado outra missa cantada na dicta Egreja, in perpetuo, per dia da ascensão de Nosso senhor Jesus Christo, pera ha qual missa e pera a fabrica da mesma capella-mór, deixo cada anno dez cruzados hypothecados sobre huma horta que tenho em alemquer á ponte de santa catharina, ha qual misa se hade dizer depois do meu falecimento, assi como ho em meu testamento deixo declarado.

Item, dei á dita Egreja de nossa senhora da Varzea hum retabulo com portas, em que está pintado ho crucifixo, peça que val mais de cem cruzados, pella grande perfeição da obra, feito por mestre quentino.

Item, lhe dei mais hum painel em que está pintado ha coroação de nosso Senhor Jesu Christo, peça que val muito dinheiro, pella perfeiçam, novidade e invençam da obra, feita por hieronimo bosque.

Segue-se a lista das dadivas feitas por Damião de Goes á Casa do Spirito Santo da villa d'alanquer: e á Casa do

Espirito santo d'aleaçova de Lisboa e a diversos outros institutos religiosos e acaba Damião de Goes a sua exposição com estas palavras: «e quem estas obras faz nas Egreijas e outras eom hos proximos que não digno eatholico he e não lutherano pera ho terem aqui prezo passa já de dez meses, pello que peço a vossas mereês que ponhão has dictas obras em uma balança e na outra os erros de que me aecusam mais por fallar que pellos usar, porque nunqua hos usei e rebatida huma cousa da outra me julguem e despaehem com brevidade pello amor de Deus, porque m'estou aqui consummindo assi da honra, quomo da saude, quomo da fazenda.

Item, peço a vossas mereês da parte de Deos, que mandem o treslado destes appontamentos a ho eardeal, pera que sua alteza saiba (se de mim tem algum raneor, procedido de más informações) que sou eu muito alheio de que por ventura lhe tem dicto — hoje des e seis dias de fevereiro de mil quinhentos setenta e dois — Damião de Goes.

Segue-se a publieação dos dittos das testemunhas eallados os nomes contra Damião de Goes Réo preso neste santo offieio ete. ete. etc,

---

Testemunho do Senhor Dom Pedro Diniz. — Aos doze dias do mez de abril de mil quinhentos e setenta e dois annos em Lisboa nos estãos na casa do despaeho da santa inquisição estando ahy o senhor symão de sá pereira Inquisidor appareceo o Illm.° Snr. Dom Pedro Diniz etc. e disse que elle vinha a esta santa mesa a denuneiar certa eousa que ouvira a João Carvalho Provedor mór das obras de elrei nosso senhor e fidalgo de sua casa, a qual he que no tempo da prisão de Damião de Goes naquelle eomenos fallando sobre sua prisão e de se prender hum homem honrado co-

mo elle pella Inquisiçam disse o ditto Johão de Carvalho a elle senhor dom Pedro e assy ao senhor duque seu Irmão, que tambem estava presente que ouvira dizer ao ditto Damião de Goes, se vireis felippe Melanchton diante das Andas de luthero ir cantando huns versos a pé em barrete que cousa aquella era? e isto parecendo a elle senhor dom Pedro diniz que segundo lhe disse o dito Johão Carvalho contava o dito Damião de Goes o sobreditto e o disia com admiração e contentamento, como que era aquillo cousa de que se havia de levar muito gosto, segundo o que elle Dom Pedro entendeo e assy he mais lembrado ouvir ao ditto João Carvalho que pousando dentro no Castello e sendo visinho do ditto Damião de Goes o non via ir a Missa, non declarando em que dias e assi lhe ouvio que em casa do ditto Damião de Goes entravam muitos flamengos e alemães e avia sempre gente estrangeira e se affirma que no que toqua ao de Felipe Melanchton o senhor duque o sabe tambem porque praticaram ambos como o ouviram ao ditto João de Carvalho, e non he lembrado se juntamente se cada hum de per sy, e quanto nas mais cousas se não affirma que o senhor duque estivesse presente, e d'outra cousa non é lembrado, e non vêo dizer isto mais cedo por lhe parecer, que nom era isto cousa de que se devesse deitar mão, e tanto que o soube o veo dizer e do costume nada....

Manuel Antunes Notario do Santo-Officio escrevi — dom pedro dinis — Simão de saa pereira.

Testemunho de João Carvalho. — Aos seis dias do mez de maio de mil quinhentos setenta e dous annos em Lisboa nos estãos na casa do despacho da sancta Inquisiçam estando ahy os senhores Inquisidores perante elles pareceo sendo chamado Joham Carvalho provedor moor das obras de elrei nosso Senhor e fidalgo de sua casa, e foi-lhe dado juramen-

to dos sanctos evangelhos em que poz sua mão nos prometteo dizer verdade, e sendo perguntado pello requerimento nelle feito, e que era o que do caso sabia, disse que averia quatro annos pouco mais ou menos que estando elle testemunha apousentado nos paços do Castello desta cidade tinha por visinho Damião de Goes que tambem pousava nelles e praticaram ás veses em diversas cousas, e he lembrado que estando ambos hum dia na capella dos dittos paços na mesma conversação que tinhão hum com o outro, e praticando ambos em materias de estrangeiros e dessas partes por onde o ditto Damiam de goes andou, lhe veo a dizer o ditto Damiam de goes, contando-lhe a elle testemunha que vira a Martinho luthero caminhando a cavallo, e que levava diante de si a Philippo Melanchton, hum homem tam docto, e tam sciente desbarretado e a pé caminhando diante delle conferindo e practicando em sua doctrina, referindo-lhe isto o ditto Damião de Goes a modo de admiração e non vituperando ho que assy lhe contava nem o louvando claramente, e dizendo-lhe, senhor se os vireis ir da maneira que ditto tem, e que isto foi por huma soo vez segundo sua lembrança, e tambem he lembrado ouvir-lhe por veses gabar Erasmo de homem muito sabio e temperado, e que o tinha em boa conta e de homem virtuoso, e isto no tempo que ambos viviam nos dittos paços do castello: e assy he mais lembrado estando em pratica com o ditto Damiam de goes no dito tempo sobre a materia do Purgatorio, da Religião das ordens segundo sua lembrança, ouvir ao dicto Damião de goes huma preposição nesta pratica de que ao presente nom he lembrado, soomente que formou entam máo conceito della, e assy lhe ficou, e a contou a algumas pessoas, a saber: ao duque d'Aveiro e a seu irmão Dom pedro denis, e a outros que non he lembrado: e quando isto contava era por estar scandalisado da ditta preposição, e das mais cousas que tem dittas: e disse mais que tambem se scandalisava por veses

do ditto Damião de goes vendo elle testemunha que alguns domingos e dias sanctos disião Missa na capella dos dittos paços sem o ditto Damião de Goes vir a ella, nem menos hia a outra parte, que elle testemunha saiba : e ás veses disião os criados delle testemunha que perguntavão aos do dito Damião de goes onde hia ouvir Missa, e que lhe responderam que hia a sam Bento, e a Chellas, porque até os criados delle testemunha attentavão por isso, e disiam este homem nom é muito misseiro, o que disia principalmente Francisco Rodrigues que tem cuidado de sua casa e outros : e assy vio elle testemunha que o Cura de Santa Cruz d'Alcaçova o apregoava algumas veses na estação por non ir a Missa : e assy mais o scandalisava vêr que o ditto Damiam de goes daquella parte dos paços em que pousava tinha uma tribuna que hia dar na Capella dos dittos paços, e a tinha com cevada e outros despejos da casa, e nom servia d'outra cousa estando a ditta tribuna dentro na ditta capella : e da dita Tribuna cahia do que nella tinha ás vezes, em baixo na capella, e della se não ouvia Missa : e disse mais que no assento em que vivia o ditto Damiam de Goes estava huma dispensa em cima da Igreja da ditta capella onde tinha toucinhos, chacinas, e salmoura de flandres, e debaixo da ditta dispensa na parte da Igreja está hum crucifixo de vulto em direito do cruseiro sobre as grades sobre o qual ficava a ditta despensa e destas cousas que nella estavam acima dittas cahia o grosso e a salmoura, e vinha dar no dito crucifixo, segundo logo então lhe disserão seus criados : a saber o ditto Francisco Rodrigues, que poderaa nomear os outros que tambem lhe disiam que o que assi cahia sobre o ditto crucifixo poderia ser ourina : os quaes escandalisados disto que assi viam e disseram a elle testemunha, os quaes tambem lhe disiam que durou isto por tempo e que se nom emmendara, o que tudo passou do tempo que tem ditto a esta parte, e neste mesmo tempo via elle testemunha que en-

travão alguns estrangeiros em casa do ditto Damião de Goes, disião que comião e bebião e por muytas vezes ouvio elle testemunha cantarem cousas que elle non entendia soomente ouvia as voses e durar aquillo muyto espaço e que non erão cantigas que qua costumão cantar-se, e os que cantavão erão o ditto Damião de Goes e o Jacques que faz os oculos, e Adriam Lucio já defuncto e outros que nem conheci e que era ordinario entre elles fazerem isto, e comerem e beberem e al non disse, e de costume nada, e foi-lhe mandado ter segredo no caso sob carguo do ditto juramento e elle o prometteu, o que tudo virão e ouvirão os muyto Reverendos Padres frei Diniz de Melo, e frei Belchior de sam Miguel ambos pregadores e comfessores da ordem de São Domingos que forão a elle presentes por honestas e religiosas pessoas

. . . . . .

Testemunho de Francisco Rodrigues. — Aos doze dias do mez de mayo de mil e quinhentos e settenta e dois annos em Lisboa nos estãos e casa do despacho da santa inquisição estando ahy o senhor doutor Simão de saa pereira inquisidor et cetera....

a elle pareceo francisquo Rodrigues cavaleiro fidalguo da casa del Rey nosso senhor estante ora em casa de João Carvalho patalym testemunha referida atrás no qual foi dado jurameuto dos santos evangelhos em que poz sua mão e prometteo dizer verdade e perguntado pello referimento nelle feito disse que era verdade que no tempo que Damião de Goes pousava nos paços do Castello via elle testemunha que na parte do seu apousento ficava huma tribuna dos dittos passos que hia dar sobre a Capella e Igreja delles da qual tribuna caya na egreja sevada que derrubavão os ratos sobre os degráos da ditta igreja, e o poo da dita sevada mandava varrer por veses, e no tempo que ahy pousou João

Carvalho que seria por espaço de dois annos ou dois e meio não vio o ditto Damião de Goes nem a pessoa de sua casa ouvir missa na dita tribuna, e estava fechada com despejos de sua casa, e elle testemunha e assi algũas pesoas de casa do ditto joão de Carvalho, como Antonio guomes almoxarife dos paços d'allmerym e bertolameu de Villas boas e simão duarte morador ao presente na cidade d'evora vião que o ditto Damião de goes nos dominguos e dias sanctos polla manhãa cavalgava e não ouvia missa e dezião os seus que hia a São Bento e que hia a chellas, a quem elles preguntavão por isso, e commumente disia elle testemunha e os acima nomeados, vendo como fazia aquillo ordinariamente e estranhando-o muyto disião polo ditto dameão de guoes este homem não he misseiro, ho que lhe vio fazer todo o tempo que o dito yoão carvalho esteve nos ditos paçoa que he o que acima tem ditto, e que neste tempo o vio tambem algumas veses diz em Roupão na capela dos ditos paços sabendo que estava lá João Carvalho, e ali ouvia missa com elle e não lhe alembra quantas veses erão e aos criados do dito Damião de guoes que ho acompanhavão quando hia aos domingos polla manhãa fora como tem ditto não sabe o nome sómente lhe lembra que hum amador pinto que foi escrivão do Alcaide miguel carneiro póde saber os nomes delles, por ser criado do ditto Damião de Goes, e estar em sua casa aquelle tempo: e via elle testemunha que levava comsiguo a hum flamengo seu criado, e hum homem d'esporas que deve de andar com seu filho do ditto Damião de Guois e tambem levava comsigo ás veses outro moço flamengo, e a nenhum delles sabe o nome: e assi sabe elle testemunha que no aposento do ditto Damião de Guois estava uma casa além do seu estado aonde tinha segundo seus criados disião chacina e sardinha salgada estendida por ella, da qual casa por vir dar no meio do cruseiro da Capella dos ditos paços vio elle testemunha e assy Antonia Botelha e maria botelha to-

das criadas de casa, e assy Antonio guomes allmoxarife dalmeirym vião todos e assy os mais nomeados acyma como corria da dita casa que vem dar no cruseiro da igreja dos dittos paços, a salmoira e agua da dita sardinha e salmoira e vinha dar a hum crucifixo que estava no cruseiro da ditta capella posto em cima da grade em corpo e de vulto, e a ditta salmoira lhe corria pelo meio do rosto abaixo e pollo corpo, de que se escandalisava toda a gente que estava presente de casa do ditto João de Carvalho que isto virão que agora são ausentes: e assi as pessoas acima nomeadas, e o ditto Antonio guomes ho foi diser ao ditto Damião de Guois, e dahi por diante não vio elle testemunha correr mais a ditta salmoira pello dito crucifixo e que o tempo que nisto atentarão como corria a salmoira pelo dito crucifixo seria por espaço de dois ou tres dias a seu parecer e lhe parece que não correu mais a ditta salmoira despois que o disseram ao ditto Damião de Guois, porque não vio aqueixaremse as dittas molheres de lhe gottejarem a dita salmoira de cima: e que na ditta capella se disia missa no ditto tempo tambem nos domingos e dias santos como nos outros dias e não he lembrado vêr elle testemunha ao ditto Damião de Guois ouvir misa nos taes dias santos na dita igreja: e que neste tempo via elle testemunha muitos framenguos, em casa do ditto Damião de guois como Jacques que faz oculos e outros que vinhão nas urcas, que não conhecia, e comião e bebião com elle, e cantavão cantigas e tangyão orguãos e al não disse. — Cosme Antonio notario appostolico que este escrevy, francisco Rodrigues, Simão de saa pereira, frei miguel dalmeida, frey Bernardes dalmeyda.

Testemunho de Antonio Guomes. — Aos trese dias do mez de Maio de mil quinhentos e settenta e dois annos: e foi-lhe perguntado pelo referimento atrás e disse que no tem-

po que Johão Carvalho estava nos paços do Castello desta cidade estando elle testemunha em sua casa ouvio dizer ao ditto Johão Carvalho e outras pessoas de sua casa que Damião de Goes que tambem pousava nos dittos paços nom era muito misseiro e se rião todos disso, o assy tambem elle testemunha vio o ditto Damião de Goees ir algũas veses ouvir Missa á capella dos dittos paços e tambem o via na Igreja de Sancta Cruz aos domingos segundo tem pera si, e disse mais que no ditto tempo que estava em casa do ditto Johão Carvalho vio elle testemunha estando na capella dos dittos paços correr por cima delle do apousento do ditto Damião de Goes salmoeira que gottejava em baixo na Igreja: não he lembrado se corria por hum crucifixo que estava no cruseiro da ditta capella, mas he lembrado que se queixaram as molheres de casa de dona Maria molher do ditto Johão Carvalho que caia a dita salmoira sobre os ladrilhos, e lhes ouvio dizer pera elle testemunha — Jesus! vedes isto? — espantando-se e recebendo disso scandalo: as quaes mulheres erão a ditta dona Maria, e usanda botelha sua ama, e Antonia botelha sua filha, e outras mulheres de casa e vendo elle testemunha isto ou movido por si mesmo ou mandado pella dita dona Maria foi a casa do ditto Damião de Goees diser como cahia a dita salmoeira na Igreja per junto do crucifixo, e non lhe lembra se pello mesmo crucifixo, nem menos he lembrado se o disse ao ditto Dameão de Goes se a alguma pessoa de sua casa, e que tem para si que se emendou, e não correu mais a ditta salmoeira, e que lhe non lembrão estas cousas tam particularmente por ser homem de fraca memoria: e assi he mais lembrado que no ditto tempo viu cahir na Igreja da ditta Capella trigo, que vinha de cima do choro della que estava tambem no apousento do ditto Damiam de Goes, e tambem virão as mais pessoas de casa e um francisco rodriguez e a ditta dona Maria usanda botelha, e he lembrado que foi avisar a casa do ditto Da-

mião de Goes de como cahia o trigo na Igreja da tribuna e choro, mas não se lembra a quem o disse, mas que se emmendou dali por diante, e vio que a ditta tribuna não servia de irem ouvir missa della, posto que alguas vezes vio os filhos e filha do ditto Damiam de Goes ouvir Missa della, e non lhe lembra se vio ao ditto Damião de Goes tambem, e elle testemunha recebia em si mesmo scandalo de ver que não servia a ditta tribuna de ouvirem della missa; e assy via elle testemunha que com muitos flamengos das Urcas, e outros da terra e flamenguas hião a casa do ditto Damião de Goes, e lá comião e bebiam e tangiam e cantavam cantigas, que elle testemunha não entendia, e que Jacques o dos oculos era lá mais continuo, e os outros que elle testemunha não conhecia, e d'outra cousa não he lembrado. »

Perguntas a Damião de Goes aos vinte de maio de 1572, versam sobre os pontos referidos pelas testemunhas antecedentes e Damião de Goes nega o ter nunca contado que vira « hum certo herege caminhando e outro diante delle com o barrete fora e cantando versos e praticando com o outro — querendo nisto louvar aos dittos hereges ! »

Os inquisidores amoestam-n'o que diga a verdade para que o promotor fiscal não venha com artigos de nova rasão; Damião de Goes insiste em que não é de tal lembrado.

No dia trinta do mez de maio apresenta o promotor fiscal os artigos de nova razão : « Muito Magnificos e muito Reverendos senhores Inquisidores — Per artiguo de nova Rasam accumulando o seu libello diz a Justiça Autora contra o Reo Damião de Goes e se cumprir.

Provará que o Reo por palavras e mostras claramente significava a muita inclinação que tem ha maldicta seita lu-

terana porque achando-se em pratica com certa companhia lhe contou como vira ir Martim lutero a cavalo caminhando e felipe Melanchton hum homem tam docto e sciente a pee diante delle esbarretado conferindo e practicando na sua doctrina, o que assi contava ha dicta companhia ha modo de admiração, dizendo, senhor se o vireis hir, quasi diria que era cousa pera ver: o que elle Reo assi disia como pesoa que mostrava ter disso guosto *laudando hereticum, non vituperando* nem reprehendendo o que assi vira e contava.

Provará que outro si mostrava por obra a pouca inclinação que tinha aos preceptos da Igreja Romana porque muitos dominguos e dias santos de guarda, dizendo-se missa na capella dos paços do Castello desta cidade onde elle Reo era morador ha nam hia ouvir nem ouvia parte deixando-se estar em casa, de que as pessoas que o viãõ recebião muito scandalo e disia quasi por proverbio Damiam de Goes he pouco misseiro.

Provará que na pouca veneração das Imagens mostrava outro si elle Reo estar inclinado ha dicta seita luterana porque do aposento onde elle vivia nos passos, cahia salmoeira de chacina e sardinhas de uma despensa sua, por hum crucifixo que estava no cruseiro da dicta capella sem elle Reo ter dever com isso nem o vedar até ser notado e reprehendido pelas pessoas que disso se scandelisavão o que tudo acima dicto argue o Reo de luterano. — Petit ut supra.

Damião de Goes contesta todos estes artigos por negação depois de lhe serem lidos.

Audiencia em doze do mez de junho de mil quinhentos e setenta e dois. Damião de Goes apresenta artigos contrariando os accumulativos do promotor fiscal, dando como testemunhas ao primeiro:

Joham mourão prior de Sam Johão.
Paulo henriques.... foi criado do Reo.
Joham Carvalho — e as criadas que entam tinha que não sabe o nome.
Francisco criado do Reo.
Johão Martins — criado do Reo — moço d'esporas — ausente por matar hum homem.
Barbosa — criado do Reo.
Jeronymo Fernandes criado do Reo.
O dito João mourão.
Antonio leitão que ensina moços em Alfama.
O dito paulo henriques.
amador pinto — escrivão d'alcaidaria.
Rui vaz pereira — moço da camera do Cardeal.
Antonio Coelho Escrivão dos orphãos de vila Franquia.
Os mordomos do spirito santo.
Antonio alvares Vaz economo de Santa Cruz.

De como ia ouvir Missa em alamquer:

Antonio Gomes de Carvalho.
Antonio anriques contador.
Garcia Lobo juiz dos orphãos.
Rui Dias que foi mestre de grammatica.
O Capellão da casa do spirito santo.
O spritaleiro.
Pedro Garcia couteiro.
Todos moradores em Alemquer.

Ao terceiro artigo e quarto.

O dito Joham Mourão.

O dito paulo anriques.
Antonio leitão já dito.
O dito Antonio Coelho.
dito amadeu pinto.
O dito Ruy vaz pereira.

Inquirição das testemunhas de defeza aos vinte e seis dias do mez de junho de mil quinhentos setenta e dois.

Artigos de defesa de Damião de Goes. — Muyto illustres e magnificos senhores Inquisidores, porque ho meu adversario e accusador (seja quem quer que for) veo agora de sobre posse com tres novos artigos contra mim todos de assaz pouca substancia, a hos quaes tenho respondido por via de meu procurador e por do que toqua a eu ter visto ir Martim lutero a cavalo, e melanchton diante delle escarapuçado, segundo elle testemunha diz, eu disse o que na verdade passa, e assi de eu ouvir sempre missa ho mesmo, e dado dysso muytas testemunhas he bom que amostre aguora por obras quam affeiçoado sou a pinturas e imagens, e quanto nestas cousas despendi, para confusão de meu falso accusador, a ho qual eu espero em Deos que dará ho paguo que costuma dar a hos que *Inique agunt etc.* como ho diz o psalmista, mas porque a has taes testemunhas e has que subornão para aprovarem suas maldades, se não dá lugar ho castiguo que merecem he a terra chea de males, e pecados, como o diz ho sabedor, assi que constrangido da injuria que se me faz, direi aqui ho que nunqua ousei de dizer pello que deixadas a parte as pinturas que ainda tenho, declararei aqui pera minha justificação quanto conta dellas faço, e a reverencia em que has tenho, e algumas que tenho dadas de muito preço:

Segue-se a lista de diversos presentes de imagens e pinturas devotas á rainha, a elrei D. Sebastião, a seu irmão

Fructos de Goes, á egreja de Nossa Senhora do Castello de Almada, á egreja de Nossa Senhora da Varzea da villa de Alemquer, ao nuncio Monte Puletiano, a Fernão Coutinho, a Pedro d'Alcaçova Carneiro. — Terminando por este modo: do que tudo se pode clara e manifestamente ver, que sou eu muito devoto de imagens de devoção pois que nestas que diguo, e outras que dei a diversas pessoas fóra deste Reino, e em algumas que ainda tenho em casa despendi muito e muito dinheiro, e que não havia de consentir que da minha despensa corresse salmoeira sob lo crucifixo que está na capella dos paços d'alcaçova desta cidade de Lisboa, e se se fez sem ho eu saber, quomo ho soubesse, se foi assi, não havia destar sem prover nisso e isto parece que deve de abastar para minha justificação, sem me mais avexarem sobre setenta annos de idade, cinquenta de criação, e serviços feitos á coroa destes reynos, e sempre com nome de homem que viveo bem e com honra e para não darem credito has falsidades de quem me accusa, e fez vir a este carcere, ho qual nestes tres artiguos que aguora testemunhou, mostrou bem ha grande peçonha que tem concebida contra mim porque ho não fez senão para assi alongar ho tempo de minha prisão, pello que peço a vossas mercês que me despachem com brevidade alembrando-se que muitas veses discipat Deus consilia eorum, qui hominibus placent, hoje aos desaseis dias de Junho de mil quinhentos settenta e dois sobre quinze mezes de prisão. — Damião de Goes.

Aos vinte hum dias do mez de Julho de mil quinhentos setenta e dois annos em Lisboa nos estãos da casa do despacho etc. mandarão vir perante sy Damião de Goes contheudo nestes auctos, e sendo presente lhe foi dado juramento etc. e foi-lhe ditto que elle nas audiencias que com elle se tem feito atrás mostra ter muyto pouco conhecimento de

suas culpas porque confessando seus erros diz depois que elle foi sempre bom christão que aquillo nom foi nada e logo se tirou disso, e que tem confessado dois erros grandes contra nossa fé catholica, o primeiro he que non cria que o Papa podia conceder indulgencias e o segundo que tinha pera sy que a confissão auricular non aproveitava nem era necessaria, os quaes dous erros são heresias condemnadas pelos concilios, e ultimamente pello concilio Tridentino e por isso não as tenha em pouco nem diga que non fez nada e que sempre foy bom christão e que ainda que se tirasse destes erros e se confessasse por algum Jubileo como diz, fica obrigado no foro exterior da Igreja a todas as penas statuidas de dereito contra os hereges e está obrigado a responder neste Juizo inteiramente a tudo o que lhe fôr perguntado, e que quem teve os erros que elle teve: a saber que non valião as Indulgencias avia de ter que o poder do Papa era nenhum nem era cabeça da Igreja, e vigario de christo e em seguimento que non aproveitavão os suffragios da Igreja nas almas que estavão no Purgatorio e outro si que non avia Purgatorio, e que da officina donde elle tirou estes erros he verosimil que tiraria todos os outros que tem os lutheranos, e quem lhe practicava estes erros lhe avia de praticar todos os outros e que se os leo em algum livro tambem leria todos os outros, e por isso o amoestão que traga a memoria todos os mais erros que teve e praticou contra nossa santa fé e faça inteira confissão de todos elles, para que mereça a merisicordia que a sancta madre Igreja costuma conceder aos que inteiramente confessão e anathemisão seus erros e pera ter bom despacho em sua causa, porque lhe declarão que seus autos e confissão até aqui o non teem merecido, e por elle foi ditto que cuidaria nisso, e que tudo o mais que lhe lembrasse o viria dizer a esta Meza...» Manoel Antonio notario apostolico o escrevy — Damião de Goes — Frei Manuel — Jorge gonçalves Rybeiro.

Exposição de Damião de Goes aos Inquisidores, na qual apresentando as obras pias que tem feito, assim termina: «escusado seria tanto rigor, nem outras mais testemunhas que estas obras para de todo se crer que he catholico christão, que se confessa todolos annos, e toma ho venerable sacramento com toda sua casa, e familia, afora outras obras de bom christão: e de por respeito de se terem persuadido que som eu lutherano, ho que não som, nem fui nunca, me terem aqui preso ha quinze meses sem me quererem despachar, estando ho meu processo em termos que ha muitos dias se podera fazer, sem se lembrarem do que Deos diz pela boca do propheta: Judica viduam et pupilum, et exegenum et postea veni, et statue contra me, et voca me in juditium.»

Muito illustres e venerandos senhores. — Vossas merces movidos de fraternal charidade me fizeram huma catholica amoestação a los vinte e hum dias deste mez de Julho de mil quinhentos setenta e dous, a qual com ha graça de Deus responderei com ha maior brevidade, que me fôr possivel.

Item primeiramente do que toqua a ho erro em que andei estando em frandes, mancebo de idade de vinte e tres annos, de has indulgencias que o papa concede aproveitarem para pouco, he verdade que ho tal erro passou por mim, do qual ha muitos annos que me tirei, com conhecimento da verdade que he que ho papa póde dispensar has taes Indulgencias, e que somos obrigados a lhe obedecer segundo ho diz sam paulo, quod omnis homo subditus sit sublimioribus potestatibus, mas posto que andasse neste erro, nem por isso deixei de crer ho que ha Igreija catholica tem, que ha purgatorio, lugar onde has almas fazem penitencia dos pecados, que neste mundo cometerão athe que se cumpra ho tempo de sua Remisam, para ho abreviar do qual aproveitam

diante de Deos hos sufragios dos sanctos, e ho sacrificio da missa, e esta foi sempre minha firme fé, posto que no das Indulgencias andasse errado.

Declarei que andára algum tempo com tacito pensamento que ha confissão auricular não era necessaria, do qual erro me tirei residindo em Italia, nos estudos de padua onde estive nos annos de mil quinhentos e trinta e quatro, trinta e cinquo, trinta e seis, trinta e sette, trinta e outto.

Item, dixe que destes dois erros me confessára, e porque isto que aguora aqui escrevo, he ho remate de minha justificação diante de deos, diguo que não sou bem lembrado se dos taes erros me confesei, posto que segundo ho uso da nossa sancta Egreija catholica, me confessasse nos tempos por ella ordenados, pello que assi mando mais a ho não ter feito, diguo minha culpa, parte da qual se pode relevar, com dizer na verdade que quando estou diante de vossas merces e me fazem perguntas, que não estou em mim tão perfeitamente quomo ho estaria se com elles practicasse e falase em outros negocios fóra desta prisão, e pode ser que destes dois erros me confessasse a meus confessores ordinarios, mas como as cousas em frandres e em Italia andem mais largas que qua, que me assolvessem disso mas se isto fiz não me alembra pola grande distancia de tempo.

Item, do que ha testemunha que contra mim testemunhou em evora no anno de mil quinhentos e quarenta e cinquo, quomo meu Inimigo capital, pellas rasões que nos autos tenho declarado, diguo que quanto a ho que diz da pergunta que me fez da missa que elle testemunha testemunhou e dixe, ho que lhe prouve, porque se elle ousara de me perguntar tal cousa, e tam falsa, eu lhe respondera quomo elle merecia, porque eu fui sempre desne a minha mocidade muito inclinado a ouvir missa, e has mandei, e mando muitas veses dizer por minha devoçam, e has tenho fundadas em alanquer cantadas, em huma capella que ahi puz pera mi-

nha sepultura e de minha molher como ho tenho declarado nos outros.

Item, de que o dicto testemunha diz da certeza da graça e que me vio desputar sobre iso, pode ser, mas seria para suster ho que sempre cri, e creo firmamente que ha fé sem has obras he morta, quomo ho diz ho apostolo santiago e que para nos deos dar a sua graça he necessario que nós da nossa parte nos cheguemos para elle com boas obras, arrependimento e penitencia de nossos pecados, e assi ho creo.

Item, quanto a carta que dei a frei Roque dalmeida para phelippe melanchthon, vossas mercês ponhão diante de si hum padre da ordem de sam francisco dos principaes della, pregador e docto nas tres linguas, posto em giolhos diante delles, como se elle poz diante de mim, e por testemunho outro padre muito reverendo da mesma ordem por nome frey Jorge d'almeida, affirmando-me ambos que seu intento delle era para serviço de Deos, com ha qual rasão e outras que me deram me persuadiram ha escrever a hum homem que não conhecia mais que de amisade de hum dia e meo, e ho que fiz foi tambem por ho dicto frei Roque ser cunhado de Jam de bairros feitor que foi da casa da India hum dos mores amigos que eu tive nestes Reynos, parecendo-me que nisso fazia bem, em lhe dar ainda a occasião de aprender e saber ho que elle dizia que ia buscar.

Item, quanto ha outra carta que screvi a ho dicto melanchthon a instancia do cardeal Sadoleto, já tenho declarado ho fim ha que elle e eu ho fizemos, que era para trazermos este homem a ho suave jugo da Egreija Romana, no que se houve erro peço delle perdão.

Item, allem do que aqui tenho dicto, que he ho summo e mais sustancial de todo este meu negocio, peço a vossas mercês, que se veja o que tenho scripto assi em latim quomo em portuguez, para que se saiba se ha nisso alguma cousa que cheire a heresia, porque hos homes em nenhuma cou-

sa amostrão mais ho intrinsico de seus pensamentos que no que screvem.

Item, disto que aqui diguo tomo deos por testemunha porque eu me tenho accusado na verdade, e declarados hos erros que commetti, e se mais tevera commetidos mais declarara, e tal pesoa poderá frequentar has provincias que eu andei, e ter communicado, tam diversos engenhos de homens, quomo eu communiquei que por ventura, e sem ella não podera escapar de cair em mores erros do que ho eu fiz.

Item, peço a vossas mercês visto que não tenho mais que dizer, nem confessar que ho que nestes apontamentos diguo, e tenho declarado nos autos de minha prisão, que me despachem com brevidade, para me ir curar a minha casa, e prover no desamparo della, e poder sobre tudo entender no que cumpre ao serviço de deos, e saude de minha alma, dando-me a penitencia que lhes parecer que mereço sobre prisão de desaseis meses, com rebaterem de meus erros algum merecimento que em mim couber, se acharem que ho tenho, lembrando-se tambem de grande mesiricordia com que nosso salvador Jesu Christo perdoou ha magdalena dizendo-lhe em lugar de penitencia — Remituntur tibi peccata multa. — e ho do filho prodigo a quem ho pai em lugar de penitencia recebeo com grande festa mandando matar huma vitella gorda para ho banquetear, e assi do perdão de são pedro que ho negou e dos apostolos que ho desampararam, a hos quaes em lugar de penitencia deu mores privilegios depois que resurgio, dos que lhes dantes dera, dizendo-lhes com grande favor e liberalidade, accipite spiritu sanctu et quorum Remiseritis peccata, e assi quomo ha sancta madre Egreija desno primeiro exordio della está quomo pia madre com hos braços abertos de continuo, para receber hos peccadores que se convertem com arrependimento de seus peccados e se metem debaixo de suas asas.

Nosso senhor Jesu Christo inspire em vossas mercês sua

graça para que com ella se allembrem de mim e de minha má disposiçam e velhice, e me despachem com brevidade, ho qual senhor nos tenha e conserve na sua graça; a hos vinte e tres dias de Julho de mil quinhentos setenta e dous. — Damião de Goes.

Estes itens foram acostados nos autos.

Senhores — eu estou tam mal disposto, e não de huma só doença senão de tres que são: vertiguo, rins e sarna quomo especie de lepra, que qualquer pessoa que me vir, se for proximo se movera ha piedade porque em meu corpo não ha cousa sam: tem-me vossas merces aqui preso ha já desaseis meses, com lhes ter da minha livre vontade confesado hos erros em que sendo mancebo andei, e dicto quomo me delles tirei ha trinta e cinquo a quarenta annos, hos quaes não forão tamanhos que ainda que nelles perseverára athe o dia que me prenderão, que me não derão e concederão delles perdão, se me arrependera delles depois de preso: errado foi sancto Augostinho na heresia de pelagio, e celestino, reprehendido foi são hieronymo por ser originista, mas ambos se arrependerão com diserem que se entam forão taes, que erão já outros: presuposto que ainda que eu andasse naquelle tempo nos erros que declarei, que fui sempre catholico christão e obediente filho a sé apostolica de Roma, com sempre usar e guardar com toda minha familia seus ritos e costumes: E se por ventura me querem contar por erro haver sido amigo de Erasmo Rotherodamo, e seu hospede quatro meses pouquo mais ou menos em firburgo de Brisgoia, cidade catholica e universidade celebre de Austria, não vejo causa porque sua amisade me deva de ser prejudicial, porque elle nunqua foi reputado, nem condemnado por herege, porque se tal fôra eu o não comunicára, da bo-

ca do qual juro polla verdade que devo a meu senhor Jesu Christo, que nunca ouvi palavra, nem tivemos nunqua pratica em que nelle podesse sentir senão que era muito catholico christão e inimicissimo de luthero, e de sua heresia, e assi doutros que por nossos pecados ao presenta ha ; ho que tudo visto peço a vossas mercês que me despachem pera que esta pouqua de vida que me resta occupe em serviço de Deos, em habito ecclesiastico, como ho tenho proposto em minha vontade na qual espero em sua clemencia, e merisicordia que me conserve, de cuja parte lhes peço que desta minha carta deem relação ao cardeal para que sua alteza com olhos de charidade proveja em minha soltura, ou por via de despachos ou por via de fiadores carcereiros para que me vá curar a minha casa ho que aqui não posso fazer : nosso senhor tenha suas illustres pessoas em sua guarda — hoje segunda feira quatorze dias de Julho de mil quinhentos setenta e dous. Servidor de vossas mercês. — Damião de Goes.

Aos desanove dias do mez de Agosto de mil quinhentos settenta e dois annos em Lisboa etc. mandarão a my Notario pelo despacho acima ajuntasse aos autos estes papeis atrás de Damião Reo preso neste carcere e eu Notario a ajuntei.

E logo no ditto dia mandaram vir perante sy o ditto Damiam de Goes e lhe deram juramento dos sanctos evangelhos em que pôs sua mão e prometteo diser verdade e disse que elle tinha appresentado nesta mesa algumas petições já acostadas a estes autos com outros papeis que tambem offereceo, em que pedia que o despachassem com brevidade por aver muito tempo que estava preso e que nunqua fora herege nem se apartara da nossa sancta fé catholica excepto em dous artigos que tem confessado das Indulgencias e da confissão auricular, as quaes petições requeria que se ajunctassem aos autos o que elle disse por lhe parecer que

se nom podião chamar hereges senão aquelles que de todo estavão apartados da obediencia da sancta fee apostolica, e que cuidando depois melhor nisso pellas amoestações que lhe foram feitos nesta Mesa cahiu em conta lembrando-se do que diz o Apostolo Sanctiago na sua epistola canonica que quem pecca em huma cousa, pecca em todas que dependem della, pello que se conhece e confessa que em crêr os dittos dous artigos que tem confessado se apartou da nossa sancta fee catholica, e do que tem cree e insina a sancta madre Igreja, e se conhece por errado na fee e que estaa ligado da excommunhão em que as tais pessoas caem por assy se apartarem da fee, e de tudo pede perdão e merisicordia, e pede que o despachem com brevidade por aver muito tempo que esta preso e ser muito velho e mal disposto e que nunqua creo nem practicou nenhuns outros erros lutheranos somente estes dous que tem confessados, porque se em alguns outros caira elle os confessara de muito boa vontade como tem confessado o mais e que esta he verdade e nella assenta, e e d'outra cousa não he lembrado: perguntado se no ditto tempo lhe parecera que o Papa non tinha mais poder que os outros Bispos? disse que sempre teve e creo que o Papa tinha todos os poderes que nosso Senhor deu ao Apostolo sam Pedro, soomente lhe pareceo que as Indulgencias que concedia não aproveitavão para nada como tem confessado, e nunqua duvidou do Purgatorio, nem deixou de mandar dizer sempre missas: perguntado se praticou ou disputou com algumas pessoas o erro qne tem confessado que creo, que nos non haviamos de confessar a sacerdote senão a deos somente, ou se as disse estando soo de maneira que estando alguma pessoa presente o podera ouvir? disse que nunqua disputara este erro com ninguem nem o disse a nenhuma pesoa que lembrado seja, nem menos o disse de maneira que o podesse ouvir nenhuma pesoa, nem o escreveo, somente o creo em seu entendimento sem disso dar conta a ninguem,

e que andara neste pensamento dous ou tres annos e depois disso se tirou delle em Padua, mas que sempre se confessou e toda sua casa, como já tem ditto em suas confissões atrás a que se reporta: perguntado se era lembrado no tempo que tem ditto que fora jantar com Martinho Luthero e com Melanchton se practicou então com elles ou com algumas outras pessoas no artigo da confissão que non era necessario confessar-m'o-nos a sacerdote senão a deos somente ou em alguns outros erros lutheranos e de quaisquer outros hereges; disse que bem podia praticar em alguma cousa destas mas que non é lembrado particularmente do em que fallaram entam, por haver quarenta annos que esto passou, e foi amoestado que lembrando-lhe mais alguma cousa assy de si, como de alguma outra pesoa o venha confessar e dizer a verdade de tudo para descargo de sua consciencia e salvação de sua alma, e foi tornado a seu carcere e assignou aqui com os senhores Inquisidores. — Manoel Antonio Notario apostolico o escrevy. Damião de Goes — Jorge Gonsalves Rybeiro — Symão de Sa Pereira — frey manuel da veiga.

Segue-se a sentença de Damião de Goes já inserida.

LIBRARY OF CONGRESS
0 009 960 762 2